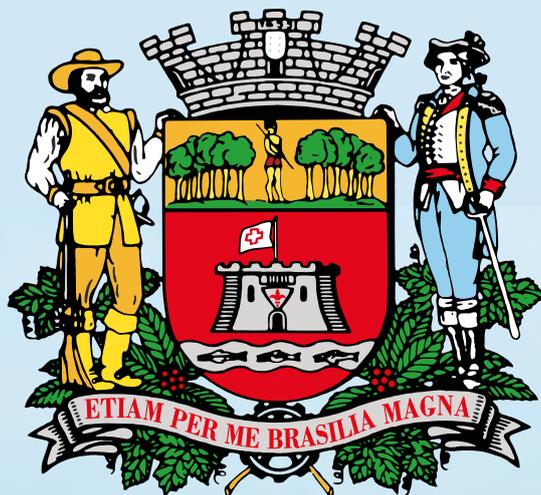


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

12 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO 5592

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Decretos.....	06 e 07
Portarias.....	08
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	08 a 16
Gestão de Pessoas.....	16 a 22
Casa Civil.....	22
Governo e Finanças.....	22 a 24
Iprejun.....	24
Dae.....	24 a 35
Promoção da Saúde.....	35 a 54
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	54 a 56
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	56 e 57
Educação.....	57 a 59
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	59

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	59 e 60
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RERRATIFICAÇÃO II E PRORROGAÇÃO II – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2024 – Execução de obra para construção da UBS Ivtururucaia, pertencente ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiá - Avanço Jundiá Etapa 2, nesta cidade.

Processo SEI Nº 38290/2024

I – O item 5.1., 9.1.1.2.1., e 9.1.1.3. do Anexo I constante da Concorrência Eletrônica em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação, bem como fica acrescido o item 9.1.1.2.5 no mesmo Anexo.

“5.1. SUBCONTRATAÇÃO:

5.1.1. É vedada a subcontratação completa do objeto desta Concorrência, sendo permitida a subcontratação parcial dos serviços, quando devidamente motivada pela CONTRATADA e previamente autorizada pela CONTRATANTE, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) do objeto contratual.

5.1.2. Na hipótese de subcontratação das parcelas de maior relevância e valor significativo submetidas a prova de capacidade técnica, assim definidas no item 9.1. deste Anexo, o percentual estabelecido no item 5.1.1., acima, fica limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do objeto licitado.

5.1.2.1. Na situação prevista no item 5.1.2., a qualificação técnica poderá ser demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado, em conformidade com o previsto no item 9.1.1.2.3. deste Anexo.

5.1.3. Ao subcontratar, a contratada declara, sob penas da Lei, que:

a) permanece sob sua responsabilidade integral a perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, conforme os requisitos estabelecidos no artigo 122 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) que possui ciência da obrigação de reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir e/ou indenizar, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, danos diretos e indiretos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, inclusive aqueles causados pelo subcontratado;

c) que a empresa a ser subcontratada ou os dirigentes desta não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Instituição ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do § 3º do artigo 122 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) que a alteração da potencial empresa a ser subcontratada, acima mencionada, bem como outras que vierem a surgir durante a execução, está condicionada à avaliação prévia da gestão contratual para verificar o atendimento aos requisitos de capacidade técnica exigidos na licitação, bem como autorização expressa da fiscalização do Município de Jundiá;

e) que o subcontratado está obrigado a aceitar todas as condições pactuadas entre o contratante e o contratado, não podendo alegar desconhecimento dos termos do Edital e seus anexos;

f) que a ausência de formalização prévia do pedido de subcontratação é considerada descumprimento contratual e poderá acarretar a aplicação de sanções e a rescisão da avença.”

“**9.1.1.2.1.** A(s) parcela(s) de maior relevância técnica ou de valor significativo, que correspondem ao valor individual mínimo de 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, que deverá(ão) constar pelo menos uma vez da(s) certidão(ões) ou do(s) atestado(s), são: [...] c) Execução de instalações elétricas, inclusive SPDA.”

“**9.1.1.3.** A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro, os profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de **C.A.T. - Certificado(s) de Acervo Técnico** expedido (s) pela entidade profissional competente (Registro no sistema CREA/CONFEA ou CAU), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços de características semelhantes que compõem as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo da contratação, abaixo indicado(s): [...] c) Execução de instalações elétricas, inclusive SPDA.

“**9.1.1.2.5.** Caso a qualificação técnica operacional de uma ou mais parcelas de maior relevância e valor significativo se dê por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, a licitante deverá apresentar os atestados acompanhados da declaração constante do

Anexo XI, sob pena de inabilitação.”

II – Fica expedido o **ANEXO XI (Modelo de Declaração – habilitação com acervo da potencial contratada)**, sendo que o mesmo estará disponível, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – concorrência– Consultar concorrência– Editais/Anexos) - grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

III – Em virtude da alteração acima, fica reaberto os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica”, até o horário da abertura, que dar-se-á no **dia 27 de fevereiro de 2025, às 09:30 horas.**

- **AGENTE DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL:** LEONARDO FERNANDES RELA

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

IV – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência deste Termo de Rerratificação e Prorrogação, bem como do Anexo XI e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julguem necessário.

V – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Concorrência nº 010/2024, de 02 de outubro de 2024, bem como do Termo de Rerratificação e Prorrogação de 24 de outubro de 2024.

Jundiá, em 10 de fevereiro de 2025.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
(Diretor de Compras Governamentais)

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTORA DA UNIDADE DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, DATADO DE 28.01.2025

Processo Administrativo SEI PMJ nº 21698/2024 - Compra Direta nº 781/2024 - Empenho nº 22.496/2024 – Objeto: Aquisição de tabelas e aros para a modalidade de Basquete, para reposição nos Complexos Esportivos, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer. Processo de Penalização - SEI PMJ nº 36427/2024.

Considerando os transtornos causados pela empresa **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.533.890/0001-75, estabelecida no município de ITAPEVI/SP, devidamente relatados no processo;

Considerando que a empresa não apresentou defesa prévia em relação ao Ofício 1904656/2024, bem como não interps recurso administrativo contra o Ato Decisório 2013892/2024, ficando mantida a penalidade anteriormente estabelecida.

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de **“Multa” no valor de R\$ 1.251,69 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)** a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do objeto, com fundamento previsto no item 13.2.4 “a” do Edital e Art. 156, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e **impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos**, com fundamento na cláusula 13.2.2. do Edital e inciso III, § 4º do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RITA DE CÁSSIA ORSI
Gestora da Unidade de Esporte e Lazer

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 2/2025
OBJETO: MEDICAMENTOS (RILUZOL 50MG, INSULINA GLARGINA 100UI/ML (10ML) E OUTROS) – RP

RESUMO DOS ATOS



ADMINISTRAÇÃO

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 20 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML + LIXISENATIDA 50 MCG/ML SOLUCAO - Cota Principal - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: RF MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7000UI - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 13 - LACOSAMIDA 100MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

Item: 13 - LACOSAMIDA 100MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

Item: 15 - LACOSAMIDA 200MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

Item: 15 - LACOSAMIDA 200MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPessoal LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar Declaração, desatendendo ao item 8.3.1.1. alíneas "a", "b" e "c" do Anexo do Edital.

ITENS DESERTOS

20 - (81347) INSULINA GLARGINA 100 UI/ML + LIXISENATIDA 50 MCG/ML SOLUCAO - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

13 - (75138) LACOSAMIDA 100MG - COTA PRINCIPAL

15 - (75780) LACOSAMIDA 200MG - COTA PRINCIPAL

20 - (81347) INSULINA GLARGINA 100 UI/ML + LIXISENATIDA 50 MCG/ML SOLUCAO - COTA PRINCIPAL

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 11/02/2025 09:12:59

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 11/02/2025 10:12:59

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 2/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Item(ns):

2 - INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/ML 3ML REFIL - Cota Reservada - Marca: HUMALOG MIX50 KWIKPEN 3ML - ELI LILLY - R\$ 44,9500/FRASCO

2 - INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/ML 3ML REFIL - Cota Principal - Marca: HUMALOG MIX50 KWIKPEN 3ML - ELI LILLY - R\$ 44,9500/FRASCO

4 - CARBAMAZEPINA 400MG CPR DISPERSIVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Principal - Marca: TEGRETOL CR 400MG - NOVARTIS - R\$ 2,1200/COMPRIMIDO

4 - CARBAMAZEPINA 400MG CPR DISPERSIVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Reservada - Marca: TEGRETOL CR 400MG - NOVARTIS - R\$ 2,1200/COMPRIMIDO

8 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7000UI - Cota Principal - Marca: DPREV 7.000UI - MYRALIS - R\$ 0,4200/COMPRIMIDO

8 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7000UI - Cota Reservada -

Marca: DPREV 7.000UI - MYRALIS - R\$ 0,4200/COMPRIMIDO

12 - COLECALCIFEROL 50.000UI COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Cota Principal - Marca: DPREV 50.000UI - MYRALIS - R\$ 5,0000/COMPRIMIDO

16 - COLECALCIFEROL 2000UI - Cota Principal - Marca: DPREV 2.000UI - MYRALIS - R\$ 0,3000/COMPRIMIDO

21 - DABRAFENIBE CAPSULA DURA 75 MG - Cota Principal - Marca: TAFINLAR 75MG - NOVARTIS - R\$ 233,0500/CAPSULA

21 - DABRAFENIBE CAPSULA DURA 75 MG - Cota Reservada - Marca: TAFINLAR 75MG - NOVARTIS - R\$ 233,0500/CAPSULA

22 - TRAMETINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO 2 MG - Cota Reservada - Marca: MEKINIST 2MG - NOVARTIS - R\$ 535,8700/COMPRIMIDO

22 - TRAMETINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO 2 MG - Cota Principal - Marca: MEKINIST 2MG - NOVARTIS - R\$ 535,8700/COMPRIMIDO

23 - INSULINA LISPRO 25% + PROTAMINA 75% - 100UI/ML CANETA - Cota Reservada - Marca: HUMALOG MIX25 KWIKPEN 3ML - ELI LILLY - R\$ 44,9500/PECA

23 - INSULINA LISPRO 25% + PROTAMINA 75% - 100UI/ML CANETA - Cota Principal - Marca: HUMALOG MIX25 KWIKPEN 3ML - ELI LILLY - R\$ 44,9500/PECA

23 - INSULINA LISPRO 25% + PROTAMINA 75% - 100UI/ML CANETA - Cota Principal - Marca: HUMALOG MIX25 KWIKPEN 3ML - ELI LILLY - R\$ 44,9500/PECA

23 - INSULINA LISPRO 25% + PROTAMINA 75% - 100UI/ML CANETA - Cota Principal - Marca: HUMALOG MIX25 KWIKPEN 3ML - ELI LILLY - R\$ 44,9500/PECA

23 - INSULINA LISPRO 25% + PROTAMINA 75% - 100UI/ML CANETA - Cota Principal - Marca: HUMALOG MIX25 KWIKPEN 3ML - ELI LILLY - R\$ 44,9500/PECA

23 - INSULINA LISPRO 25% + PROTAMINA 75% - 100UI/ML CANETA - Cota Principal - Marca: HUMALOG MIX25 KWIKPEN 3ML - ELI LILLY - R\$ 44,9500/PECA

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA - Item(ns):

17 - NIVOLUMABE 10MG/ML FRASCO AMPOLA CONTENDO 4ML (40MG) - Cota Principal - Marca: OPDIVO - R\$ 2.841,1600/FRASCO/AMP

17 - NIVOLUMABE 10MG/ML FRASCO AMPOLA CONTENDO 4ML (40MG) - Cota Reservada - Marca: OPDIVO - R\$ 2.841,1600/FRASCO/AMP

17 - NIVOLUMABE 10MG/ML FRASCO AMPOLA CONTENDO 4ML (40MG) - Cota Reservada - Marca: OPDIVO - R\$ 2.841,1600/FRASCO/AMP

17 - NIVOLUMABE 10MG/ML FRASCO AMPOLA CONTENDO 4ML (40MG) - Cota Reservada - Marca: OPDIVO - R\$ 2.841,1600/FRASCO/AMP

17 - NIVOLUMABE 10MG/ML FRASCO AMPOLA CONTENDO 4ML (40MG) - Cota Reservada - Marca: OPDIVO - R\$ 2.841,1600/FRASCO/AMP

17 - NIVOLUMABE 10MG/ML FRASCO AMPOLA CONTENDO 4ML (40MG) - Cota Reservada - Marca: OPDIVO - R\$ 2.841,1600/FRASCO/AMP

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns):

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO

9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: BIOVARIXON 900MG + 100MG CX C 60CP - VITAMEDIC - R\$ 1,8600/COMPRIMIDO



ADMINISTRAÇÃO

AMP

CM HOSPITALAR S.A - Item(ns) :

19 - INSULINA GLARGINA 300 U/ML, EM CANETA DESCARTAVEL 1,5 ML - Cota Reservada - Marca: TOUJEO 300UI/ML/SANOFI/ RMS:1832603340010 - R\$ 136,5900/PECA

19 - INSULINA GLARGINA 300 U/ML, EM CANETA DESCARTAVEL 1,5 ML - Cota Principal - Marca: TOUJEO 300UI/ML/SANOFI/ RMS:1832603340010 - R\$ 136,5900/PECA

MED PORTO COM DE PROD MED HOSP LTDA EPP - Item(ns) :

3 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (10 ML) - Cota Principal - Marca: BIOMM - R\$ 122,1500/FRASCO/AMP

3 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (10 ML) - Cota Reservada - Marca: BIOMM - R\$ 122,1500/FRASCO/AMP

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde - Secretária Municipal

ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 276/2024

OBJETO: SISTEMA DE CORTINA HOSPITALAR EM PVC, TIRANTE DE ALUMÍNIO E ESTRUTURA - RP

RESUMO DOS ATOS:

DESCLASSIFICAÇÕES:

- Não houve fornecedor desclassificado.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: GZB ZONTA LTDA ME, INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar o atestado de capacidade técnica, mesmo após realização de diligências, desatendendo ao item 8.3.4.1. do Edital. ITENS FRACASSADOS:

1 - (81141) SISTEMA DE CORTINA HOSPITALAR EM PVC, DIVISORIA DE LEITO

2 - (83069) TIRANTE DE ALUMÍNIO PARA SISTEMA DE CORTINA HOSPITALAR

3 - (83115) ESTRUTURA RETANGULAR AUXILIAR DE SUSTENTACAO DE TRILHO

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 07/02/2025 11:07:25

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 07/02/2025 12:07:25

- Não houve intenção de recurso.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análises pelos órgãos competentes desta municipalidade, RESOLVEMOS:

- Declarar a presente licitação FRACASSADA, devido ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde - Secretária Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº. 41605/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024

I - Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o funcionamento das câmeras de OCR, dos sistemas de monitoramento e da iluminação das praças municipais. (Instalações ativas), cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Segurança Municipal – UGSM.

II - Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CNPJ: 004.172.213/0001-51).

IV - Valor Anual Estimado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

V - Período: Prazo indeterminado mediante observância do disposto no art. 109 da Lei 14.133/2021.

VI - Justificativa:

Considerando que a ligação elétrica é de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades de monitoramento e das rotinas operacionais da Guarda Municipal. A distribuição de energia será realizada com base no histórico de consumo de cada ponto de instalação de câmeras OCR, levando em consideração as necessidades específicas de cada local. Todas as instalações já possuem ligações ativas e, a partir de agora, serão formalmente incorporadas a um novo

contrato de fornecimento.

Justifica-se a contratação da empresa Companhia Piratininga de Força e Luz, por se tratar de concessionária de serviços de energia elétrica na região.

O preço encontra-se justificado, visto que os valores de energia elétrica praticados pela Companhia foram definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e são aplicados em toda área de concessão da distribuidora de maneira uniforme para todos os órgãos públicos nas mesmas condições, respeitando os critérios de classificação.

(Daiana Thereza Manzini Cáo)

Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGSM/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento, acima, adjudico e homologo este procedimento de inexigibilidade de licitação, e autorizo a despesa e a emissão do empenho à COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, no valor anual estimado de R\$ 400.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Guilherme Balbino Rigo)

Gestor da Unidade de Segurança Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4183/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOÃO VICTOR FERNANDES VANDERLEI 39008225816 ME VALOR TOTAL R\$ 9900,00 OBJETO: SERVIÇO DE EXECUCAO DE OFICINAS DE ARTESANTO COM IDOSOS - UG DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 230/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos (calcitriol 0,25 mcg, clobazam 10mg, cloridrato de ivabradina 5mg e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2.025.

Pregoeiro (a) responsável: FABIO LUIS SAVIETTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos (gosserelelina 10,8mg injetável + glicerina 12%, clister (500 ml) e outros, para atendimento à Mandados Judiciais, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2.025.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 008/2023, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: 09.469-0/22. ASSINATURA: 10/02/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 33.071.391,84. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE PARQUES E PRAÇAS COM GERENCIAMENTO INTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E COMUNS, E SERVIÇOS GERAIS, COM APOIO TECNOLÓGICO (SOFTWARE E HARDWARE) PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE JUND. MODALIDADE: CONCORRENCIA (LEI 8666-93) nº 6/2022. ASSUNTO: TERMO DE PRORROGAÇÃO II - PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.834, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM SISTEMA DE COBRANÇA AUTOMÁTICA DE PEDÁGIO. PROCESSO SEI 32.518/2023. REF. SOLICITAÇÃO 115 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO 803.957
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.074,42 (DOZE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
	R\$	12.074,42	
	TOTAL....R\$	12.074,42	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

2.01.15.451.0187.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
	R\$	12.074,42	

TOTAL....R\$ 12.074,42

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.835, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DE ESTAGIÁRIOS CONFORME ESTABELECIDO NA LEI N.º 8.185, DE 28 DE MARÇO DE 2014. PROCESSO SEI PMJ.0002388/2025. REF. SOLICITAÇÃO 135 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM REAJUSTE DA BOLSA ESTAGIÁRIO CONFORME ESTABELECIDO NO ART.6º, § 2º, DA LEI N.º 8.185, DE 28 DE MARÇO DE 2014. PROCESSO SEI PMJ.0002388/2025. REF. SOLICITAÇÃO 134 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.100.000,00 (CINCO MILHÕES CEM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
	R\$	4.440.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
	R\$	660.000,00	
	TOTAL....R\$	5.100.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.836, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA PARCIAL DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SC: 804.216. PROCESSO SEI PMJ.0003007/2025. REF. SOLICITAÇÃO 125 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.212.145,09 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E DOZE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	3.212.145,09
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TOTAL....R\$	3.212.145,09
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.15.452.0186.1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	3.212.145,09
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14	TOTAL....R\$	3.212.145,09

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.837, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, REFERENTE À AQUISIÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 137.855 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ, RELATIVO A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÓRREGO DA COLÔNIA). PROCESSO SEI PMJ.0017046/2024. REF. SOLICITAÇÃO 139 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO 1.187 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.452,35 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$	3.452,35
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	TOTAL....R\$	3.452,35
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 56, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0005199/2025, -----

D E S I G N A, para compor o *GRUPO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS*, nos termos do art. 23 do seu Estatuto Social, para o biênio 2025/2026, as seguintes servidoras:

Titular: MARCELA ROBERTA MORO (Gestora da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo)
Suplente: MIRIAN DOS SANTOS OLIVEIRA (Diretora do Departamento de Fomento ao Turismo)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**PROCON JUNDIAÍ**

Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro -
CEP 13201- 010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE JANEIRO 2025

Assunto	Total
Alimentos	3
Saúde	48
Habitação	11
Produtos	204
Serviços	165
Essenciais	117
Financeiros	382
Orientações Gerais	507
Retorno Presencial	424
Fiscalização	2
Extra Procon	99
Audiências Realizadas	129
Reclamações Finalizadas	1056
Total de Atendimentos	3147
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	0
Visitas Fiscalizatórias	0
Programa de Apoio ao Superendividado	09
Educação para o Consumo	12
Total de Atividades	21

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Marcelo Canale
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Edney Benedito Sampaio Duarte Junior
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

O PROCON do Município de Jundiaí informa que as reclamações arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiaí, Nº 153, Centro).

Referente às reclamações finalizadas em 07/02/2025 e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiaí, situada à

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Avenida da Liberdade, S/N – setor de Protocolo – Jundiaí/SP “;

24.10.0010.001.00453-302 - CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - 46.377.727/0001-93 - Fundamentada não Atendida

24.10.0010.001.00870-301 - 3S CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - 28.237.005/0001-51 - Fundamentada não Atendida

24.10.0010.001.00853-301 - 99 Tecnologia Ltda. - 18.033.552/0001-61 - Fundamentada não Atendida

24.11.0010.001.00124-301 - 99 Tecnologia Ltda. - 18.033.552/0001-61 - Fundamentada Atendida

24.10.0010.001.00072-301 - A & M COLCHÕES - 49.560.258/0001-31 - Fundamentada Atendida

24.09.0010.001.00496-301 - AAPB ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL - 06.062.946/0001-69 - Fundamentada Atendida

24.10.0010.001.00428-301 - ABILITY NEGOCIACOES FINANCEIRAS LTDA - 44.156.642/0001-50 - Fundamentada não Atendida

24.10.0010.001.00109-301 - ACADEMIA IMIGRANTES LTDA - 53.200.906/0001-16 - Fundamentada Atendida

24.10.0010.001.00453-301 - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA - 12.834.724/0001-10 - Fundamentada não Atendida

24.11.0010.001.00290-301 - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA - 12.834.724/0001-10 - Fundamentada Atendida

24.09.0010.001.00695-301 - ALEX MAICON DA ROCHA LIBERATO 34073419897 - 29.260.844/0001-53 - Fundamentada não Atendida

24.08.0010.001.00676-301 - Algar Telecom S/A - 71.208.516/0001-74 - Fundamentada Atendida

24.10.0010.001.00632-301 - Algar Telecom S/A - 71.208.516/0001-74 - Fundamentada não Atendida

24.09.0010.001.00387-302 - ALGAR TI CONSULTORIA S/A - 05.510.654/0001-89 - Fundamentada Atendida

24.10.0010.001.00572-301 - Allianz Seguros S/A - 61.573.796/0001-66 - Fundamentada não Atendida

24.12.0010.001.00349-301 - ALPHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - 90.982.679/0001-54 - Fundamentada não Atendida

24.08.0010.001.00450-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada não Atendida

24.08.0010.001.00590-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada não Atendida

24.09.0010.001.00248-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada não Atendida

24.09.0010.001.00309-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada não Atendida

24.09.0010.001.00475-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada não Atendida

24.10.0010.001.00121-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada não Atendida

24.10.0010.001.00417-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada não Atendida

24.09.0010.001.00629-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada Atendida

24.10.0010.001.00240-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida

24.10.0010.001.00323-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada Atendida

24.10.0010.001.00826-301 - ANA PAULA GOMES AUTO CENTER LTDA - 55.885.317/0001-44 - Fundamentada não Atendida

24.10.0010.001.00518-301 - ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 30.701.604/0001-26 - Fundamentada não Atendida

24.09.0010.001.00261-301 - Anelar Mutual Protecao Veicular - 50.072.562/0001-19 - Fundamentada não Atendida

24.08.0010.001.00108-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada não Atendida

24.09.0010.001.00511-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada não Atendida

24.09.0010.001.00589-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada não Atendida

24.10.0010.001.00086-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada não Atendida

24.10.0010.001.00413-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada não

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

Atendida

24.10.0010.001.00653-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00120-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00335-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00080-301 - Appmax Plataforma de Pagamentos LTDA - 27.000.511/0001-60 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.000786-301 - ARCA VEICULOS LTDA - 09.244.560/0003-28 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00202-301 - ARCA VEICULOS LTDA - 09.244.560/0003-28 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00417-303 - ASPECIR PREVIDÊNCIA - 92.843.531/0001-64 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00884-301 - ASPECIR PREVIDÊNCIA - 92.843.531/0001-64 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00013-301 - ASPECIR SOC. DE CRED. AO MICROEMP. E A EMPRESA DE PEQ PORTE LTDA - 05.289.612/0001-60 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00765-301 - Associação de Benefícios e Previdência - 29.992.407/0001-24 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00004-301 - Associação de Benefícios e Previdência - 29.992.407/0001-24 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00845-301 - Associação de Benefícios e Previdência - 29.992.407/0001-24 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00679-301 - ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO BRASIL - 31.242.548/0001-71 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00309-301 - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL - 07.508.538/0001-50 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00229-301 - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL - 07.508.538/0001-50 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00286-301 - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL - 07.508.538/0001-50 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00189-301 - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL - 07.508.538/0001-50 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00545-301 - ASSOCIACAO NACIONAL DOS CONSUMIDORES E ARREMATANTES DE LEILOES DO BRASIL ANCAL BRASIL - 41.760.043/0001-52 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00027-301 - ASSOCIACAO NACIONAL DOS PENSIONISTAS E SERVIDORES PUBLICOS - 26.426.671/0001-02 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00594-301 - ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA. - 06.099.229/0001-01 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00734-301 - ATENA SERVICOS DE APOIO A LEILOEIROS EIRELI - 20.089.941/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00422-301 - AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA. - 14.310.170/0020-40 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00185-301 - Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - 07.707.650/0001-10 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00235-301 - Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - 07.707.650/0001-10 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00006-301 - B2F COMERCIO LTDA - 40.891.116/0001-82 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00371-301 - BALDO & VIDEIRA EDUCACAO INFANTIL LTDA - 13.870.166/0001-00 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00001-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00200-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00092-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00361-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00717-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00766-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00772-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00055-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00129-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 -

Fundamentada não Atendida

24.11.0010.001.00625-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00683-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00042-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00265-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00433-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00534-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00750-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00426-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00427-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00440-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00542-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00627-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00723-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00838-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00887-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00893-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00901-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00055-302 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00069-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00163-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00204-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00663-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00132-301 - Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.) - 00.558.456/0001-71 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00296-302 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00387-303 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00720-302 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00906-301 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00127-301 - Banco Bradesco Financiamentos S.A. - 07.207.996/0001-50 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00543-301 - Banco Bradesco Financiamentos S.A. - 07.207.996/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00715-302 - Banco Bradesco Financiamentos S.A. - 07.207.996/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00847-302 - Banco Bradesco Financiamentos S.A. - 07.207.996/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00001-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00253-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00293-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00095-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00205-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00252-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00349-305 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00531-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00543-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00715-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 -



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

- Fundamentada não Atendida 24.11.0010.001.00146-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12	17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00042-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A -
- Fundamentada Atendida 24.10.0010.001.00397-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não Atendida	17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00095-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A -
24.08.0010.001.00636-301 - Banco C6 S.A. - 31.872.495/0001-72 - Fundamentada Atendida	17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00349-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A -
24.10.0010.001.00397-302 - Banco C6 S.A. - 31.872.495/0001-72 - Fundamentada não Atendida	17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00364-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A -
24.10.0010.001.00487-301 - Banco C6 S.A. - 31.872.495/0001-72 - Fundamentada não Atendida	17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00558-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A -
24.10.0010.001.00030-302 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada não Atendida	17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00592-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A -
24.10.0010.001.00033-301 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada não Atendida	17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida 24.11.0010.001.00677-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A -
24.10.0010.001.00420-301 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada não Atendida	17.184.037/0001-10 - Fundamentada Atendida 24.10.0010.001.00847-301 - Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. -
24.10.0010.001.00549-303 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada não Atendida	71.371.686/0001-75 - Fundamentada não Atendida 24.08.0010.001.00094-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 -
24.10.0010.001.00669-303 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada não Atendida	Fundamentada não Atendida 24.08.0010.001.00102-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 -
24.11.0010.001.00635-302 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada Atendida	Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00002-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 -
24.08.0010.001.00064-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não Atendida	Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00124-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 -
24.10.0010.001.00116-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada Atendida	Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00493-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 -
24.10.0010.001.00435-302 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não Atendida	Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00657-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 -
24.11.0010.001.00004-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não Atendida	Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00686-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 -
24.09.0010.001.00293-301 - Banco Digio S.A. - 27.098.060/0001-45 - Fundamentada Atendida	Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00726-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 -
24.10.0010.001.00543-303 - Banco Digio S.A. - 27.098.060/0001-45 - Fundamentada não Atendida	Fundamentada não Atendida 24.11.0010.001.00132-302 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 -
24.09.0010.001.00758-302 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada Atendida	Fundamentada Atendida 24.11.0010.001.00417-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 -
24.10.0010.001.00679-302 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada não Atendida	Fundamentada não Atendida 24.12.0010.001.00057-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 -
24.10.0010.001.00884-302 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada não Atendida	Fundamentada não Atendida 25.01.0010.001.00089-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 -
24.11.0010.001.00132-303 - BANCO INBURSA S.A. - 04.866.275/0001-63 - Fundamentada Atendida	Fundamentada não Atendida 24.09.0010.001.00126-301 - Banco Safra S/A - 58.160.789/0001-28 -
24.09.0010.001.00378-301 - Banco Inter S/A - 00.416.968/0001-01 - Fundamentada não Atendida	Fundamentada Atendida 24.09.0010.001.00291-301 - Banco Safra S/A - 58.160.789/0001-28 -
24.10.0010.001.00349-302 - Banco Inter S/A - 00.416.968/0001-01 - Fundamentada não Atendida	Fundamentada Atendida 24.10.0010.001.00108-301 - Banco Safra S/A - 58.160.789/0001-28 -
24.08.0010.001.00020-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não Atendida	Fundamentada Atendida 24.10.0010.001.00118-301 - Banco Safra S/A - 58.160.789/0001-28 -
24.08.0010.001.00090-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não Atendida	Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00136-302 - Banco Safra S/A - 58.160.789/0001-28 -
24.09.0010.001.00227-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada Atendida	Fundamentada não Atendida 24.11.0010.001.00251-301 - Banco Safra S/A - 58.160.789/0001-28 -
24.09.0010.001.00279-302 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada Atendida	Fundamentada não Atendida 24.08.0010.001.00554-302 - Banco Santander (Brasil) S.A. -
24.09.0010.001.00363-302 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não Atendida	90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida 24.09.0010.001.00446-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. -
24.10.0010.001.00375-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não Atendida	90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida 24.10.0010.001.00136-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. -
24.10.0010.001.00393-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não Atendida	90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00228-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. -
24.10.0010.001.00482-302 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada Atendida	90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida 24.10.0010.001.00497-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. -
24.10.0010.001.00738-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não Atendida	90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida 24.10.0010.001.00876-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. -
24.11.0010.001.00284-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não Atendida	90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida 24.11.0010.001.00180-303 - Banco Santander (Brasil) S.A. -
24.08.0010.001.00187-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida	90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida 24.11.0010.001.00270-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. -
24.08.0010.001.00480-302 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida	90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida 24.11.0010.001.00254-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. -
24.09.0010.001.00427-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida	90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida 24.11.0010.001.00270-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. -
24.09.0010.001.00601-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida	90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida 24.11.0010.001.00395-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. -
24.10.0010.001.00911-301 - BANCO MASTER S/A - 33.923.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida	90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida 24.11.0010.001.00609-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. -
24.09.0010.001.00234-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida	90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida 24.10.0010.001.00227-301 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -
24.09.0010.001.00563-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida	90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida 24.10.0010.001.00228-302 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -
24.09.0010.001.00633-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A -	90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida 24.09.0010.001.00301-301 - Banco Votorantim S.A. - 59.588.111/0001-03 - Fundamentada Atendida
	24.10.0010.001.00592-302 - BBS soluções corporativas -



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

57.444.693/0001-29 - Fundamentada não Atendida	85 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00477-302 - BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - 11.581.339/0001-45 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00365-301 - CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - CEBAP - 09.152.106/0001-85 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00613-301 - BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA - 77.388.007/0001-57 - Fundamentada Atendida	24.11.0010.001.00076-301 - CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - CEBAP - 09.152.106/0001-85 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00282-301 - Bradesco Saúde S.A. - 92.693.118/0001-60 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00069-301 - CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. - 03.502.099/0001-18 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00110-301 - Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda - 03.130.170/0001-89 - Fundamentada Atendida	24.09.0010.001.00698-301 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP - 43.776.517/0001-80 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00860-302 - Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda - 03.130.170/0001-89 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00352-301 - CIB CONSULTORIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A. - 07.271.850/0001-73 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00673-301 - Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda - 03.130.170/0001-89 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00431-301 - CIB CONSULTORIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A. - 07.271.850/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00767-301 - BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A - 00.000.208/0001-00 - Fundamentada Atendida	24.09.0010.001.00368-301 - CINAAP - CIRCULO NACIONAL DE ASSISTENCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 37.014.107/0001-07 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00670-301 - BRYAN MIKE THEODORO MIRANDA 45745469803 - 38.325.045/0001-09 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00713-301 - CINAAP - CIRCULO NACIONAL DE ASSISTENCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 37.014.107/0001-07 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00185-301 - C&A MODAS LTDA. - 45.242.914/0001-05 - Fundamentada Atendida	24.10.0010.001.00883-301 - CINAAP - CIRCULO NACIONAL DE ASSISTENCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 37.014.107/0001-07 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00462-301 - C&A MODAS LTDA. - 45.242.914/0001-05 - Fundamentada não Atendida	24.08.0010.001.00480-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00080-301 - CACAU COMERCIO ELETRONICO LTDA - 32.143.933/0002-05 - Fundamentada não Atendida	24.08.0010.001.00554-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00742-301 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 04.721.637/0001-28 - Fundamentada Atendida	24.08.0010.001.00577-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00022-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida	24.08.0010.001.00596-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00037-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.08.0010.001.00780-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00107-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00102-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00569-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00146-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00200-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00211-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00020-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00491-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00027-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00526-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00120-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00533-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00027-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00639-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00417-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00657-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00163-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida	24.09.0010.001.00669-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00408-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida	24.09.0010.001.00711-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00579-301 - CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A - 40.083.667/0001-10 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00021-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00033-302 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45.543.915/0001-81 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00023-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00151-302 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45.543.915/0001-81 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00277-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00390-302 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45.543.915/0001-81 - Fundamentada Atendida	24.10.0010.001.00281-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00635-301 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45.543.915/0001-81 - Fundamentada Atendida	24.10.0010.001.00345-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00464-302 - CELL E INFO CELULARES SERVICOS E ACESSORIOS EIRELI - 05.416.665/0003-66 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00619-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00055-301 - CENTRAL NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 23.490.345/0001-76 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00652-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00115-301 - CENTRAL NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 23.490.345/0001-76 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00828-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00176-301 - CENTRAL NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 23.490.345/0001-76 - Fundamentada não Atendida	25.01.0010.001.00414-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00172-301 - CENTRAL NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 23.490.345/0001-76 - Fundamentada Atendida	24.09.0010.001.00729-301 - CLAUDIA HELENA TECH DE ANDRADE 05041916837 - 24.109.119/0001-65 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00019-301 - CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - CEBAP - 09.152.106/0001-85 - Fundamentada Atendida	24.10.0010.001.00484-302 - CLINICA PATRICIA DAVIDSON HAIAT DE NUTRICAÇÃO FUNCIONAL LTDA - 11.346.642/0001-63 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00027-301 - CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - CEBAP - 09.152.106/0001-85 - Fundamentada não Atendida	24.08.0010.001.00570-301 - CLUBE DE BENEFICIOS BEM PROTEGE - 10.476.457/0001-20 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00572-301 - CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - CEBAP - 09.152.106/0001-85 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00488-301 - Companhia de Gás de São Paulo -



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

61.856.571/0001-17 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00017-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00062-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00184-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00481-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00750-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00038-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00233-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00254-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00506-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00519-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00520-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00017-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00048-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00069-302 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00157-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00220-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00319-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00385-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00482-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00599-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00658-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00836-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00007-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00180-302 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00286-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00452-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00559-301 - COMPANHIA ULTRAGAZ S.A - 61.602.199/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00251-301 - CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL - 14.815.352/0001-00 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00275-301 - CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL - 14.815.352/0001-00 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00689-301 - CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL - 14.815.352/0001-00 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00061-301 - CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL - 14.815.352/0001-00 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00444-301 - CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - 47.658.539/0001-04 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00429-301 - CONSTRUDECOR S/A - 03.439.316/0064-56 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00752-301 - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS E TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS DOS C - 43.857.921/0001-88 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00860-301 - COP CENTRO ODONTOLOGICO PERSONALIZADO DE JUNDIAI LTDA - 29.151.808/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00570-301 - CRED-SYSTEM Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 04.670.195/0001-38 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00692-301 - CRED-SYSTEM Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 04.670.195/0001-38 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00180-301 - CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - 18.188.384/0001-83 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00178-301 - CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. - 10.760.260/0001-19 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00027-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00075-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00800-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00207-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00475-301 - DANIEL VICTOR CENSI 22654039897 - 46.014.010/0001-87 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00471-302 - Decolar.com Ltda - 03.563.689/0002-31 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00578-301 - Dental Uni Cooperativa Odontológica - 78.738.101/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00107-301 - desentupidora hidro urgente ltda - 51.989.546/0001-58 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00210-301 - DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA S/A - 08.170.849/0001-15 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00224-301 - DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA S/A - 08.170.849/0001-15 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00134-301 - DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA S/A - 08.170.849/0001-15 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00670-302 - DIAMANTINO & HOFMAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 01.704.257/0001-97 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00350-301 - DIOGENES RENATO BASTOS 36071923832 - 24.135.887/0001-93 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00578-301 - DM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 16.581.207/0001-37 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00634-301 - DMS PROVEDOR DE CONTEUDO NA INTERNET EIRELI - 36.760.885/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00239-303 - DSO DENTAL SERVICE OFFICE FRANQUIAS - 06.962.952/0001-72 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00279-301 - EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 45.745.537/0001-19 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00296-301 - EDITORA GLOBO S/A - 04.067.191/0001-60 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00432-301 - EDITORA GLOBO S/A - 04.067.191/0001-60 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00448-301 - EDITORIAL CASA LTDA - 42.771.396/0001-10 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00061-301 - Eduardo da Silva Amaral - 449.529.848-85 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00207-301 - Electrolux do Brasil S/A - 76.487.032/0026-83 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00096-301 - Electrolux do Brasil S/A - 76.487.032/0026-83 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00214-301 - Electrolux do Brasil S/A - 76.487.032/0026-83 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00479-301 - Electrolux do Brasil S/A - 76.487.032/0026-83 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00444-302 - Embracon Administradora de Consórcio LTDA - 58.113.812/0001-23 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00700-302 - EMCCAMP INCORPORACAO JUNDIAI SPE LTDA - 35.643.179/0001-80 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00325-301 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - 34.028.316/0001-03 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00224-301 - FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. - 13.347.016/0001-17 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00414-301 - Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00366-301 - Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00725-301 - Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00786-301 - Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00164-301 - Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais Ltda. - 63.063.689/0001-13 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00806-301 - FAST SHOP S.A - 43.708.379/0001-00 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00090-301 - FERNANDES MACHADO MULTIMARCAS



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

LTDA - 39.697.949/0001-28 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00877-301 - Ferrero do Brasil Indústria Doçeria e Alimentar Ltda. - 43.816.719/0001-08 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00608-301 - FINATEX COMERCIAL UNIPessoal LTDA - 44.252.942/0001-32 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00470-301 - FLEX PORTS PORTÕES AUTOMÁTICOS - 50.094.854/0001-52 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00422-301 - GA9 CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA (ANTIGA VIZAPREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA) - 01.174.455/0001-96 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00785-301 - GABRIEL MARTINS AMANCIO 45394486840 - 38.258.189/0001-90 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00517-301 - GABRIEL RAMALHO DA SILVA LTDA - 47.622.269/0001-73 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00834-301 - GARAGE 29 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 51.852.709/0001-56 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00057-301 - GASPARETE IND.E COM.LTDA - 01.583.230/0001-93 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00714-301 - GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A - 10.440.482/0001-54 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00226-301 - GO THINK EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA - 43.626.840/0001-77 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00083-301 - HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA - 79.379.491/0068-90 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00490-301 - HS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - 73.516.106/0001-16 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00151-301 - IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - 14.380.200/0001-21 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00015-301 - IMOBILIARIA IMPERIA LTDA - 35.383.481/0001-46 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00035-301 - INOVAR MAGAZINE EIRELI - 17.292.698/0001-69 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00086-301 - IRMAOS BOA LTDA - 50.948.371/0007-63 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00436-301 - ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS - 30.366.229/0001-05 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00716-301 - Itaú Consignado - 33.885.724/0001-19 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00535-301 - Itaú Seguros S.A. - 61.557.039/0001-07 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00427-302 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00578-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00432-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00464-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00716-302 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida
25.01.0010.001.00318-303 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00252-301 - J R DE SOUZA VAZ PRODUTOS ELETRONICOS - 22.032.952/0001-20 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00583-301 - JEITTO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA. - 20.937.849/0001-01 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00499-301 - JOPS OTICA JUNDIAI LTDA - 52.402.015/0001-80 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00383-301 - JOPS OTICA JUNDIAI LTDA - 52.402.015/0001-80 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00523-301 - JUNDFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA - 28.408.149/0001-23 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00577-301 - Jundiaí Cursos Tecnicos e Profissionalizantes LTDA - 43.888.597/0001-65 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00529-301 - Jundiaí Cursos Tecnicos e Profissionalizantes LTDA - 43.888.597/0001-65 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00843-301 - KELI CRISTINA LOMBARDO 21789009847 - 35.035.119/0001-84 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00892-301 - KIWIFY PAGAMENTOS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - 36.149.947/0001-06 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00700-301 - KPG - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 27.203.351/0001-56 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00471-301 - LATAM AIRLINES GROUP S/A - 33.937.681/0001-78 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00642-301 - LATAM AIRLINES GROUP S/A - 33.937.681/0001-78 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00739-301 - LH1010 SERVICOS DE CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA - 17.103.297/0001-13 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00479-301 - LILLY ESTETICA S.A. - 24.817.299/0001-30 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00495-301 - LILLY ESTETICA S.A. - 24.817.299/0015-35 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00758-301 - LIRIUS SUPLEMENTOS LTDA - 41.971.738/0001-83 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00139-301 - LIVING PANAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 09.639.203/0001-05 - Fundamentada Atendida
24.12.0010.001.00349-302 - LMG FINANÇAS LTDA - 54.847.291/0001-87 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00617-301 - LOCALIZA FLEET S/A - 02.286.479/0001-08 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00081-302 - LOCALIZA FRANCHISING BRASIL S.A. - 06.291.437/0001-08 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00535-301 - LOCALIZA RENT A CAR S.A. - 16.670.085/0001-55 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00040-301 - LOJAS CEM SA - 56.642.960/0001-00 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00632-301 - LOJAS RIACHUELO SA - 33.200.056/0441-97 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00484-303 - LT MARKETING DIGITAL LTDA - 45.547.869/0001-99 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00188-301 - Madeiramadeira Comércio Eletrônico S.A. - 10.490.181/0001-35 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00793-301 - Madeiramadeira Comércio Eletrônico S.A. - 10.490.181/0001-35 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00652-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00148-302 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00476-302 - MAGAZINE TORRA TORRA LTDA - 22.685.030/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00675-301 - MAIS CREDIT CONSULTORIA EM COBRANÇA LTDA - 13.413.808/0001-42 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00003-301 - MAIS SAUDE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA - EIRELI - 31.369.897/0001-59 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00679-301 - Mapfre Seguros gerais S.A. - 61.074.175/0001-38 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00762-301 - MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS 06092577496 - 27.798.570/0001-25 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00572-302 - MARECHAL CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - 54.136.023/0001-57 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00216-302 - MARISA LOJAS S.A. - 61.189.288/0001-89 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00705-301 - MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS - 43.012.440/0001-71 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00112-301 - MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS - 43.012.440/0001-71 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00778-301 - MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS - 43.012.440/0001-71 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00203-301 - MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS - 43.012.440/0001-71 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00006-303 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00782-302 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00875-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00498-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00078-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00692-302 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00875-302 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00623-301 - Metal refrigeração e serviços ltda - 55.220.324/0001-27 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00831-301 - MG CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 53.458.761/0001-58 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00440-301 - MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA - 09.115.657/0001-79 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00435-301 - MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA - 09.115.657/0001-79 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00435-301 - Mobly Comércio Varejista LTDA - 14.055.516/0001-48 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00688-301 - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. - 07.976.147/0001-60 - Fundamentada não Atendida
24.12.0010.001.00144-301 - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. -



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

07.976.147/0001-60 - Fundamentada não Atendida	69 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00239-301 - MR BELEZA E BEM ESTAR CLINICA ESTETICA LTDA - 38.210.149/0001-78 - Fundamentada Atendida	24.11.0010.001.00630-301 - Positivo Tecnologia S/A - 81.243.735/0001-48 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00147-301 - MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - 04.124.922/0001-61 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00525-301 - Principia Educação Tecnologia e Serviços Ltda - 45.954.282/0001-02 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00041-301 - MYCAPITAL CONTROLE DE INVESTIMENTOS LTDA - 43.113.585/0001-69 - Fundamentada Atendida	24.11.0010.001.00127-301 - PRR CONSULTORIA LTDA - 47.071.486/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00235-301 - NB BRASIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA. - 11.098.433/0002-29 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00435-301 - R DE ALMEIDA VEICULOS EIRELI - 32.520.295/0001-13 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00266-301 - Neoenergia Distribuição Brasília S.A - 07.522.669/0001-92 - Fundamentada Atendida	24.10.0010.001.00012-301 - RC CORTEZ ESTETICA E MANUTENCAO LTDA - 13.226.403/0012-58 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00054-301 - NILSON LOPES DA SILVA 37295382844 - 25.526.703/0001-89 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00587-301 - RD2 ACADEMIA DE GINASTICA LTDA. - 26.625.383/0001-87 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00219-301 - NORTE A SUL CORRETORA DE SEGURO LTDA - 30.917.738/0001-89 - Fundamentada Atendida	24.11.0010.001.00372-301 - RECANTODASUVASEMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - 43.698.597/0001-00 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00032-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada Atendida	24.11.0010.001.00395-302 - RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - 11.275.560/0001-75 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00068-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada Atendida	24.10.0010.001.00216-301 - RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A. - 05.032.035/0001-26 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00258-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00476-301 - REDE MAIS SAUDE LTDA - 16.626.630/0001-06 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00593-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00071-301 - Refrigeração Viana - 592.818.202-34 - Fundamentada não Atendida
24.12.0010.001.00058-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada Atendida	24.11.0010.001.00304-301 - RENTCARS EIRELI - 10.998.234/0001-23 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00219-302 - Novo centro multimarcas - 39.782.797/0002-42 - Fundamentada Atendida	24.11.0010.001.00077-301 - RICARDO DE OLIVEIRA BORGES 31061997847 - 11.713.790/0001-79 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00082-301 - NOVOS SERVICOS PARA AUTOMOVEIS LTDA - 13.738.306/0001-91 - Fundamentada não Atendida	24.11.0010.001.00294-301 - RN EVOLUTION COMERCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA - 20.112.517/0001-80 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00409-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada Atendida	24.10.0010.001.00353-301 - ROBERTO CARLOS CARDOSO 10269183833 - 44.362.298/0001-55 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00495-302 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00534-303 - RP SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. - 07.677.411/0038-57 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00349-304 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00720-301 - RW SATELITE CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LTDA. - 17.159.196/0001-64 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00513-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00233-301 - S/A O ESTADO DE S.PAULO - 61.533.949/0001-41 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00782-301 - NUVI MULT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 44.195.751/0001-86 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00390-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00155-301 - OBVIO BRASIL SOFTWARE E SERVICOS S.A. - 13.114.403/0001-03 - Fundamentada Atendida	24.10.0010.001.00868-301 - SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 09.477.652/0127-98 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00635-303 - OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - 92.228.410/0001-02 - Fundamentada Atendida	24.10.0010.001.00531-301 - SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA - 38.075.234/0001-70 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00673-301 - OTICA DI FIORI EIRELI - 05.800.277/0001-12 - Fundamentada Atendida	24.09.0010.001.00363-301 - Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00523-301 - PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA - 39.779.978/0001-39 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00586-302 - Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00064-301 - PAGSEGURO INTERNET S.A. - 08.561.701/0001-01 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00551-301 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - 06.057.223/0272-90 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00349-303 - PAGSEGURO INTERNET S.A. - 08.561.701/0001-01 - Fundamentada não Atendida	24.08.0010.001.00583-302 - Serasa S/A - 62.173.620/0001-80 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00375-302 - PAGSEGURO INTERNET S.A. - 08.561.701/0001-01 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00446-302 - Serasa S/A - 62.173.620/0001-80 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00642-303 - PAGSEGURO INTERNET S.A. - 08.561.701/0001-01 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00037-302 - Serasa S/A - 62.173.620/0001-80 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00739-302 - PAGUEVELOZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - 03.816.413/0001-37 - Fundamentada não Atendida	24.08.0010.001.00684-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00477-303 - PATRICIA SALA THOMAZELLI - 17.043.178/0001-12 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00763-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00708-301 - PAYT TECNOLOGIA E EDUCACAO DIGITAL LTDA - 39.478.394/0001-23 - Fundamentada Atendida	24.11.0010.001.00351-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00691-301 - PB FITNESS JUNDIAI LTDA - 50.072.340/0001-04 - Fundamentada não Atendida	24.11.0010.001.00538-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00181-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00753-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00517-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada não Atendida	24.10.0010.001.00807-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00063-301 - PERFECT PAY TECNOLOGIA, SERVIÇOS E INTERMEDIÇÃO LTDA - 28.059.320/0001-36 - Fundamentada Atendida	24.11.0010.001.00013-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00082-301 - PERFECT PAY TECNOLOGIA, SERVIÇOS E INTERMEDIÇÃO LTDA - 28.059.320/0001-36 - Fundamentada Atendida	24.11.0010.001.00668-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - 04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00698-301 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 22.896.431/0001-10 - Fundamentada não Atendida	24.09.0010.001.00374-301 - SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA
24.10.0010.001.00081-301 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60 - Fundamentada não Atendida	
24.10.0010.001.00535-302 - PORTO SEGURO S/A - 02.149.205/0001-	



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

LARGA LTDA - 00.497.373/0001-10 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00270-301 - SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA
LARGA LTDA - 00.497.373/0001-10 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00239-302 - Sorocred Crédito Financiamento e Investimento S/A - 04.814.563/0001-74 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00386-301 - SORRICLEAN JUNDIAI ODONTOLOGIA LTDA - 36.486.844/0001-31 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00671-301 - SORRICLEAN JUNDIAI ODONTOLOGIA LTDA - 36.486.844/0001-31 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00030-301 - STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 16.501.555/0001-57 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00020-301 - SUDACOB ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA - 12.694.131/0001-03 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00010-301 - Sul América Odontológico S.A. - 11.973.134/0001-05 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00642-302 - Tam Linhas Aéreas S/A - 02.012.862/0001-60 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00178-302 - Tam Linhas Aéreas S/A - 02.012.862/0001-60 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00775-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00001-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00163-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00244-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00268-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00325-302 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00413-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00481-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00037-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00062-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00380-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00202-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00340-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00455-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00020-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00325-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00347-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00477-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00751-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00363-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00787-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00889-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00349-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00426-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00484-301 - TMB EDUCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 40.151.455/0001-22 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00016-301 - TODOS EMPREENDIMIENTOS LTDA - 04.644.515/0001-85 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00435-302 - TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - 33.164.021/0001-00 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00002-302 - Too Seguros S.A. - 33.245.762/0001-07 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00730-301 - UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PUBLICOS - 08.168.653/0001-96 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00204-301 - UNIAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS DA PREVIDENCIA - 13.416.634/0001-71 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00396-301 - UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS

E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL - 00.215.187/0001-40 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00576-301 - UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL - 00.215.187/0001-40 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00122-301 - UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL - 00.215.187/0001-40 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00475-301 - UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL - 00.215.187/0001-40 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00600-301 - UNIDAS LOCADORA S.A. - 45.736.131/0001-70 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00463-301 - UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - 56.727.134/0001-63 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00032-301 - UNIVERSO ONLINE S/A - 01.109.184/0001-95 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00684-301 - UNIVERSO ONLINE S/A - 01.109.184/0001-95 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00471-301 - UNIVERSO ONLINE S/A - 01.109.184/0004-38 - Fundamentada Atendida
24.11.0010.001.00724-301 - VAGNER ELETRO EIRELI - 04.844.410/0001-70 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00337-301 - VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 02.449.871/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00220-301 - VANESSA FERNANDES DE BRITO - 53.828.183/0001-02 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00116-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00387-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00678-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00802-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00823-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00906-302 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00075-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00740-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00464-301 - VICTOR HENRIQUE ABREU DE TOLEDO - 43.836.302/0001-07 - Fundamentada Atendida
24.09.0010.001.00434-301 - VIVA FACIL CARTAO DE DESCONTOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO PESSOAL EIRELI - 35.411.660/0001-40 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00528-301 - Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores LTDA - 59.104.422/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00802-302 - Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos - 59.105.999/0028-04 - Fundamentada não Atendida
24.10.0010.001.00352-301 - WYN BRASIL OPERACOES TURISTICAS LTDA - 19.511.764/0005-01 - Fundamentada não Atendida
24.11.0010.001.00507-301 - YLM SEGUROS S.A. - 61.550.141/0001-72 - Fundamentada Atendida
24.10.0010.001.00005-301 - ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. - 87.376.109/0001-06 - Fundamentada não Atendida
Total de Registros: 559

Marcelo Canale
Chefe do PROCON UNDAÍ

Edney Benedito Sampaio Duarte Junior
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA UGNJC Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025

EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, combinado com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 33.413, de 23 de outubro de 2023, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0015317/2023,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de fevereiro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da 6ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 32, de 02 de Junho de 2023, com fundamento no parágrafo único do art.148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, combinado com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 33.413, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania - Secretário Municipal

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 427, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora LUISA DI GIANANTONIO LOPES, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 428, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora VALQUIRIA FIALHO SOARES, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 429, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Desliga, a servidora JURANDI JACINTO DA SILVA PRADO, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal celetista, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 430, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Resolve tornar sem efeito, a Portaria nº 424, de 07 de fevereiro de 2025, publicada pela Imprensa Oficial do Município, 5590, de 07 de fevereiro de 2025 (2ª Edição), por ter sido publicada em duplicidade.

UGAGP/SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0043696/2024

Interessado(a): RITA CLEIA MORGADO MELLONI

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0043155/2024

Interessado(a): MARIA LUCIA MARTINS

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0006376/2023

Interessado(a): WALTER MATHEUS JUNIOR

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0041602/2024

Interessado(a): ANDERSON RAFAEL DE AMORIM SILVA

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0041602/2024

Interessado(a): LUIZ EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA E OUTROS

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0006240/2023

Interessado(a): CRISTINA DA FONSECA

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0028098/2024

Interessado(a): ADRIANA SAGRILLO

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0006173/2023

Interessado(a): NIVALDO FERREIRA DA SILVA

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0002153/2025

Interessado(a): SANDRA DA SILVA RODRIGUES MARTINS

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0002669/2025

Interessado(a): LAERCIO RODRIGUES DE CASTRO

PROCESSO DEFERIDO

GESTÃO DE PESSOAS

Processo: PMJ.0006200/2023

Interessado(a): PATRICIA CRISTINA STEFANUTTO

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0006249/2023

Interessado(a): MARILDO JOSE DE LIMA

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0006177/2023

Interessado(a): RITA DE CASSIA FERREIRA

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0005167/2023

Interessado(a): MARCELO AMARAL ROZATTI

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0006233/2023

Interessado(a): PAULO EDUARDO SILVA

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0006185/2023

Interessado(a): LEANDRO VIDO

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0006148/2023

Interessado(a): MARCOS ALEXANDRE BORGES

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0006107/2023

Interessado(a): FELIPE AUGUSTO CAMARGO

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0006335/2023

Interessado(a): MARIANA MERLO

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0006266/2023

Interessado(a): DAVIDSON DA SILVA

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **12.549-6/2021**.....

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLASS. GERAL	NOME
166º Lugar	CARLOS EDUARDO SALSMAN

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **12.917-5/2021**.....

**GESTÃO DE PESSOAS**

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos, 2º andar – Centro de Capacitação, no dia 19 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) às 09h00, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior completo - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar e 05 (cinco) anos em atividades docentes**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **DIRETOR DE ESCOLA**.

FAZ SABER ENTÃO, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
10º Lugar	CAMILA CORREA MOURA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo **PMJ.0020957/2022**.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, situada na Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens – Complexo Argos, 02º andar – Centro de Capacitação, no dia 19 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) às 9h00, munida do (original e duas cópias) RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**.

FAZ SABER, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o **não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga**.

CLASS. GERAL	NOME
43º Lugar	MAYRA APARECIDA DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo **nº 02.290-1/2020**.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, situada na Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens – Complexo Argos, 02º andar – Centro de Capacitação, no dia 19 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) às 9h00, munida de (original e duas cópias) do RG, CPF, Certidão**

de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**.

CLASS. GERAL	NOME
51º Lugar	MELISSA YASMIN GOUVEIA DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **nº SEI PMJ. 00 07480/2024**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecerem na **Unidade de Gestão de Educação, no 2ª andar – Centro de Capacitação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens no dia 19 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) às 09h00, munidos de (original e duas cópias) RG, CPF, Certidão de Casamento, CREF, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Educação Física**.

FAZ SABER AINDA, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o **não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga**.

CLASS. DEF	NOME
01º Lugar	CHRISTIAN CARDOSO BESERRA

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	LEIDIANE SOUZA LIMA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 027 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo **PMJ .0015033/2022**.....

FAZ SABER que, ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **EDUCADOR INFANTIL**.

CLASS. NEGROS	NOME
42º Lugar	ELISANGELA NERING SILVA

**GESTÃO DE PESSOAS**

43º Lugar	ELLEN FERREIRA GALVAO
CLASS. GERAL	NOME
156º Lugar	ADRIELLI SABRINA OLIVEIRA SILVA BARROSO
158º Lugar	ANA PAULA RETAMIRO DA SILVA LEARDINI
159º Lugar	JANAÍNA LIMA LISBOA
160º Lugar	MARIA MANOELA RAMOS DE JESUS BRANCO
161º Lugar	MONIELY FERNANDES DA SILVA LEME
162º Lugar	ANA CAROLINA VERDIANI GUANAIS
164º Lugar	MILLENA CRISTINA DA CUNHA
165º Lugar	BEATRIZ GRUNWALD CASTILHO GONÇALVES

FAZ SABER FINALMENTE que os candidatos MARLON DA SILVA BRANDAO RODRIGUES e ALISSEA FERNANDA MARTINS QUEIROZ, classificados em 157º e 163º Lugar na Classificação Final – Geral, foram convocados em 14º e 15º Lugar na Classificação Final – Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.548-8/2021**.....

Tendo em vista a desistência da candidata ANA PAULA FERNANDES BARAO PEREIRA, classificada em 11º Lugar na classificação final – geral.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Terapia Ocupacional, Registro no Conselho de Classe (CREFITO) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

CLASS. GERAL	NOME
12º Lugar	RUBIA FERREIRA DO CARMO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITURA DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto no inciso IX do art.37 da Constituição Federal, com fundamento no inciso I do art.2º da Lei Municipal nº 9.580, de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e emergencial de acordo com as normas instituídas neste Edital e seus anexos, nos termos do Processo SEI nº **PMJ.004513/2025**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital sob a responsabilidade da empresa Dédalus Concursos.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária e emergencial a fim de cumprir a responsabilidade da Prefeitura de Jundiá em manter a população assistida

1.3 A determinação de prazo se dá em razão da natureza do serviço,

cuja transitoriedade justifica a predeterminação do prazo.

1.4 A seleção será realizada através de avaliação da qualificação técnica dos candidatos por meio da realização de Análise Curricular.

1.5 Fica designada **Andreia Pinto de Souza, Cristiane Martho e Erika Pimenta de Padua Mayer**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial encarregada da avaliação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para a classe descrita no Capítulo II, nos termos da Lei nº 9.580, de maio de 2021, que dispõem sobre a contratação de excepcional interesse público, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

2 – DAS FUNÇÕES

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de vagas temporárias do quadro de pessoal da Prefeitura de Jundiá, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do Processo Seletivo Simplificado.

2.2 Em face da evolução das estratégias de atuação da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, o prazo da contratação será de 6 (seis) meses;

2.3 As funções, a quantidade de vagas reservadas para ampla concorrência, o vencimento base, a jornada semanal de trabalho, os pré-requisitos e valor da inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

ITEM	FUNÇÕES	VAGAS		VENCIMENTO BASE (R\$)	JORNADA SEMANAL	PRÉ-REQUISITOS	INSCRIÇÃO (R\$)	
		GERAL	DEF					
NÍVEL SUPERIOR								
001	Médico Ginecologista e Obstetra	02	*	**	R\$ 5.347,11	12 horas	Superior completo em Medicina, ou Medicina de Família e Especialização na área + Registro no órgão de classe.	R\$ 9,80

*Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos com deficiência em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva.

**Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos PPP (Pessoas Negras ou Pardas) em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação.

2.4 Benefícios (referente ao mês de fevereiro/2025):

a) **Auxílio Alimentação no valor de R\$ 1027,00**, observando-se o Art. 3º, § III, da Lei nº 6.675 de 27 de abril de 2006;

b) **Auxílio Transporte no valor de R\$ 440,00** proporcional aos dias trabalhados, conforme o Art. 106, § 2º conforme a Seção IX da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010;

c) Adicional de insalubridade.

2.5 O horário de trabalho e local serão estabelecidos pela Prefeitura de Jundiá, sendo as vagas em Unidades Básicas de Saúde e Ambulatórios, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço podendo ser diurno ou noturno.

2.6 A lotação inicial do empregado não impede a sua transferência, mesmo sem anuência, para outra unidade de atribuição, para o desempenho de mesma função, admitindo-se inclusive alteração de localidade.

1.7 A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando, contudo, as respectivas atribuições dos empregos.

2.7.1 O vencimento dos empregos tem como base mês de fevereiro de 2025.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **13/02/2025 até às 16h00min do dia 07/03/2025, horário de Brasília**.

3.2 Para participar do Processo Seletivo nº 029/2025 o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital, seus anexos e declarar conhecer e concordar com todos os requisitos necessários a habilitação na função, bem como se compromete a acompanhar e tomar conhecimento de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios definidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

3.3 Observadas as atribuições e pré-requisitos, o candidato poderá inscrever-se para quantas funções desejar;

3.4 Serão permitidas apenas inscrições online;

3.5 As inscrições serão realizadas no site da empresa Dédalus Concursos no prazo estabelecido pelo item 3.1;

3.6 Para realização da inscrição online o candidato deverá acessar o site www.dedalusconcursos.com.br no período de inscrição, e seguir os seguintes procedimentos:

a) Acessar a aba “Concursos Públicos / Processos Seletivos”;

b) No item “Abertos para inscrição” clicar no Edital desejado;

c) Inserir o CPF, este é imprescindível para efetuar a inscrição;



GESTÃO DE PESSOAS

- d) Fazer o cadastro se for primeiro acesso, caso seja cadastrado somente realizar o login e realizar a inscrição;
- e) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados, seguindo as instruções.
- f) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até **07/03/2025**, respeitando o horário das instituições bancárias.
- 3.1 O pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.
- 3.2 Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- 3.3 Não nos responsabilizamos por agendamentos de pagamentos não compensados.
- 3.4 Verificando-se mais de uma inscrição do candidato para o mesmo período será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato, ainda que o mesmo tenha efetuado o pagamento da inscrição cancelada.
- 3.7 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo;
- 3.8 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição;
- 3.9 Após a efetivação da inscrição, não será realizada devolução da importância paga em hipótese alguma, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado;
- 3.10 Após efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção da função/especialidade em hipótese alguma;
- 3.11 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se as cabíveis penas legais.
- 3.12 Qualquer dúvida e ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição;
- 3.13 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

4 – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 Será assegurada aos candidatos com deficiência a reserva de vagas na proporção de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
- 4.1.1 As frações decorrentes do cálculo do percentual deverão ser elevadas até o 1º (primeiro) número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% das vagas oferecidas, conforme disposto no artigo 1º, parágrafos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações;
- 4.1.2 As vagas reservadas às pessoas com deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do parágrafo 2º artigo 3º, caput da Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações;
- 4.2 O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital são compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s);
- 1.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
- 1.4 Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos da lista geral, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 2, do Decreto Federal nº 9.508/18.
- 1.5 **O candidato deverá ainda, encaminhar até o último dia de inscrição, por upload, acessando a “área do candidato” com seu login e senha, através do site www.dedalusconcursos.com.br:**
- 1.5.1 Laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome completo do candidato, o CRM, o carimbo e a assinatura do profissional que emitiu o laudo;
- 1.5.2 ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA preenchida e assinada.
- 1.6 O Laudo Médico deverá estar **LEGÍVEL**, sob pena de invalidação.
- 1.7 O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 4.9 deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Processo Seletivo Simplificado e não terá prova especial preparada e/ou condição específica para realização da prova atendida, seja qual for o motivo alegado.
- 1.8 O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos

- itens 4.1 até 4.4 deste Edital será convocado pela Prefeitura de Jundiaí para junta médica antes da contratação a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, a ser averiguada pela Diretoria de Engenharia e Medicina do Trabalho;
- 1.9 Não ocorrendo inscrição neste Processo Seletivo Simplificado ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral;
- 1.10 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

4 – DAS PESSOAS NEGRAS OU PARDAS

- 5.1 Aos candidatos negros fica assegurada a reserva de vagas na proporção de 20%, conforme estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002, suas alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 29.081/2020;
- 5.2 É considerado preto ou pardo, o candidato que assim se autodeclare, no momento da inscrição, na forma do item 8.3. deste Edital;
- 5.3 Para concorrer às vagas referidas no item 5.1. deste Edital, o candidato além solicitar em sua ficha de inscrição essa condição, deverá enviar até o último dia de inscrição, por *upload*, acessando a “área do candidato” com seu *login* e senha, através do site www.dedalusconcursos.com.br:
- a) Preencher, assinar e encaminhar via *upload* a AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER A MODALIDADE DE NEGROS, disponibilizada no ANEXO VI deste Edital;
- b) Foto 5X7 colorida e recente para avaliação das características de fenotipagem com a autodeclaração. O documento deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”;
- 1.4 Não será avaliado o documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido;
- 5.5 Não será considerado o documento enviado pelos correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital;
- 1.6 A autodeclaração somente terá validade se efetuada durante o período de inscrição;
- 5.7 O não cumprimento, pelo candidato, do disposto neste Capítulo, impedirá que concorra às vagas reservadas às cotas raciais, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência, não sendo aceito em nenhuma hipótese questionamento posterior a respeito dessa questão;
- 5.8 Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos negros;
- 5.8.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 5.9 O candidato constante da lista de pretos e pardos, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, ao procedimento de análise pela Comissão Especial de que trata o art. 2º-C da Lei nº 5.745 de 2002, com alterações posteriores à vista da autodeclaração e da foto enviada pelo candidato, nos termos do que dispõe o item 5.3 deste Edital;
- 5.10 A relação de candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer preliminarmente às vagas reservadas aos pretos e pardos será publicada no site da Dédalus.
- 5.10.1 O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso.
- 5.10.2 O resultado da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição como negro será divulgado no site da Dédalus.
- 5.11. Havendo dúvidas sobre o fenótipo apresentado nos arquivos enviados pelo candidato, o mesmo deverá se apresentar à Comissão Especial para entrevista através de teleconferência, em data e horário definidos em edital próprio de convocação;
- 5.12. O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se os integrantes da Comissão Especial considerarem que não atende à condição de negro, nos termos da Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores.

6 – DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

- 6.1 O candidato deverá encaminhar para Análise Curricular os documentos descritos no ANEXO I, durante o prazo de inscrições, contendo informações relevantes, claras e objetivas, referentes à função pleiteada.
- 6.1.1 Para cada inscrição realizada, o candidato deverá fazer um envio de documentos.
- 6.2 Após realizar a inscrição o candidato deverá anexar durante o prazo de inscrições (**13/02/2025 até às 16h00min do dia 07/03/2025**) via *upload* à documentação comprobatória, na área do candidato através do site www.dedalusconcursos.com.br conforme os seguintes procedimentos:
- a) Logar no sistema com CPF e senha;
- b) Inserir o CPF;



GESTÃO DE PESSOAS

c) No quadro de inscrições, buscar pela inscrição correspondente ao processo e clicar no link Títulos.

d) Anexar os documentos comprobatórios;

6.3 Para efetivação da inscrição o candidato deverá preencher e transmitir corretamente todos os dados do formulário de inscrição e documentos para análise curricular de pontuação em anexo, dentro do prazo e na forma estabelecida neste Edital.

6.4 A inscrição do candidato implicará na sua ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.5 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato de inscrição e pelo envio da sua documentação.

6.6 A empresa Dédalus Concursos e a Prefeitura de Jundiá não se responsabilizam por inscrições não efetuadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a inscrição por parte dos candidatos.

6.7 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição ou envio de currículos fora do prazo e do horário estabelecidos neste Edital.

6.8 Somente serão analisadas as inscrições de candidatos pagantes;

6.9 Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

7 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os documentos descritos em currículo e apresentados, observados os critérios definidos no Anexo I.

7.2 Serão considerados os documentos relacionados com o cargo/especialidade pretendido pelo candidato, que serão examinados por Comissão designada para atuar neste Processo Seletivo.

7.3 Não serão aceitos tempos concomitantes para comprovação de efetivo exercício.

7.4 Os documentos comprobatórios de efetivo exercício da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) deverão conter também a folha de identificação do candidato.

7.5 A certidão ou declaração de comprovação de efetivo exercício deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional beneficiado, local e período (início e fim) de realização das atividades, assinatura e identificação do emitente.

7.6 O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.

7.7 Os certificados dos cursos deverão conter impressa a carga horária, sem a qual não serão considerados.

7.8 Os documentos apresentados serão considerados uma única vez e apenas em relação a um único item.

7.9 A classificação dos candidatos inscritos será feita em ordem decrescente pela análise curricular do candidato.

7.10 Apurados a classificação, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

a) Maior idade;

b) Aquele que apresentar o maior tempo de experiência na função pretendida.

8 – DO RESULTADO

8.1 O resultado referente a este Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Imprensa Oficial da Prefeitura de Jundiá e no site da empresa Dédalus Concursos.

9 – DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recursos contra: as publicações, e tem até 1 (um) dia corrido para fazê-lo, a contar do dia da divulgação, acessando dentro da sua Área do Candidato na mesma página em que realizou a sua inscrição.

9.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado.

9.3 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo, ou qualquer outro meio que não citado no subitem 9.1.

9.4 Na ocorrência de recurso deferido contra lista provisória de classificação, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não tiver a formação mínima exigida.

9.5 A decisão final da empresa Dédalus Concursos e da Prefeitura de Jundiá será soberana, definitiva, não existindo desta forma, recurso contra recurso.

10 – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL E TERMO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 O candidato convocado, comprovado o preenchimento dos requisitos, conforme Capítulo II deste Edital, será submetido a exame

médico admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para a especialidade a que se propõe;

10.2 Os exames serão realizados sob a responsabilidade da Divisão de Medicina do Trabalho da Prefeitura de Jundiá;

10.3 Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico admissional.

10.4 O candidato, por ocasião da sua contratação temporária no quadro de pessoal da Prefeitura de Jundiá, declarará sua condição relativa à acumulação legal e/ou não acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas;

10.5 O candidato que possuir acúmulo legal de atividades, em cargos e/ou empregos públicos, deverá apresentar declaração de acúmulo com a jornada de trabalho semanal (escala, dias e horários realizados);

10.6 Por ocasião da elaboração e assinatura do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, que será regido de acordo com a Lei Municipal nº 9.850 de 05 de maio de 2021, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

a) Comprovante de exoneração ou rescisão de todos e qualquer cargo público que já tenha ocupado (termo de rescisão, portaria de exoneração e/ou baixa na carteira profissional acompanhada da xerox da foto e qualificação civil);

b) O candidato deverá acessar o site <https://portal.esocial.gov.br> e buscar pelas opções “Consulta Qualificada Social” e, posteriormente, “Qualificação Online”. Caso constem divergências entre os documentos, caberá ao candidato saná-las junto aos órgãos competentes indicados na consulta;

c) Carteira de Trabalho (cópia da página da Foto, Qualificação Civil, registro com baixa do emprego anterior) e atualizada;

d) 01 foto 3X4 recente;

e) RG (inclusive de cônjuge/filhos);

f) CPF (inclusive do cônjuge/filhos);

g) Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral;

h) PIS/PASEP ou extrato/certidão negativa (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) com a data de vínculo/cadastramento;

i) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

j) Carteira Nacional de Habilitação (se tiver e/ou o cargo exigir);

k) Certidão de Casamento (se casado);

l) Certidão de Nascimento dos filhos (homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos); m) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

n) Comprovante de Residência;

o) Diploma ou Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida;

p) Registro no Respetivo Órgão ou Conselho de Classe (se o cargo exigir);

q) Conta Corrente junto ao BANCO BRADESCO.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, inclusive eventuais alterações deste Edital, serão publicados no site da Imprensa Oficial da Prefeitura de Jundiá e da empresa Dédalus Concursos.

11.2 Os casos omissos serão dirimidos por Comissão de Seleção e, em última análise, pela Prefeitura de Jundiá.

11.3 O candidato aprovado deverá manter junto a Divisão de Recrutamento e Seleção da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jundiá, durante o prazo de validade deste processo de seleção simplificado, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível efetivar a convocação por falta dessa atualização.

11.4 Independentemente de sua habilitação/classificação neste processo de seleção simplificado, não será contratado o candidato que tenha sido demitido por justa causa ou exonerado a bem do serviço público em vínculos empregatícios anteriores.

11.5 O candidato aprovado, antes de ser contratado, deverá submeter-se a exame médico admissional, de caráter eliminatório e, se constatada inaptidão de sua condição de saúde para o exercício de quaisquer das funções determinadas para a classe/especialidade para o qual foi selecionado, o candidato será eliminado do processo de seleção.

11.6 Após a validação dos documentos apresentados, o candidato deverá apresentar toda a documentação necessários à sua contratação, no prazo estipulado, sob pena de decair o seu a contratação.

11.7 Os candidatos classificados neste processo de seleção simplificado deverão aguardar a chamada para contratação, que ocorrerá observando rigorosamente a ordem de classificação e a existência de vagas para o cargo.

11.8 A convocação dos candidatos para preenchimento das vagas será feita através de publicação no site da Imprensa Oficial da Prefeitura de Jundiá, cabendo ao candidato o acompanhamento das etapas do processo.

11.9 A Prefeitura de Jundiá não está obrigada a fazer qualquer comunicação por telefone, e-mail ou carta para chamamento dos candidatos, sendo a divulgação pela internet válida para esse fim.



GESTÃO DE PESSOAS

11.10 A apresentação do candidato para a entrega dos documentos deverá ocorrer no prazo estipulado neste Edital, sob pena de ser eliminado deste processo de seleção.

11.11 O candidato deverá apresentar-se no prazo na data da convocação, cujo não comparecimento implicará na perda do direito à contratação.

11.12 O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

11.13 Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO;
- ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- ANEXO III - DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL E TERMO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA;
- ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO.

É para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado que será publicado na totalidade na Imprensa Oficial Online de Jundiaí no site www.dedalusconcursos.com.br.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANEXO I CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PONTUAÇÃO NÍVEL SUPERIOR					
Item	Títulos	Requisitos	Valor Unitário	Limite de Envio	Pontuação Máxima
01	Efetivo exercício profissional na(s) área(s) informada(s) na tabela do Capítulo 2 – das Funções, comprovado através da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Certidões expedidas por Órgãos Oficiais;	De 06 a 11 meses de experiência	1,00	2	2,00
		A cada 12 meses de experiência completos	2,00	3	6,00
02	Curso de Especialização lato sensu, na área de atuação, com duração igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Diploma/certificado de conclusão	2,00	1	2,00
03	Residência Multiprofissional em Saúde na área de atuação, autorizada pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.	Diploma/certificado de conclusão	3,00	1	3,00
04	Diploma de conclusão de Mestrado (registrado) ou Certificado/ Declaração de conclusão de Mestrado. Na área de atuação, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Diploma/certificado de conclusão	3,00	1	3,00
05	Diploma de conclusão de Doutorado (registrado) ou Certificado/ Declaração de conclusão de. Na área de atuação, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Diploma/certificado de conclusão	4,00	1	4,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA					20 PONTOS
OBS: Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos deste Edital.					

ANEXO II DAS ATRIBUIÇÕES

MÉDICO

Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades, de acordo com a sua área de atuação, prestando assistência integral ao paciente.

- Desenvolver ações individuais e coletivas na promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde, conforme diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e protocolos municipais de Saúde;
- Realizar atividades em grupo, visitas domiciliares, quando necessário ou indicado, no domicílio e/ou nos demais espaços, de acordo com o planejamento da equipe;
- Atuar de forma multiprofissional e interdisciplinar, contribuindo para a resolutividade da assistência;
- Apoiar pesquisas de interesse de saúde pública aprovadas pelo setor responsável pelas ações de integração ensino – serviço – comunidade, visando o desenvolvimento e planejamento de políticas públicas;
- Realizar preceptorial dos estudantes nas atividades realizadas nos serviços públicos, conforme legislação específica;
- Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual, a fim de garantir a própria proteção, do usuário e da equipe de trabalho;
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador e na Rede Atenção à Saúde através de ações educativas, monitoramento e análise de indicadores, investigação, fiscalização, vistorias e inspeções,

visando o cumprimento das diretrizes da área de atuação;

- Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da Saúde;
- Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

MÉDICO REGULADOR

- Atender ou retornar, o mais brevemente, as diversas solicitações médicas de prioridade enviadas à Central de Regulação, com o objetivo de qualificar a demanda, estratificar o risco, permitir o acesso ou redirecionar o fluxo, se necessário;
- Realizar atividade regulatória baseando-se em: protocolos clínicos de regulação (e suas classificações de risco/critérios de prioridade), no equipamento de saúde disponível, em discussões com equipe multidisciplinar e medicina baseada em evidência;
- Solicitar a complementação de descrição de casos ao médico assistente, sempre que não for possível realizar a estratificação de risco adequada;
- Coordenar ações que visem garantir o acesso do usuário SUS aos serviços da Atenção primária e atenção especializada na rede de serviços, quando referenciado por médico, especialmente nos casos prioritários, em que o usuário necessita acessar o especialista em tempo oportuno;
- Programar, elaborar e revisar protocolos de acesso a exames complementares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e consultas especializadas, que balizarão o cuidado à população aos níveis de atenção;
- Ampliar a comunicação em saúde, uma vez que é referência para os diversos profissionais médicos que atuam nas UBS/USFs e Ambulatórios de Especialidade;
- Estabelecer contato com hospitais e serviços assistenciais de referência, para melhor desempenho da sua atividade regulatória.

MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA

- Prestar Atendimento primário e emergencial de saúde, aos usuários;
- Realizar consulta composta por história clínica, exame físico, hipóteses diagnósticas, solicitação de exames complementares pertinentes com avaliação adequada e em tempo pertinente, visando a recuperação da saúde do paciente;
- Participar do acolhimento com escuta qualificada;
- Prescrever medicamentos e insumos que estejam em conformidade com a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos do Ministério da Saúde, REMUME - Relação Municipal de Medicamentos e de acordo os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;
- Prescrever e indicar terapias e tratamentos que estejam em conformidade com os procedimentos da tabela de procedimentos do Ministério da Saúde;
- Acompanhar o paciente quanto à melhora e estabilização do quadro clínico e encaminhá-lo ao especialista, de acordo com protocolo em vigência, ou levar o caso;
- Realizar consultas compartilhadas e/ou matriciamento com especialista;
- Discutir em equipe multiprofissional casos de maior complexidade (individual/familiar/coletivo), realizando uma clínica ampliada;
- Avaliar junto à equipe as necessidades do território, de modo a estabelecer estratégias, visando a promoção da saúde através de ações preventivas;

- Realizar procedimentos, desde que pactuados e após avaliação de habilidade ou treinamento prévio;
- Notificar sempre que identificar doença cuja notificação é obrigatória.

MÉDICO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Executar todas as atribuições do médico da atenção primária;
- Realizar consultas em crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, de acordo com sua especialidade;
- Responsabilizar-se pela contrarreferência para a unidade de origem do usuário;
- Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- Participar da confecção de protocolos específicos junto ao departamento de regulação e de representantes da atenção primária, de acordo com a disponibilidade de exames complementares e medicamentos do município;
- Realizar procedimentos cirúrgicos para as especialidades cirúrgicas;
- Realizar exames complementares na área de atuação de acordo com a necessidade do município;
- Realizar laudos de exames complementares, quando necessário e de acordo com a especialidade e necessidade do município.

MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, pronto socorro, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica



GESTÃO DE PESSOAS

médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicas e cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

- Prescrever medicamentos e insumos que estejam em conformidade com a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos do Ministério da Saúde, REMUME Relação Municipal de Medicamentos e de acordo os Protocolos Clínicas e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;
- Prescrever e indicar terapias e tratamentos que estejam em conformidade com os procedimentos da tabela de procedimentos do Ministério da Saúde;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário.

ANEXO III AUTODECLARAÇÃO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho de _____ e _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____, CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, inscrito para o empregos de _____, com número de inscrição _____, declaro, sob as penas da lei, que sou portador de deficiência e me enquadro na CID _____, e desejo concorrer às vagas reservadas existentes, que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Nestes termos, pede deferimento.

(Cidade/UF) _____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Esta solicitação deve ser enviada via upload na área do candidato. Essa solicitação somente terá validade com a assinatura.

ANEXO IV AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS PRETAS OU PARDAS

EU, _____ abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho de _____ e _____, residente e domiciliado à _____, CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, inscrito para o cargo de _____, com número de inscrição _____, declaro ser negro(a), da cor () **PRETA** ou () **PARDA**, e opto por concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei nº 5.745/2002 e posteriores alterações.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
- 2) Nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão Especial, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
- 3) Se no procedimento adotado pela Comissão Especial para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração de Candidatos Negros for verificada a falsidade da autodeclaração, serei eliminado do Processo Seletivo Simplificado após procedimento administrativo no qual me seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

(Cidade/UF) _____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO POR NOME SOCIAL

Eu, _____ (nome que consta no RG), abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, inscrito para o emprego público de _____, com número de inscrição _____, declaro nos termos do Art. 2, do Decreto nº 55.588 de 17 de Março de 2010, que sou identificado(a), reconhecido(a) e denominado(a) em minha inserção social pelo nome de _____ de modo que solicito a inclusão e uso deste nome social em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado para qual estou me candidatando, conforme ficha de inscrição anexa, devendo ser o único nome a constar em toda e qualquer publicação referente a este Processo Seletivo Simplificado.

(Cidade/UF) _____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO (RECONHECER FIRMA)

OBS: Esta solicitação deve ser enviada via upload na área do candidato. Essa solicitação somente terá validade com a assinatura com firma reconhecida.

ANEXO VI CRONOGRAMA PREVISTO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Lançamento do Edital	13/02/2025
2	Início das Inscrições	13/02/2025
3	Término das Inscrições às 16h00	07/03/2025
4	Limite para pagamento da Inscrição	07/03/2025
5	Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas	10/03/2025
6	Divulgação da Lista Provisória Classificação da Análise Curricular	13/03/2025
7	Divulgação da Lista de Classificação da Análise Curricular – Pós-recursos	17/03/2025
8	Resultado Final para fins de Homologação	17/03/2025
9	Homologação do Processo Seletivo Simplificado	17/03/2025

CASA CIVIL

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 03/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VALINHOS e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
PROCESSO SEI Nº 000921//2025
CNPJ: 45.787.678/0001-02
Prefeito: Gustavo Martinelli
Prefeito: Franklin Duarte de Lima
OBJETO: objetivando a colaboração mútua para fins de interesse público.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de assinatura.
ASSINATURA: 06/02/2025

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO nº 07/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, objetivando a colaboração mútua para fins de interesse público.
Processo SEI PMJ.0001862/2025
OBJETO: a cessão de até 05 (cinco) servidores para cada um dos participantes, com ou sem ônus para o órgão cedente, observando-se, para tanto, as obrigações ora estabelecidas neste Termo e em conformidade com o Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a partir de sua assinatura.
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

GOVERNO E FINANÇAS

Unidade de Gestão de Governo e Finanças Edital nº. 03, de 05 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI, Gestor Adjunto de Finanças, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ n.º 0004390/2025, FAZ SABER que, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de



GOVERNO E FINANÇAS

2025, no endereço eletrônico <https://bit.ly/eventualcarnaval2025> estarão abertas as inscrições para o comércio eventual no evento denominado "BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA 2025", nos dias 23 e 28 de fevereiro e 01, 02 e 03 de março de 2025.

1. DOS PONTOS PARA O COMÉRCIO EVENTUAL

1.1. Serão autorizados **62 pontos** para os Blocos nos dias 23/02, 28/02, 01/03, 02/03 e 03/03, nos trajetos definidos pela Unidade de Gestão de Cultura, conforme disposto abaixo:

23/02/2025 – CarnaOeste

Concentração: 12h00

Saída: 13h00

Término: 17h30

Local: Parque do Cerrado - Jardim Novo Horizonte – **04 Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA**

23/02/2025 - Bloco Afro Kekerê

Concentração: 14h00

Saída: 15h00

Término: 20h00

Local: Avenida dos Ferroviários – **10 Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA**

28/02/2025 - Bloco Refogados do Sandi

Concentração: 15h00

Saída: 16h00

Término: 19h00

Local: Rua do Rosário- Centro- **10 Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA**

01/03/2025 - Bloco Ponte Torta

Concentração: 13h30

Saída: 14h30

Término: 17h30

Local: Rua do Rosário- Centro- **10 Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA**

02/03/2025 - Bloquinho

Concentração: 08h00

Saída: 09h00

Término: 12h00

Local: Praça Francisco Fernandes Pessolano- Vianelo- **02 Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA**

02/03/2025 - Bloco Super Poderosa

Concentração: 09h00

Saída: 10h00

Término: 13h00

Local: Rua Barrão de Jundiaí- Centro- **04 Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA**

02/03/2025 - Baile da Maravilha

Concentração: 13h00

Saída: 14h00

Término: 17h30

Local: Praça Rui Barbosa- Centro- **06 Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA**

02/03/2025 - Bloco do Rato

Concentração: 12h30

Saída: 13h30

Término: 17h30

Local: Avenida Carmine Todaro – Jardim Novo Horizonte – **06 Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA**

03/03/2025 - Bloco Continuamos na Nossa

Concentração: 10h00

Saída: 11h00

Término: 15h30

Local: Avenida Padre Ângelo Cremonti- Ponte São João- **04 Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA**

03/03/2025 - Bloco da Trash

Concentração: 13h30

Saída: 14h30

Término: 17h30

Local: Cidade Administrativa- **06 Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA**

2. DAS INSTALAÇÕES E DOS PRODUTOS

2.1. Serão autorizadas somente instalações do tipo tenda, barraca com

dimensões máximas 2mx2m, carrinho de tração pela força humana e veículo automotor adaptado, de pequeno porte, para a venda dos seguintes produtos:

a) bebidas (tenda, barraca ou carrinho, veículo automotor adaptado);
b) Sanduíches, salgados, doces e bebidas (tenda, veículo automotor adaptado, barraca ou carrinho)

2.2. É obrigatório que a venda de bebidas seja em copos plásticos, por motivo de segurança.

2.3. Não será autorizada a comercialização com circulação de caixa de isopor.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://bit.ly/eventualcarnaval2025>, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2025.

3.2. Os interessados, maiores de 18 (dezoito) anos, deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Certificado de Condição do Microempreendedor Individual – MEI (com atividade de serviços ambulantes de alimentação) ou CPF;

b) RG;

c) Comprovante de residência;

d) Atestado de Saúde Ocupacional específico para o manuseio de alimentos e dentro do prazo de validade;

e) Documento do veículo e

f) 01 (uma) foto 3x4.

4. DO SORTEIO

Serão sorteados **62 pontos** para comércio eventual nos blocos de carnaval do município, respeitando a quantidade máxima de comerciantes permitidos por bloco conforme descrito no item 01.

4.1. Será realizado sorteio para classificação e lista de espera no dia 19 de fevereiro de 2025, às 15h00, no auditório do Aço Municipal, 8º andar – Ala Norte, devendo o inscrito comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e impedido de entrar ao auditório após as 15h00.

4.2. O sorteio será realizado em duas etapas, utilizando

método aleatório:

a) **Primeira Etapa:** Definição dos 56 comerciantes que terão direito à participação.

b) **Segunda Etapa:** Distribuição dos comerciantes sorteados entre os blocos disponíveis.

4.3. Cada bloco terá um limite máximo de comerciantes definido conforme descrito no item 01 do presente edital.

4.4. **Cada comerciante sorteado será autorizado a realizar as vendas em apenas um bloco, conforme definido no sorteio.**

4.5. Após o sorteio, será publicada lista com os nomes dos comerciantes sorteados e os respectivos blocos em que cada um poderá realizar as vendas.

4.6. No dia do evento, a equipe de fiscalização indicará o ponto exato de atuação de cada comerciante dentro do respectivo bloco.

4.7. Os sorteados poderão contar com 02 (dois) auxiliares, maior de 18 (dezoito) anos, devendo ser identificado no ato da inscrição com a apresentação da cópia do CPF e 01 (uma) fotos 3x4.

5. DA TAXA

5.1. Os sorteados deverão recolher a taxa prevista na tabela do Anexo III da Lei Complementar no 460/2008 – Código Tributário Municipal – sendo: R\$ 115,82 (cento e quinze reais e oitenta e dois centavos) para instalações de carrinho de tração pela força humana e R\$ 289,54 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para veículo automotor adaptado, tenda e barraca.

5.2. Sexagenários, Portadores de Deficiência e Microempreendedor Individual - MEI, estão isentos do pagamento da taxa, conforme art. 223 da Lei Complementar no 460/2008.

6 - DA DESISTÊNCIA

6.1. Em caso de desistência, deverá o sorteado formalizar sua pretensão expressamente no processo administrativo, imediatamente após o sorteio, antes da emissão da guia.

7. DAS PROIBIÇÕES

7.1. Fica proibida a comercialização de produtos fora dos relacionados no item 2.1.

7.2. Fica proibida a utilização de instalações fora das relacionadas no item 2.1.

7.3. Fica proibida a comercialização de bebidas em invólucro (garrafa) de vidro.

7.4. Fica proibida a comercialização de bebidas destiladas.

8. CRACHÁ

8.1. Os vendedores autorizados e seus auxiliares deverão, obrigatoriamente, portar o crachá a ser fornecido pela Prefeitura.



GOVERNO E FINANÇAS

9. DAS PENALIDADES

9.1 A inobservância das disposições do presente Edital e pelo não atendimento imediato de notificação aplicam-se as seguintes sanções previstas no Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 460, de 22 de outubro de 2008:

- apreensão das mercadorias e instalações,
- revogação automática da autorização.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, em conformidade com o artigo 219, § 2º da Lei Complementar n.º 460/2008 – Código Tributário Municipal.

Jundiaí, 05 de fevereiro de 2025.
JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
Gestor Adjunto de Finanças

IPREJUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ EDITAL N.º 003 de 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e face ao que consta do Decreto SEI IPJ. 0000147/2023,

FAZ SABER que, ficam os segurados abaixo relacionados notificados da não realização da prova de vida anual e da suspensão imediata do pagamento dos benefícios de aposentadoria até que seja regularizada a situação nos termos do Art. 12 do Decreto n.º 32.683/2023:

JOSÉ ARTUR GARDINO
LOURIVAL DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 98/2025. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN. CONTRATADA: AGPS HOTELARIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 4327,81. OBJETO: RESERVA DE HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAÇÃO NO 7.º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS. DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA N.º 9/2025.

DAE

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico n.º 092/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VITAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
Contrato n.º 007/2025, assinado em 27/01/2024, Processo DAE n.º 3.979/2024.

Objeto: Aquisição com instalação de 02 (dois) tanques pipa em aço inox 304 com capacidade para 10.000 litros nas frotas 308 e 309.

Prazo: 06 MESES.

Valor: R\$ 518.000,00.

Classificação dos recursos: 8.4.2.13 – Seção de Transportes (TRA).

07/02/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico n.º 013/2025 Edital de 29/01/2025

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de cloreto férrico para uso no tratamento de água. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 26/02/2025. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais)

DAE

gratuitamente.

10/02/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Modo de Disputa Aberto n.º 001/2024 Rescisão 002/2025

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber da rescisão amigável do Contrato n.º 054/2024, firmado entre a DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO e a empresa GM PAVIMENTAÇÃO LTDA, para prestação de serviços de recomposição asfáltica de 50.000 m2, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, no município de Jundiaí, face ao que consta no processo administrativo n.º 603/2024, conforme fls. 407 a 414 dos autos.

07/02/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Termo de Rerratificação de Contrato Pregão Eletrônico n.º 018/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Termo de Rerratificação n.º 02/2025, que se faz ao Contrato n.º 041/2022, Processo DAE n.º 942/2022.

Objeto: Prestação de serviço de calibração (Rastreada e RBC) de analisadores de processo, bancada, balança e equipamentos das estações de tratamento de água da DAE S.A.

Onde se lê:

“Conforme artigo 141 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 148.978,16 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) para o período, de acordo com fls. 254 a 298 dos autos.”

Leia-se:

“- Conforme artigo 141 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 147.438,60 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para o período, de acordo com fls. 254 a 298 dos autos.

I- Com fundamento no artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo concedido o reajuste de 3,23% de acordo com o índice do INPC acumulado no período de abril/2023 a abril/2024, presumindo-se o valor de R\$ 4.762,27 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

II- Em decorrência do presente reajuste, a cláusula 6.1 do contrato originário tem seu valor acumulado em R\$ 152.200,87 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos reais e oitenta e sete centavos).

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato n.º. 041/2022 assinado em 30 de maio de 2022.”

07/02/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico n.º 001/2025 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico n.º 001/2025, referente ao registro de preço para a aquisição de sacos de cimento CP-II-32, foi proferida a seguinte decisão pela Diretora Superintendente de Gestão, em 06/02/2025: “Homologo a adjudicação da presente licitação para a empresa ATENAS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, no valor total de R\$ 668.400,00, segundo o critério de Menor Preço por Item.

11/02/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

EDITAL N.º 011, de 11 de fevereiro de 2025

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Sr. Benedito Pedro de Almeida Nogueira, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE n.º 3.527-7/2024, torna público, o Edital



DAE

de Alteração do Cronograma do referido Concurso Público, da seguinte forma:

De acordo com o item 10.1 do Edital nº 043/2024, segue abaixo a alteração do Cronograma do referido Concurso Público:

DATA	ATIVIDADES
12/02/2025	Publicação da alteração do Cronograma do Concurso Público
12/02/2025	Divulgação das respostas dos recursos contra o Gabarito Preliminar e Prova de Títulos
12/02/2025	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas
13/02/2025 a 14/02/2025	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar das Notas das Provas Objetivas
14/02/2025	Convocação da Perícia Médica com a respectiva data
19/02/2025	Publicação da convocação de Negros para entrevista presencial com a respectiva data
26/02/2025	Publicação da Classificação Geral Preliminar
27 e 28/02/2025	Prazo para Recurso da Classificação Geral Preliminar
12/03/2025	Resposta de Recurso da Classificação Geral Preliminar e publicação da Classificação Geral
14/03/2025	Homologação

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na íntegra, na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgado nos sites do INDEC <https://institutoindec.org.br/>, e da DAE S/A www.daejundiai.com.br.

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 012, de 11 de Fevereiro de 2025

DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL
CONCURSO PUBLICO Nº 001/2024

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Sr. Benedito Pedro de Almeida Nogueira, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 3.527-7/2024, torna público, o Gabarito Final das Provas Objetivas realizadas no dia 19 de janeiro de 2025, da seguinte forma:

ANALISTA CONTÁBIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	B	C	D	B	D	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	N	D	C	A	B	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	A	B	C	D	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	C	D	B	C	A	D	B

Questão 13: anulada

ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	D	A	B	C	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	C	D	A	D	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	C	C	B	B	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	C	A	D	C	D	A	D

Questão 20: alterada para D
Questão 23: alterada para B
Questão 39: alterada para A

ASSISTENTE SOCIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	B	C	D	B	D	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	N	D	C	A	B	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	D	C	A	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	B	D	C	D	B	C	A

Questão 13: anulada

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	D	A	B	C	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	C	D	A	D	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	D	D	C	C	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	C	A	B	D	C

Questão 20: alterada para D

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	B	C	D	B	D	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	N	D	C	A	B	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	B	N	C	D	D	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	C	B	D	D	C	D	C

Questão 13: anulada
Questão 25: anulada

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na íntegra, na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgado nos sites do INDEC <https://institutoindec.org.br/>, e da DAE S/A www.daejundiai.com.br.

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 013, de 11 de fevereiro de 2025

EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR, DA PROVA DE TÍTULOS E CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Sr. Benedito Pedro de Almeida Nogueira, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 3.527-7/2024, torna público, a Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos Contra o Gabarito Preliminar, Prova de Títulos e Correção de Dados Cadastrais, da seguinte forma:

As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site <https://institutoindec.org.br>, por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha, em Meus Concursos, tendo como referência sempre o número do protocolo do recurso interposto.

1. DO GABARITO PRELIMINAR:

Inscrição	Candidato	Emprego Público	Questão/ Alternativa	Status
002058	REGIS SEIDI ISOMURA	ANALISTA CONTÁBIL	10-B	INDEFERIDO
002058	REGIS SEIDI ISOMURA	ANALISTA CONTÁBIL	28-N	INDEFERIDO
001712	TALITA SILVA FERREIRA	ANALISTA CONTÁBIL	31-N	INDEFERIDO
001739	APARECIDA UCHOA DE LIMA PERINI	ANALISTA CONTÁBIL	13-N	QUESTÃO ANULADA
001739	APARECIDA UCHOA DE LIMA PERINI	ANALISTA CONTÁBIL	31-A	INDEFERIDO
001739	APARECIDA UCHOA DE LIMA PERINI	ANALISTA CONTÁBIL	22-D	INDEFERIDO
002432	CLAUDIA CRISTINA DA CRUZ SILVA	ANALISTA CONTÁBIL	4-A	INDEFERIDO
001739	APARECIDA UCHOA DE LIMA PERINI	ANALISTA CONTÁBIL	4-A	INDEFERIDO
001739	APARECIDA UCHOA DE LIMA PERINI	ANALISTA CONTÁBIL	10-B	INDEFERIDO
002167	ANDRÉ LUIS HUBMANN	ANALISTA CONTÁBIL	12-D	INDEFERIDO
002058	REGIS SEIDI ISOMURA	ANALISTA CONTÁBIL	38-N	INDEFERIDO
001114	WESLEY THOMPSON SILVA MOURA	ANALISTA CONTÁBIL	4-N	INDEFERIDO
000145	NAATHYEL KHAUE TERRA DOS SANTOS	ANALISTA CONTÁBIL	16-N	INDEFERIDO
000142	GABRIEL HAIDAR SANTANA SIDANI	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	20-N	INDEFERIDO



DAE

001308	LEONARDO VILELA SILVA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	23-B	QUESTÃO ALTERADA	002594	JOSÉ NASCIMENTO JUNIOR	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	29-N	INDEFERIDO
001308	LEONARDO VILELA SILVA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	32-D	INDEFERIDO	001909	FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	26-A	INDEFERIDO
001308	LEONARDO VILELA SILVA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	33-D	INDEFERIDO	000174	PAULLA BORGES AVILA DA SILVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	29-A	INDEFERIDO
001308	LEONARDO VILELA SILVA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	36-C	INDEFERIDO	001909	FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	20-D	QUESTÃO ALTERADA
001308	LEONARDO VILELA SILVA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	39-A	QUESTÃO ALTERADA	000174	PAULLA BORGES AVILA DA SILVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	26-A	INDEFERIDO
002316	MARCIO DE CARVALHO COSTA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	20-D	QUESTÃO ALTERADA	000250	WESLEI EDUARDO MARTINS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	10-B	INDEFERIDO
002316	MARCIO DE CARVALHO COSTA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	23-B	QUESTÃO ALTERADA	000714	RICARDO SACCHI DE FRONTIN WERNECK	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	37-C	INDEFERIDO
001674	LIDIA DE FATIMA ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	4-A	INDEFERIDO	000250	WESLEI EDUARDO MARTINS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	37-C	INDEFERIDO
000555	THARCIO SERGIO CARAVELLAS SANTOS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	4-N	INDEFERIDO	000250	WESLEI EDUARDO MARTINS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	38-A	INDEFERIDO
001229	RAFAELA PEGORARO PONICK	ASSISTENTE SOCIAL	3-N	INDEFERIDO	000200	DARLEY CORNELIO ROMANI DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25-N	QUESTÃO ANULADA
000035	LOIDE SARAIVA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	6-B	INDEFERIDO	000501	RONALDO TIAGO MARQUES DE JESUS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	37-C	INDEFERIDO
000035	LOIDE SARAIVA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	31-D	INDEFERIDO	000385	JOSE REINATO MELGACO SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40-B	INDEFERIDO
000631	LAWANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	10-B	INDEFERIDO	000385	JOSE REINATO MELGACO SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	39-B	INDEFERIDO
000631	LAWANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	4-A	INDEFERIDO	000385	JOSE REINATO MELGACO SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	38-A	INDEFERIDO
001311	OTEN MANOEL AMBRÓSIO SANCHEZ	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	33-B	INDEFERIDO	000385	JOSE REINATO MELGACO SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	26-A	INDEFERIDO
001408	EVELYN DE AGUIAR CANDIDO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	8-D	INDEFERIDO	000385	JOSE REINATO MELGACO SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	9-B	INDEFERIDO
001311	OTEN MANOEL AMBRÓSIO SANCHEZ	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	29-B	INDEFERIDO	000714	RICARDO SACCHI DE FRONTIN WERNECK	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	27-C	INDEFERIDO
001311	OTEN MANOEL AMBRÓSIO SANCHEZ	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	20-B	QUESTÃO ALTERADA	000714	RICARDO SACCHI DE FRONTIN WERNECK	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	38-A	INDEFERIDO
001311	OTEN MANOEL AMBRÓSIO SANCHEZ	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	8-D	INDEFERIDO	000714	RICARDO SACCHI DE FRONTIN WERNECK	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	38-A	INDEFERIDO
001311	OTEN MANOEL AMBRÓSIO SANCHEZ	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4-C	INDEFERIDO	000250	WESLEI EDUARDO MARTINS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	9-D	INDEFERIDO
001311	OTEN MANOEL AMBRÓSIO SANCHEZ	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2-A	INDEFERIDO	001401	EDINÉLIO DE JESUS SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	38-A	INDEFERIDO
000312	RICARDO ROGER CORREA DA SILVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	31-D	INDEFERIDO	002204	EVERTON ANDRADE SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25-A	QUESTÃO ANULADA
001421	JONATHAN MITSUO JISAKA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	31-B	INDEFERIDO	002204	EVERTON ANDRADE SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25-B	QUESTÃO ANULADA
001291	BRUNA DOS SANTOS FRANCISCO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	7-B	INDEFERIDO	001506	DANILO CÉSAR DE ARAGÃO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25-N	QUESTÃO ANULADA
002594	JOSÉ NASCIMENTO JUNIOR	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	3-N	INDEFERIDO	000807	JOSIANE DOS SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25-B	QUESTÃO ANULADA
000404	ANDERSON SOUZA AMARAL	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	20-C	INDEFERIDO	001352	FLAVIO PEREIRA DE ABREU	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	37-N	INDEFERIDO
002594	JOSÉ NASCIMENTO JUNIOR	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	6-C	INDEFERIDO	001352	FLAVIO PEREIRA DE ABREU	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	9-D	INDEFERIDO
001351	FLAVIO PEREIRA DE ABREU	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	6-C	INDEFERIDO	001352	FLAVIO PEREIRA DE ABREU	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	4-A	INDEFERIDO
001565	ANGÉLICA RODRIGUES DO PRADO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	38-C	INDEFERIDO	001640	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	4-A	INDEFERIDO
002091	NICOLAS MARTINS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	29-N	INDEFERIDO	001640	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	38-C	INDEFERIDO
002594	JOSÉ NASCIMENTO JUNIOR	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	28-N	INDEFERIDO	002027	CELIO RIBEIRO DE CASTRO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25-B	QUESTÃO ANULADA
002594	JOSÉ NASCIMENTO JUNIOR	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	25-B	INDEFERIDO					



DAE

002020	FRANCISCO ROCHA GUERRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25-B	QUESTÃO ANULADA
000350	MARCELO VILAS BOAS DO ROSARIO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	37-N	INDEFERIDO
000350	MARCELO VILAS BOAS DO ROSARIO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25-N	QUESTÃO ANULADA
000171	JOSÉ ROBERTO GALUZIO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25-D	QUESTÃO ANULADA
000944	GUILHERME ALVES CORDEIRO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	38-A	INDEFERIDO
000944	GUILHERME ALVES CORDEIRO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25-B	QUESTÃO ANULADA
000944	GUILHERME ALVES CORDEIRO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	9-D	INDEFERIDO
000465	JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25-C	QUESTÃO ANULADA
000070	LÍVIA VITÓRIA FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	24-A	INDEFERIDO
000171	JOSÉ ROBERTO GALUZIO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	37-C	INDEFERIDO
000857	JAQUELINE BARBOZA DE LIMA ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	27-A	INDEFERIDO
000573	OBERDAN LIMA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	26-N	INDEFERIDO
000573	OBERDAN LIMA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	26-N	INDEFERIDO
000311	RICARDO ROGER CORREA DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1-C	INDEFERIDO
000311	RICARDO ROGER CORREA DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	16-A	INDEFERIDO
000311	RICARDO ROGER CORREA DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25-A	QUESTÃO ANULADA
000311	RICARDO ROGER CORREA DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	37-C	INDEFERIDO
001653	FELIPE CORREA DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25-C	QUESTÃO ANULADA
000857	JAQUELINE BARBOZA DE LIMA ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40-B	INDEFERIDO
002366	DANILO ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	37-C	INDEFERIDO
000857	JAQUELINE BARBOZA DE LIMA ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	7-D	INDEFERIDO
000857	JAQUELINE BARBOZA DE LIMA ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	14-D	INDEFERIDO
000857	JAQUELINE BARBOZA DE LIMA ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20-A	INDEFERIDO
000857	JAQUELINE BARBOZA DE LIMA ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	19-B	INDEFERIDO
000857	JAQUELINE BARBOZA DE LIMA ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	27-A	INDEFERIDO
000857	JAQUELINE BARBOZA DE LIMA ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40-B	INDEFERIDO
002366	DANILO ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	13-A	QUESTÃO ANULADA
002366	DANILO ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25-A	QUESTÃO ANULADA

2. DA PROVA DE TÍTULOS:

Inscrição	Candidato	Emprego Público	Status
002186	ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
001739	APARECIDA UCHOA DE LIMA PERINI	ANALISTA CONTÁBIL	INDEFERIDO

001370	ATILA DE OLIVEIRA MORAIS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO
000895	CARLA ISABELA GOMES DE SOUZA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO
000895	CARLA ISABELA GOMES DE SOUZA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO
002432	CLAUDIA CRISTINA DA CRUZ SILVA	ANALISTA CONTÁBIL	INDEFERIDO
000048	EDUARDO OSSAMU KITAHARA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO
002078	ERIKA STAHL	ANALISTA CONTÁBIL	INDEFERIDO
001681	GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA MATOS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO
001557	GERALDO TADEU NUNES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO
001749	JOSÉ MANOEL PEREIRA DE SIQUEIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO
002514	JULIANA ANTONIOL DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
001417	JULIANA MOREIRA JACOMO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
002231	KÉRCIA ROCHA ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
002223	LAILA EDUARDA LIMA QUEIROZ DIOGO	ANALISTA CONTÁBIL	INDEFERIDO
001101	LUIZ ANTONIO LOMBARDI	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	INDEFERIDO
000174	PAULLA BORGES AVILA DA SILVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO
001240	THAIS REGINA CORDEIRO LEONE RABELO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	INDEFERIDO
001852	VALERIA MARIA BONETTO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	INDEFERIDO
001852	VALERIA MARIA BONETTO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	INDEFERIDO
000055	VANESSA KLAÍ FABRI	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO
001286	VINICIUS GABRIEL RIBAS MORANDINI	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO

3. DA CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:

Inscrição	Candidato	Emprego Público	Status
000770	ADRIANA APARECIDA GIRALDO	ANALISTA CONTÁBIL	DEFERIDO
000770	ADRIANA APARECIDA GIRALDO	ANALISTA CONTÁBIL	DEFERIDO
001364	ADRIANA ROSSI DA COSTA CAETANO	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
001409	ANA ELISA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
001370	ATILA DE OLIVEIRA MORAIS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO
000857	JAQUELINE BARBOZA DE LIMA ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO
000857	JAQUELINE BARBOZA DE LIMA ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO
000857	JAQUELINE BARBOZA DE LIMA ALMEIDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO
000174	PAULLA BORGES AVILA DA SILVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na íntegra, na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgado nos sites do INDEC <https://institutoindec.org.br/>, e da DAE S/A www.daejundiai.com.br.

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 014, de 11 de fevereiro de 2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Sr. Benedito Pedro de Almeida Nogueira, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 3.527-7/2024, torna público, o Edital de



DAE

Divulgação do Resultado Final da Prova de Títulos, da seguinte forma:

DA PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	Candidato	Emprego Público	Tipo de Documento	Status	Motivo	Pontuação
001463	ADALBERTO GONCALVES GAMA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001718	ADAN DEL ROSSO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001542	ADRIANA DALLA COSTA DE MELO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000747	ADRIANA LOURENÇO DE ALMEIDA AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001364	ADRIANA ROSSI DA COSTA CAETANO	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000537	ADRIEL VICTOR TERNEIRO AMBROSIO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
000024	ALBERIONE ORLANDINI DE ALMEIDA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
000322	ALBERTO FRNCS HANAI	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002114	ALESSANDRO PEREIRA MAZUCATO	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002239	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000386	ALEXANDRE HENRIQUE SIVIDAL MARCHIORI	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
000617	ALINY BARBOSA PEDROLLI	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002252	ANA LAURA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002343	ANA PAULA MIYANOHARA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000234	ANA PAULA PEREIRA TORRICELLI	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001219	ANDERSON DE SIQUEIRA SIMOES	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001290	ANDRE LAGE MEIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
001290	ANDRE LAGE MEIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
002167	ANDRÉ LUIS HUBMANN	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001901	ANDRE TAUE SAITO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original.	0,00
001901	ANDRE TAUE SAITO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	Não atendeu ao subitem do Edital 4.2.27 A contagem dos títulos não poderá exceder a 10,00 (dez) pontos.	0,00
001901	ANDRE TAUE SAITO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Doutorado	APROVADO		10,00
001706	ANDRÉ VITÓRIO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
001565	ANGÉLICA RODRIGUES DO PRADO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
001469	ANTONIO DE PÁDUA TELAROLI	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001739	APARECIDA UCHOA DE LIMA PERINI	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original.	0,00
002205	ARIANE MARTA FERNANDES COSTA GALLO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002375	ARNO LAMES SANTANA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50

002375	ARNO LAMES SANTANA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	Documento não atesta como Mestrado.	0,00
002375	ARNO LAMES SANTANA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Doutorado	REPROVADO	Certificado apresentado não corresponde a Doutorado.	0,00
002266	ARYELLY DE PAULA BEDIN BROCHADO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002313	BEATRIZ CAMILA PEREIRA DE ALMEIDA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001875	BIANCA CAMARGO LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001882	BRUNA BARREIRO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
001291	BRUNA DOS SANTOS FRANCISCO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001111	BRUNA FERNANDA DA COSTA BARBOSA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.9- 2) Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, será aceito o Certificado final devidamente registrado	0,00
002579	BRUNO LUIZ BUNORO DA SILVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
002125	CAROLINA DE AZEVEDO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001227	CAROLINE MOIRAIS PINTO	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001107	CESAR BARBOZA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000102	CESAR HENRIQUE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002432	CLAUDIA CRISTINA DA CRUZ SILVA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original.	0,00
002045	CLAYDE ALEMIDA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000196	CRISTIANE LIMA DOS SANTOS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002336	CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
001908	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001210	DAÍSE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001213	DANIELA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.9- 2) Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, será aceito o Certificado final devidamente registrado	0,00
000247	DANIELA GRIGORIO SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002385	DARLAN ALVES CATALÃO SEIXAS	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000218	DAYENI PEDROSO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002480	DÉBORA BRASIL VIANNA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000577	DEBORA MOYA IMASAKI	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000577	DEBORA MOYA IMASAKI	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Documento em duplicidade.	0,00
001471	DIEGO MENEZES PEREIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000875	EDCARLOS COSTA DOS SANTOS	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000649	ÉDER SILAS DE ALMEIDA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002348	EDILMA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002132	EDUARDO LIBERATO SILVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00



DAE

002093	ELAINE PAULETTI LOURES DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001413	ELIA MAURA PEREIRA DE SOUZA DOMINGOS	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001222	ELIANO DE OLIVEIRA SILVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001445	ELIETE NICÁCIO	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001390	EMANUELLE DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
002161	ERIKA RAMOS BRANDÃO	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00
002506	FABIANA PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000860	FABRICIO FELTRI RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000559	FELIPE DE SOUZA SANTOS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
000388	FELIPE GRAVENA DIAS	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001950	FELIPE RENATO BIANCHI	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000107	FELIPE TOMMASI CAVALHERI	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
000540	FERNANDA MARIA DA ROSA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
000540	FERNANDA MARIA DA ROSA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Mestrado	APROVADO		5,00
002128	FERNANDO CHRISANTO SOARES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000682	FERNANDO HIDEKI BIANCHI	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001909	FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001909	FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Mestrado	APROVADO		5,00
001830	FLAVIO SANSINI FREITAS	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002042	FRANCISCO GODINHO NETO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
000461	GABRIEL HAIDAR SANTANA SIDANI	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000142	GABRIEL HAIDAR SANTANA SIDANI	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000434	GABRIEL TRINDADE MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000360	GISELE HELENA MARTINEZ	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: b) comprovantes que não apresentem de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;	0,00
000361	GISELE HELENA MARTINEZ	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: b) comprovantes que não apresentem de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;	0,00
001047	GUSTAVO MATHEUS GOMES FERREIRA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002053	HARUE KUBO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
001494	HENRIQUE PERON	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001799	INÁCIO TAVARES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Não atendeu ao subitem do Edital 4.2.27 A contagem dos títulos não poderá exceder a 10,00 (dez) pontos.	0,00
001799	INÁCIO TAVARES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Mestrado	REPROVADO		0,00
001799	INÁCIO TAVARES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Doutorado	APROVADO		10,00
001763	ITALO CÉZARE RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.10 Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições dos Empregos Públicos do Concurso Público.	0,00
001761	ITALO CÉZARE RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.10 Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições dos Empregos Públicos do Concurso Público.	0,00
000214	IZABELA FERRAZ	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
000268	JAQUELINE SUSAN CARNEIRO DIAS	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000609	JARDS MARTINS OLIVEIRA DE SOUZA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002566	JEFFERSON DOS SANTOS MARCELLO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Documento em duplicidade.	0,00
002566	JEFFERSON DOS SANTOS MARCELLO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
002249	JOSÉ DANIEL SANCHES	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000973	JOSE MAURICIO PEREZ	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002594	JOSÉ NASCIMENTO JUNIOR	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
000678	JOSE ROBERTO FERREIRA BRANDAO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001735	JOSENILTON DE JESUS SANTOS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002493	JOSUÉ CANELLATO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Mestrado	REPROVADO	Documento não atesta como Mestrado.	0,00
002298	JUCILENE SEDIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002514	JULIANA ANTONIL DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
000156	JULIO CESAR BORSANI	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001007	KARINA REGOVI-GE DUARTE	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: b) comprovantes que não apresentem de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;	0,00
002068	KEILA DE OLIVEIRA GALDINO	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000337	LARISSA FERNANDES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000337	LARISSA FERNANDES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Mestrado	REPROVADO	4.2.9- 1)Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado e mestrado), será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC.	0,00
000263	LAZARA RAQUEL DOS SANTOS SERANTONI	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000259	LAZARA RAQUEL DOS SANTOS SERANTONI	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000231	LEANDRO DE RAMOS FERREIRA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000147	LEANDRO MARANGON	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002131	LEONARDO DE CARVALHO VIEIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00



DAE

000665	LEONARDO JOSE DA SILVA FILIPINI	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
000662	LEONY ALEXANDRE GABRIEL SOARES	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000661	LEONY ALEXANDRE GABRIEL SOARES	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000662	LEONY ALEXANDRE GABRIEL SOARES	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
000661	LEONY ALEXANDRE GABRIEL SOARES	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
001244	LINDOMAR FERREIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
000396	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001603	LUCIANO FERNADES DE LIMA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002338	LUCILDALVA MOTA CAMILLO	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001322	LUIS ANTONIO NEUMANN	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001803	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000270	LUIZ JOFRE	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
002123	MARCELA JONCK DE SOUZA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000403	MARCELO VILAS BOAS DO ROSARIO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
000045	MARCÍLIO LUIZ DE CAMARGO FILHO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002316	MARCIO DE CARVALHO COSTA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002316	MARCIO DE CARVALHO COSTA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
000751	MARCOS ANTONIO BEZERRA DA CUNHA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000765	MARIA FERNANDA OHNUMA BARROSO	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001246	MARIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001246	MARIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
000441	MARIA VIRGÍNIA DOS SANTOS	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000600	MARINA PASTRO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000837	MARISA FRANCISCA FERREIRA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001670	MELQUEZIDEQUE DA COSTA E SILVA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001669	MELQUEZIDEQUE DA COSTA E SILVA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002036	MÔNICA REGINA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Documento em duplicidade.	0,00
002036	MÔNICA REGINA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002449	MONISE HELLEN DOMINGOS OLIVEIRA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000145	NAATHYEL KHAUJE TERRA DOS SANTOS	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000737	NÁDIA MORETTIN	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002121	NELY NEIAS DE OLIVEIRA BROUWER	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000836	PALOMA RIBEIRO BASILE	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001279	PATRICIA HONO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50

000060	PAULO ALEXANDRE GALASSO DO AMARAL	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
002276	PAULO CÉSAR DE SOUZA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002276	PAULO CÉSAR DE SOUZA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	4.2.9- 1) Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado e mestrado), será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC.	0,00
000093	PAULO HENRIQUE SANTOS QUEIROZ	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
001607	PEDRO LUIZ SOARES DA SILVA FETTER	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
002211	PRISCILA YUMI MATSUMOTO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000013	RAFAEL CRISTIANO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000081	REGIANE REDONDO PUGA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002059	REGIS SEIDI ISOMURA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002058	REGIS SEIDI ISOMURA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002469	RENATO ALBERTO GONCALVES VASCONGE	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000983	RENATO IEZZI	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000983	RENATO IEZZI	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
000503	RENATO SPINOZA ANDREO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000466	ROBSON CASSIANO MENDES	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000355	RODOLFO CAMPILONGO DA SILVA BATISTA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.9- 2) Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, será aceito o Certificado final devidamente registrado	0,00
000294	RODRIGO APAECI DO NALDI	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000364	RODRIGO TAVELRA DA SILVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001486	RODRIGO TROSDORF	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002236	ROSILENE APARECIDA LOPES CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002300	RUBENS FEITOSA DE SOUZA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002300	RUBENS FEITOSA DE SOUZA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
001154	SANDRA ANTONIA FRANKLIN BRASILEIRO	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001154	SANDRA ANTONIA FRANKLIN BRASILEIRO	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
000305	SHEILA DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000899	SHELLA MARIA DOS SANTOS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
000670	SILVIA DE ANDRADE E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000056	SILVIANE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000003	SOLANGE APARECIDA MINETO GANGIANI	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000211	SOLANGE MARIA FERREIRA CAMILO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00



DAE

002461	STELLA FÁVERO MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002521	TATIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Não atendeu ao subitem do Edital 4.2.27 A contagem dos títulos não poderá exceder a 10,00 (dez) pontos.	0,00
002521	TATIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	Não atendeu ao subitem do Edital 4.2.27 A contagem dos títulos não poderá exceder a 10,00 (dez) pontos.	0,00
002521	TATIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Doutorado	APROVADO		10,00
000748	THAMIRES DA SILVA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002464	TIAGO MICHEL BENATTO	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00
001883	VANDERLEI AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001701	VANESSA TIBURCIO CAMARGO MALAGRINO	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000572	VANUSIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000596	VICTOR MATHEUS DA SILVA MARTINS	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	4.2.9-1)Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado e mestrado), será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC.	0,00
002073	VITOR DE SOUZA VERGO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
001912	VITOR LEONARDO DIAS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000538	WALLACE BENEDITO TUCUNDUVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego.	0,00
002021	WALTER PELISSARI GAMBA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002021	WALTER PELISSARI GAMBA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	4.2.9-1)Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado e mestrado), será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC.	0,00
002351	WELTON ROBERTO SILVA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002351	WELTON ROBERTO SILVA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
001130	WESLEY RODRIGUES COSTA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Não atendeu subitem 4.2.9-3) não acompanha respectivo histórico escolar.	0,00
001114	WESLEY THOMPSON SILVA MOURA	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002041	WILLIAM DE JESUS YOKOBATAKE	ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000235	WILLIAM RAMOS SILVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego	0,00
000087	WILLIAN MENDES ANDRADE	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.2.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Emprego	0,00

a partir da 00h00min horas do dia 13 de fevereiro às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2025, exclusivamente no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br>, através do Formulário de Recurso que estará disponível no link correlato a este processo, conforme orientações descritas no Edital de Abertura.

1.1.2. Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2. DO RESULTADO PRELIMINAR

Legenda:

LP = Língua Portuguesa

MAT = Matemática

ESP = Conhecimentos Específicos

T.P.O. = Total de Pontos Obtidos

ANALISTA CONTÁBIL					
Inscrição	Candidato	LP	MAT	ESP	T.P.O.
0770	ADRIANA APARECIDA GIRALDO	15,00	15,00	22,50	52,50
2114	ALESSANDRO PEREIRA MAZUCATO	12,50	15,00	27,50	55,00
1017	ALEXANDRE LUIZ SETE INACIO	17,50	22,50	42,50	82,50
2447	ANA BEATRIZ DA CRUZ	10,00	20,00	37,50	67,50
2343	ANA PAULA MIYANOHARA	10,00	20,00	35,00	65,00
2167	ANDRÉ LUIS HUBMANN	12,50	22,50	37,50	72,50
1854	ANDREA HUGO DE CAMPOS	17,50	7,50	30,00	55,00
1739	APARECIDA UCHOA DE LIMA PERINI	15,00	15,00	32,50	62,50
1636	ARIANE RAISSA DA SILVA	12,50	15,00	25,00	52,50
0340	BIA RAGO	17,50	25,00	35,00	77,50
0121	BRUNO MASSOLINI	7,50	20,00	27,50	55,00
1773	CAMILA MARZULLO	17,50	20,00	30,00	67,50
0061	CARLOS ALBERTO DE JESUS LARA JÚNIOR	15,00	20,00	37,50	72,50
2504	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MORAES	10,00	15,00	27,50	52,50
1227	CAROLINE MORAIS PINTO	12,50	20,00	30,00	62,50
0032	CAROLINE OLIVEIRA PALOMBO	15,00	12,50	37,50	65,00
2516	CESAR FAJARDO DOS SANTOS	10,00	12,50	27,50	50,00
1507	CESLEI APARECIDO DE CAMPOS	17,50	17,50	35,00	70,00
2432	CLAUDIA CRISTINA DA CRUZ SILVA	15,00	17,50	40,00	72,50
1800	CLAUDINEI JOSE DE OLIVEIRA	17,50	17,50	42,50	77,50
1908	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	22,50	17,50	35,00	75,00
2511	DANIELLE COSTA MANTOVANI RIBEIRO	10,00	10,00	30,00	50,00
2385	DARLAN ALVES CATALÃO SEIXAS	7,50	22,50	32,50	62,50
1052	DAYANE SILVA DE CARVALHO	17,50	20,00	27,50	65,00
2333	DOUGLAS MORASSUTI	7,50	17,50	37,50	62,50
0875	EDCARLOS COSTA DOS SANTOS	12,50	20,00	32,50	65,00
1191	EDSON SAMPAIO MIRANDA	7,50	17,50	25,00	50,00
1989	ELIANE DE OLIVEIRA AVELAR ALTERO	17,50	15,00	30,00	62,50
1690	ELIANE INACIO DA SILVA	15,00	20,00	35,00	70,00
1768	EMILIO GOMES DE OLIVEIRA	15,00	20,00	35,00	70,00
2586	ERICA RHISA MIYATA OLIVEIRA	10,00	12,50	30,00	52,50
2078	ERIKA STAHL	12,50	17,50	25,00	55,00
0370	FABIANA GOMES MENEZES	10,00	15,00	32,50	57,50
1950	FELIPE RENATO BIANCHI	15,00	15,00	25,00	55,00
0681	FERNANDA ALBUQUERQUE DE FREITAS	17,50	17,50	40,00	75,00
0764	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	17,50	12,50	25,00	55,00
0435	FRANCISCO APARECIDO DOMINGUES	15,00	17,50	25,00	57,50
0167	GABRIEL GIMENES LEME	15,00	12,50	30,00	57,50
0461	GABRIEL HAIDAR SANTANA SIDANI	12,50	17,50	30,00	60,00
0300	GABRIEL LEITE VAZ DE LIMA	10,00	22,50	32,50	65,00
2362	GABRIELA DE ALMEIDA ZANNI	12,50	17,50	30,00	60,00
0164	GISELE GURGEL INACIO	15,00	10,00	27,50	52,50
2424	GUILHERME FONSECA FERNANDES	7,50	17,50	27,50	52,50
0470	HADASSA SCHIRMER LIRA FERNANDES	17,50	10,00	22,50	50,00
0948	ISABELLI PORTO MORAIS TONETE	12,50	20,00	30,00	62,50
1761	ITALO CÉZARE RODRIGUES DA SILVA	12,50	10,00	32,50	55,00
1444	IZABELLE DE CÁSSIA PEREIRA LEITE GOBBO HAMAMOTO	12,50	12,50	30,00	55,00
2107	JACINTO ANTÔNIO CAUMO	7,50	17,50	25,00	50,00
0042	JANAINA VAZ DO NASCIMENTO TORTORELLA	17,50	10,00	22,50	50,00
1136	JANIELTON NOGUEIRA BATISTA	12,50	12,50	25,00	50,00
1700	JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO DE MOURA	12,50	17,50	32,50	62,50
0268	JAQUELINE SUSAN CARNEIRO DIAS	12,50	17,50	35,00	65,00
2001	JENNIFER ANGÉLICA VITÓRIA DE SOUZA	22,50	20,00	27,50	70,00
1499	JÉSSICA ANDRESSA ALVES TORELLI	15,00	12,50	35,00	62,50
2442	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA	15,00	22,50	22,50	60,00
0779	JONES WILLIAN DE ALMEIDA SILVA	12,50	15,00	25,00	52,50
2137	JOSEFINA FERNANDES DE PASSOS	15,00	15,00	32,50	62,50
1202	JULIANA DOS SANTOS REZENDE ANDRADE	12,50	17,50	32,50	62,50
0156	JULIO CESAR BORSANI	15,00	12,50	32,50	60,00
2089	KAREN CINTIA DE MORAIS FRANCISCATTO	12,50	17,50	20,00	50,00

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na íntegra, na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgado nos sites do INDEC <https://institutoindec.org.br/>, e da DAE S/A www.daejundiai.com.br.

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 015, de 11 de fevereiro de 2025
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Sr. Benedito Pedro de Almeida Nogueira, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 3.527-7/2024, torna público, o Resultado Preliminar das Provas Objetivas realizadas no dia 19 de janeiro de 2025, da seguinte forma:

1. DOS RECURSOS

1.1. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR:

1.1.1. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar



DAE

1108	KÁTIA REGINA DA ROCHA	20,00	17,50	22,50	60,00
0213	KIVIA SOUZA ROSENAL DE CARVALHO	17,50	15,00	25,00	57,50
2223	LAILA EDUARDA LIMA QUEIROZ DIOGO	20,00	15,00	27,50	62,50
0769	LARISSA ILARIO DA SILVA SANTOS	12,50	15,00	40,00	67,50
1630	LAURO HONORATO FROES	17,50	22,50	40,00	80,00
2292	LAYLA PEDRONI ROTTILHANO	12,50	12,50	25,00	50,00
0259	LAZARA RAQUEL DOS SANTOS SERANTONI	15,00	20,00	42,50	77,50
2584	LEIRE PRAXEDES	15,00	15,00	32,50	62,50
1143	LEONARDO HENRIQUE SAI	20,00	22,50	37,50	80,00
1547	LETICIA RODRIGUES PARREIRA	12,50	15,00	22,50	50,00
1887	LIVIA CRISTINA SIMÕES DE OLIVEIRA	15,00	10,00	25,00	50,00
2572	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	10,00	10,00	32,50	52,50
2100	LUCAS FILGUEIRA DOS SANTOS SILVA	12,50	12,50	25,00	50,00
0281	LUCAS HENRIQUE VICENTIN	12,50	22,50	30,00	65,00
2157	LUCIANA MAYSALVES	15,00	20,00	25,00	60,00
1322	LUIS ANTONIO NEUMANN	7,50	15,00	30,00	52,50
0612	LUIS HENRIQUE DE FREITAS BERTOLI	10,00	17,50	25,00	52,50
2561	LUIZ FERNANDO VEIGA AUGUSTO	10,00	17,50	25,00	52,50
0228	LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	15,00	17,50	42,50	75,00
2136	LUZIA ALEXANDRA MADUREIRA BORGES	17,50	17,50	30,00	65,00
2468	MARIANA FERREIRA DA SILVA	15,00	12,50	30,00	57,50
1669	MELQUEZIDEQUE DA COSTA E SILVA	12,50	20,00	40,00	72,50
0145	NAATHYEL KHAUE TERRA DOS SANTOS	15,00	20,00	32,50	67,50
0886	NATALIA GISELE DE ALBUQUERQUE LIMA	20,00	20,00	32,50	72,50
1497	NATÁLIA RIBEIRO DE FREITAS	17,50	15,00	40,00	72,50
2355	NATHALIA CAROLINE SILVA REZZAGHI	17,50	10,00	25,00	52,50
1369	ODAIR FOLGOSI FILHO	17,50	12,50	25,00	55,00
0308	OTÁVIO MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA	20,00	7,50	30,00	57,50
1500	PAULA GABRIELA COELHO PEREIRA	12,50	17,50	45,00	75,00
1703	PEDRO HENRIQUE FREITAS OLIVEIRA	7,50	15,00	30,00	52,50
0427	REGIANE APARECIDA PORFIRIO	12,50	10,00	30,00	52,50
2058	REGIS SEIDI ISOMURA	22,50	15,00	35,00	72,50
2004	RENATO MASSAHURO DOI	7,50	17,50	30,00	55,00
1802	RENATO SPOSITO DE ANDRADE MARTINS PIRES	17,50	7,50	32,50	57,50
0079	ROSELY CRISLEY TINEN	17,50	12,50	27,50	57,50
1154	SANDRA ANTONIA FRANKLIN BRASILEIRO	10,00	12,50	30,00	52,50
0314	SILVIA GOMES DOS SANTOS LOPES	7,50	17,50	25,00	50,00
2122	SILVIO SANTOS RODRIGUES	15,00	10,00	32,50	57,50
1712	TALITA SILVA FERREIRA	22,50	10,00	30,00	62,50
0342	TAMARA CRISTINA DE JESUS	15,00	10,00	25,00	50,00
1889	TAMIRIS SALLES CORDEIRO	20,00	17,50	25,00	62,50
0512	TIAGO DOS SANTOS FELIX	20,00	20,00	42,50	82,50
2387	VINÍCIUS DE SOUZA RODRIGUES	10,00	20,00	37,50	67,50
2525	VINÍCIUS FERRAZ SIQUEIRA	12,50	12,50	35,00	60,00
0153	VITOR BARBOZA	12,50	17,50	35,00	65,00
2484	VITOR DE LIMA URBIETA CHAMORRO	22,50	20,00	45,00	87,50
2021	WALTER PELISSARI GAMBA	12,50	15,00	32,50	60,00
1130	WESLEY RODRIGUES COSTA	15,00	15,00	27,50	57,50
1114	WESLEY THOMPSON SILVA MOURA	17,50	17,50	40,00	75,00

ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS

Inscrição	Candidato	LP	MAT	ESP	T.P.O.
1901	ANDRE TAUÉ SAITO	20,00	15,00	47,50	82,50
1718	ADAN DEL ROSSO	15,00	17,50	25,00	57,50
0970	ADRIANA FASSUCCI GASPARETO	17,50	10,00	27,50	55,00
2048	ALINE APARECIDA DE SOUZA	17,50	17,50	20,00	55,00
2489	ANA CAROLINA MARION SANTOS	12,50	15,00	30,00	57,50
0951	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA MACHADO	12,50	15,00	32,50	60,00
1184	ANGELA ROBERTA SILVA SOUZA	15,00	12,50	32,50	60,00
1003	ANTONIO FRANCISCO PINON PEREIRA DIAS	15,00	15,00	37,50	67,50
2266	ARYELLY DE PAULA BEDIN BROCHADO	17,50	15,00	32,50	65,00
1111	BRUNA FERNANDA DA COSTA BARBOSA	17,50	15,00	35,00	67,50
0120	BRUNO MASSOLINI	17,50	15,00	25,00	57,50
2125	CAROLINA DE AZEVEDO	12,50	17,50	25,00	55,00
0190	CAROLINE MALAVASI ANZOLIN	22,50	10,00	25,00	57,50
1508	CESLEI APARECIDO DE CAMPOS	17,50	15,00	30,00	62,50
0096	CRISTIELLE FERNANDES RODRIGUES	17,50	7,50	27,50	52,50
2555	DENILSON ROBERTO FRARE	12,50	20,00	35,00	67,50
2201	EDMILSON BENATTI	20,00	15,00	15,00	50,00
2486	EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES	15,00	12,50	30,00	57,50
0251	EDUARDO ZEFERINO DA SILVA	12,50	17,50	30,00	60,00
0996	ERICA OLIVEIRA SANTOS	15,00	12,50	27,50	55,00
1965	FABIANA SOARES SILVA MACEDO	22,50	22,50	25,00	70,00
1304	FABIO CORDEIRO CONTIERI VICENTIN	17,50	17,50	27,50	62,50
1734	FÁBIO TOMAZ DE SOUZA	17,50	17,50	30,00	65,00
0388	FELIPE GRAVENA DIAS	15,00	17,50	35,00	67,50
0682	FERNANDO HIDEKI BIANCHI	20,00	22,50	37,50	80,00
0025	FERNANDO ROSA DA SILVA	12,50	12,50	27,50	52,50

0855	GABRIEL ALVES CAITANO	7,50	17,50	25,00	50,00
2198	GABRIEL CORTÉZ DE MELLO ORLATO	12,50	15,00	22,50	50,00
2175	GABRIELA RODRIGUES DA MOTA	15,00	17,50	22,50	55,00
0985	GLAUCIA ROSSETO AMADI	10,00	15,00	32,50	57,50
0152	GRAZIELE DE OLIVEIRA	15,00	20,00	27,50	62,50
0086	GUSTAVO CREPUSCOLI MIZANI	15,00	17,50	27,50	60,00
0727	GUSTAVO FLORENÇO DOS SANTOS	17,50	17,50	40,00	75,00
1047	GUSTAVO MATHEUS GOMES FERREIRA	7,50	10,00	37,50	55,00
2016	GUSTAVO MOREIRA CREPALDI	22,50	20,00	27,50	70,00
1430	GUSTAVO SIMONETTI FERNANDES	17,50	12,50	22,50	52,50
1166	HENRIQUE CHIANG SUN GUIMARAES	17,50	20,00	32,50	70,00
1763	ITALO CÉZARE RODRIGUES DA SILVA	15,00	12,50	35,00	62,50
1178	JESSICA LARISSA AGOSTA DE LIMA	17,50	17,50	27,50	62,50
1705	JOÃO PEDRO DOS SANTOS LANDIM	22,50	15,00	25,00	62,50
2551	JULIO SOARES FERREIRA	15,00	17,50	37,50	70,00
2576	LAIS PIOVESAN DE ALMEIDA	17,50	12,50	20,00	50,00
0263	LAZARA RAQUEL DOS SANTOS SERANTONI	15,00	15,00	30,00	60,00
1308	LEONARDO VILELA SILVA	17,50	25,00	40,00	82,50
1528	LUANA KAORI NISHIMURA	17,50	15,00	32,50	65,00
2101	LUCAS FILGUEIRA DOS SANTOS SILVA	20,00	12,50	35,00	67,50
1101	LUIZ ANTONIO LOMBARDI	12,50	17,50	32,50	62,50
0325	MAIARA TASSIA THOMAZINE	12,50	12,50	27,50	52,50
1976	MARCELO BENEDITO DE CARVALHO SALGADO	15,00	10,00	35,00	60,00
0045	MARCÍLIO LUIZ DE CAMARGO FILHO	20,00	15,00	27,50	62,50
2316	MARCIO DE CARVALHO COSTA	12,50	25,00	25,00	62,50
0990	MARÍLIA FEDERZONI	12,50	12,50	27,50	52,50
1402	MARILIA GABRIELA FURLAN	12,50	20,00	20,00	52,50
1670	MELQUEZIDEQUE DA COSTA E SILVA	20,00	22,50	35,00	77,50
1142	MIKELLINE NUNES OLIVEIRA	10,00	20,00	27,50	57,50
0146	NAATHYEL KHAUE TERRA DOS SANTOS	12,50	17,50	35,00	65,00
2344	NATÁLIA SALVIANO DA SILVA	17,50	10,00	25,00	52,50
2439	NATHALIA FAVORATTO FRANCO	17,50	15,00	32,50	65,00
0339	NAYARA SILVA DE ALMEIDA	10,00	17,50	22,50	50,00
2478	NEWTON CAVALCANTE DE SOUSA	20,00	15,00	25,00	60,00
1279	PATRICIA HONO	17,50	20,00	32,50	70,00
2165	PAULO PROENÇA BONILHA	15,00	12,50	42,50	70,00
1607	PEDRO LUIZ SOARES DA SILVA FETTER	15,00	15,00	32,50	62,50
1151	PETERSON CHAGAS DA ROCHA	15,00	22,50	20,00	57,50
1671	PRISCILA FERNANDES VICECONTI	12,50	20,00	32,50	65,00
2211	PRISCILA YUMI MATSUMOTO	22,50	12,50	32,50	67,50
0531	RAFAELLA KIANY CASANOVA OLIVEIRA	22,50	12,50	17,50	52,50
2059	REGIS SEIDI ISOMURA	20,00	15,00	27,50	62,50
2337	RENATA TSUNEYO ITO	15,00	10,00	32,50	57,50
1270	RICARDO FRANCISCO AFONSO	15,00	12,50	22,50	50,00
0078	ROGÉRIO DE MATOS PINTO	22,50	15,00	27,50	65,00
2536	THIAGO LUIZ SILVA SOUZA	12,50	12,50	30,00	55,00
0516	TIAGO DOS SANTOS FELIX	17,50	17,50	37,50	72,50
1852	VALERIA MARIA BONETTO	17,50	17,50	30,00	65,00
1821	VINÍCIUS DIAS CEGATTE	12,50	20,00	20,00	52,50
1704	WAGNER DE GODOY MIRANDA ORSINO	12,50	15,00	27,50	55,00
2041	WILLIAM DE JESUS YOKOBATAKE	25,00	15,00	37,50	77,50

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	LP	MAT	ESP	T.P.O.
2400	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	15,00	10,00	32,50	57,50
0747	ADRIANA LOURENÇO DE ALMEIDA AZEVEDO	12,50	5,00	42,50	60,00
1364	ADRIANA ROSSI DA COSTA CAETANO	15,00	15,00	42,50	72,50
1012	AGDA CASTILHA PILOTO	12,50	12,50	37,50	62,50
0322	ALBERTO FRNCS HANAI	10,00	17,50	32,50	60,00
2186	ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA	22,50	10,00	32,50	65,00
2062	ALINE ANTONIA ARAUJO PUGLIESI	7,50	10,00	42,50	60,00
0617	ALINY BARBOSA PEDROLLI	12,50	15,00	42,50	70,00
2247	AMANDA DA SILVA	20,00	15,00	40,00	75,00
0027	ANA CARLA FERNANDES DA SILVA	17,50	10,00	42,50	70,00
1409	ANA ELISA MARQUES	20,00	20,00	45,00	85,00
1487	ANABEL VIEIRA	10,00	5,00	37,50	52,50
1672	ANNA KAROLINE MARQUES DE OLIVEIRA	20,00	15,00	42,50	77,50
0293	ARETHA BIMBATI	7,50	10,00	32,50	50,00
2296	ASLENE GONCALVES DIMAS	17,50	20,00	45,00	82,50
1898	BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA	15,00	15,00	42,50	72,50
0176	BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA	15,00	10,00	40,00	65,00
1875	BIANCA CAMARGO LEITE	15,00	10,00	37,50	62,50
0703	BIANCA SOUZA OLIVEIRA	17,50	20,00	37,50	75,00
1564	BRENDA RODRIGUES NANI	17,50	12,50	32,50	62,50
2389	BRUNA APARECIDA SOARES	12,50	7,50	40,00	60,00
0623	CAMILA SCIGLIANO LEITE	12,50	7,50	35,00	55,00
2369	CARLA HULSHOF	20,00	22,50	40,00	82,50
2245	CAROLINA BOLLARA	17,50	10,00	42,50	70,00
0102	CESAR HENRIQUE DA SILVA	15,00	17,50	40,00	72,50
2045	CLAYDE ALEMIDA	12,50	17,50	35,00	65,00
0417	CRISTIANE ROBERTA QUEQUETO CICONHA	15,00	10,00	40,00	65,00



DAE

1600	DAIANA CRISTINA OLIVEIRA ROSA LEMOS	12,50	15,00	35,00	62,50
1210	DAÍSE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDA	7,50	15,00	32,50	55,00
0885	DANIEL ANGELO MANDRO	12,50	12,50	27,50	52,50
1213	DANIELA DE OLIVEIRA	12,50	15,00	30,00	57,50
1551	DANTE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	15,00	5,00	42,50	62,50
0218	DAYENI PEDROSO DE SOUZA	10,00	12,50	40,00	62,50
2480	DÉBORA BRASIL VIANNA DE SOUZA	17,50	15,00	45,00	77,50
0328	DEISE GISELE MILAGRES CREPALDI	12,50	15,00	40,00	67,50
1924	EDNA DA SILVA MARQUES	15,00	10,00	47,50	72,50
2093	ELAINE PAULETTI LOURES DA ROCHA	12,50	7,50	45,00	65,00
1779	ELENA SEVILHA SILVA	10,00	5,00	35,00	50,00
1445	ELIETE NICÁCIO	22,50	20,00	32,50	75,00
2161	ERIKA RAMOS BRANDÃO	17,50	12,50	40,00	70,00
0507	EUIKES SILVA BEZERRA	10,00	5,00	37,50	52,50
2458	EZEQUIEL DE JESUS SOUZA AMARAL	7,50	17,50	32,50	57,50
2506	FABIANA PEREIRA DE LIMA	10,00	12,50	37,50	60,00
2287	FABIANO MACEDO SILVA	15,00	5,00	30,00	50,00
1655	GABRIELLA DOS SANTOS DOMINGUES	12,50	7,50	35,00	55,00
2466	GLEISIELE SOUSA PIERRI	7,50	7,50	42,50	57,50
1494	HENRIQUE PERON	17,50	20,00	45,00	82,50
1436	IRENE FRANCISCA DE ALMEIDA DONATO	10,00	10,00	35,00	55,00
2274	ISABELA GALDINO MIGUEL DIAS CAMPOS	10,00	7,50	35,00	52,50
0892	ISLANE GLÓRIA DOS SANTOS	12,50	12,50	37,50	62,50
0888	IVONE APARECIDA DE FREITAS CAETANO	7,50	10,00	35,00	52,50
1891	JANAINA MICHELE ARREGOLÃO MINGOTTI	12,50	10,00	27,50	50,00
2249	JOSÉ DANIEL SANCHES	15,00	10,00	37,50	62,50
1110	JOSIANE ALVES MARQUES	17,50	15,00	42,50	75,00
2298	JUCILENE SEDIRA DA SILVA	17,50	15,00	37,50	70,00
0148	JULIA ELLEN SILVA	12,50	15,00	32,50	60,00
2514	JULIANA ANTONIOL DOS SANTOS	15,00	15,00	45,00	75,00
1417	JULIANA MOREIRA JACOMO	15,00	7,50	45,00	67,50
1644	JULIANA SOLI RABELO	15,00	15,00	35,00	65,00
1134	KARLA ANDREA FONSECA FERNANDES	10,00	15,00	42,50	67,50
0614	KATIA REGINA LINS SANTOS	12,50	17,50	45,00	75,00
2068	KEILA DE OLIVEIRA GALDINO	7,50	5,00	42,50	55,00
1505	KELI CRISTINA ALVES CORREIA	12,50	10,00	47,50	70,00
1970	KELVIN VINICIOS SILVESTRE DE LIMA	12,50	15,00	45,00	72,50
2231	KÉRCIA ROCHA ANDRADE	10,00	12,50	45,00	67,50
1904	LARISSA CRISTINA YAMAMOTO	5,00	12,50	32,50	50,00
0337	LARISSA FERNANDES DE SOUZA	12,50	17,50	32,50	62,50
0576	LAURA SURIAN SOUZA	12,50	7,50	35,00	55,00
0631	LAWANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	15,00	15,00	45,00	75,00
2374	LÉIA MACEDO DE SOUZA	12,50	12,50	35,00	60,00
0796	LEILA DOS SANTOS SUZUKI	5,00	7,50	47,50	60,00
2288	LIA MARA AUGUSTA DA SILVA OIA	10,00	10,00	35,00	55,00
1674	LIDIA DE FATIMA ANDRADE	15,00	7,50	42,50	65,00
0035	LOIDE SARAIVA DA SILVA	15,00	12,50	45,00	72,50
2338	LUCIDALVA MOTA CAMILLO	10,00	7,50	42,50	60,00
1137	MARA CRISTINA DE SOUZA IPPOLITO	15,00	12,50	22,50	50,00
1832	MARCOS LEITE DE OLIVEIRA	12,50	15,00	40,00	67,50
0440	MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	12,50	10,00	40,00	62,50
1048	MARIA ELISA ZAMBON	15,00	17,50	42,50	75,00
1699	MARIA FERNANDA COGHI	17,50	15,00	45,00	77,50
1246	MARIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	10,00	10,00	42,50	62,50
1526	MARIANA MARTINS ALVES ALCANTARA	10,00	10,00	37,50	57,50
0254	MARIANA SAYURI TANAKA GOTARDI	20,00	10,00	40,00	70,00
0141	MARÍLIA IZIDORO DE LIMA	10,00	10,00	42,50	62,50
0837	MARISA FRANCISCA FERREIRA LOPES	15,00	12,50	42,50	70,00
0375	MAYLA COIMBRA BARBOSA DA SILVA	12,50	12,50	35,00	60,00
0421	MIRTA TERUMI GOTO	15,00	17,50	47,50	80,00
2036	MÔNICA REGINA LOPES	10,00	10,00	37,50	57,50
1350	NATÁLIA ALOISE	17,50	15,00	40,00	72,50
2335	NATÁLIA PEREZ BORGES	17,50	7,50	40,00	65,00
2156	NATÁLIA RIBEIRO DEMARTINI	20,00	15,00	37,50	72,50
2358	NATASSIA STEPHANNIE AGOSTINI	12,50	5,00	45,00	62,50
2121	NELY NEIAS DE OLIVEIRA BROUWER	15,00	5,00	40,00	60,00
1881	PAMELA DA SILVA GOMES FONSECA PACHECO	12,50	7,50	35,00	55,00
2162	PATRÍCIA SERAFIM DE SOUZA	10,00	7,50	40,00	57,50
1357	PATRÍCIA SILVA PIRES ARAUJO	15,00	7,50	37,50	60,00
2367	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	22,50	15,00	45,00	82,50
2003	PRISCILA PADILHA VAZ	15,00	12,50	32,50	60,00
1484	PRISCILLA ELISAMA SOARES ARAUJO	12,50	12,50	37,50	62,50
0013	RAFAEL CRISTIANO DA SILVA	10,00	12,50	27,50	50,00
1229	RAFAELA PEGORARO PONICK	15,00	15,00	40,00	70,00
0180	RAQUEL FERNANDA DE NOVAIS	15,00	15,00	22,50	52,50
2494	REBEKA PUERTA DE CARVALHO	12,50	12,50	27,50	52,50
0591	RENANN MATOS PAOLINELLI	20,00	20,00	45,00	85,00
1856	RENATA KARINE PIRES DE OLIVEIRA	7,50	22,50	40,00	70,00
1116	RENATA PINI SANCHES	17,50	7,50	42,50	67,50
0405	ROBERTA SILVEIRA MARQUES TOZZO	7,50	12,50	32,50	52,50

2143	ROBSON PEREIRA GOMES	7,50	12,50	32,50	52,50
2498	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	15,00	20,00	45,00	80,00
0376	RODRIGO DURANTE PEREIRA	17,50	17,50	37,50	72,50
0821	RODRIGO FRANCISCO BOTELHO	15,00	12,50	25,00	52,50
0750	ROSANGELA MEDEIROS DE ALMEIDA	12,50	7,50	35,00	55,00
2047	SAMANTA CRISTINA BAPTISTA	17,50	12,50	47,50	77,50
1236	SAMARA DE ANDRADE MATTOS	12,50	10,00	35,00	57,50
0018	SAMUEL FERREIRA LUZ	10,00	10,00	30,00	50,00
2359	SELMA REGINA AFARELLI MIGNORIN	7,50	17,50	35,00	60,00
0305	SHEILA DOS SANTOS COSTA	10,00	12,50	35,00	57,50
1472	SILVIA CRISTINA MENDONÇA	17,50	12,50	35,00	65,00
0670	SILVIA DE ANDRADE E SILVA	12,50	15,00	45,00	72,50
0056	SILVIANE FERRARA	10,00	10,00	30,00	50,00
1032	TAÍS APARECIDA GOMES CRUZ DA SILVA	7,50	10,00	37,50	55,00
2521	TATIANE PEREIRA DA SILVA	15,00	10,00	42,50	67,50
1071	THALITA RUGANI BAYONA SHIRAIISHI	12,50	5,00	32,50	50,00
0748	THAMIRES DA SILVA ALVES	12,50	15,00	40,00	67,50
0555	THARCIO SERGIO CARAVELLAS SANTOS COSTA	15,00	10,00	47,50	72,50
2354	TICIANA DE OLIVEIRA SCHULTZ	20,00	17,50	45,00	82,50
1883	VANDERLEI AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	12,50	12,50	30,00	55,00
0243	VANESSA SANTOS DIAS FERNANDES	12,50	12,50	32,50	57,50
0358	VANESSA TURRA CANAL	12,50	10,00	40,00	62,50
0572	VANUSIA PEREIRA DE OLIVIERA	17,50	10,00	42,50	70,00
0378	VILMARA MOREIRA SILVA	10,00	10,00	32,50	52,50
2290	WELDER JOSÉ DE MENEZES SANTIAGO	15,00	12,50	37,50	65,00
1527	WELLEN SALES OLIVEIRA	7,50	15,00	27,50	50,00

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
Inscrição	Candidato	LP	MAT	ESP	T.P.O.
1442	ADALBERTO RODRIGO PERES NUNES	12,50	5,00	37,50	55,00
1343	AFONSO DE ASSIS DOS SANTOS	15,00	12,50	40,00	67,50
0024	ALBERIONE ORLANDINI DE ALMEIDA	10,00	12,50	32,50	55,00
1330	ALEXANDRE GREGHI VISNADI	10,00	20,00	25,00	55,00
0386	ALEXANDRE HENRIQUE SIVIDAL MARCHIORI	12,50	15,00	35,00	62,50
2407	ALLAN TEDESCHI	15,00	15,00	27,50	57,50
1434	ANA JULIA BERNARDES XAVIER	15,00	17,50	25,00	57,50
0404	ANDERSON SOUZA AMARAL	17,50	20,00	40,00	77,50
1866	ANDRÉ GOMES DE LIMA	17,50	15,00	22,50	55,00
1290	ANDRE LAGE MEIRA	22,50	15,00	42,50	80,00
1719	ANDRESSA COELHO DE CARVALHO	15,00	12,50	30,00	57,50
0782	ANDRESSA DE OLIVEIRA	17,50	15,00	42,50	75,00
1565	ANGÉLICA RODRIGUES DO PRADO	22,50	17,50	40,00	80,00
0215	ANNE CAROLINA DOS SANTOS	17,50	12,50	32,50	62,50
2229	ANTÔNIO GOMES DE SOUZA	17,50	15,00	32,50	65,00
2375	ARNO LAMES SANTANA	10,00	12,50	32,50	55,00
1370	ATILA DE OLIVEIRA MORAIS	17,50	15,00	37,50	70,00
1078	BALBINA RAQUEL DE BRITO CORREIA	12,50	12,50	32,50	57,50
2124	BARBARA CESAR MARTINS	17,50	22,50	35,00	75,00
1874	BRENDA APARECIDA LIMA CRUZ	20,00	15,00	35,00	70,00
1291	BRUNA DOS SANTOS FRANCISCO	17,50	17,50	42,50	77,50
2579	BRUNO LUIZ BUNORO DA SILVA	12,50	12,50	35,00	60,00
0487	BRUNO RAIMUNDO DOS SANTOS	15,00	22,50	27,50	65,00
0551	CAMILA PIZO	5,00	15,00	32,50	52,50
2040	CAMILA RIBEIRO DE SOUZA GRZYBOWSKI	17,50	20,00	30,00	67,50
0895	CARLA ISABELA GOMES DE SOUZA	10,00	15,00	30,00	55,00
1280	CAROLINA BRUNELLI BENATTI	15,00	22,50	27,50	65,00
0237	CELIO RIBEIRO DE CASTRO	17,50	15,00	30,00	62,50
1107	CESAR BARBOZA	20,00	22,50	32,50	75,00
1709	CHRISTOPHER BARBOSA FIRMINO DA SILVA	12,50	17,50	20,00	50,00
2264	CLOVIS ALVES DE SOUZA	12,50	10,00	40,00	62,50
2507	DAISY MARIA GRANZOTTO	17,50	12,50	32,50	62,50
2144	DANIEL CRITCHI	12,50	12,50	30,00	55,00
0585	DANIEL DOS SANTOS BARBOSA	7,50	12,50	30,00	50,00
2148	DANIEL EDUARDO DREZZA ENFELDT	10,00	15,00	32,50	57,50
2384	DANIEL HENRIQUE AYRES DUARTE DA ROSA	22,50	17,50	30,00	70,00
1932	DANIELA JUSTINO ALCAYA	12,50	7,50	35,00	55,00
2567	DOUGLAS JOSÉ FREITAS FERREIRA	12,50	17,50	30,00	60,00
1424	EDUARDO ALEXANDRE DUTRA	12,50	15,00	40,00	67,50
2132	EDUARDO LIBERATO SILVA	15,00	15,00	27,50	57,50
0048	EDUARDO OSSAMU KITAHARA	25,00	22,50	42,50	90,00
0599	EDUARDO ULISSES DA SILVEIRA	12,50	10,00	30,00	52,50
2067	EMERSON CARLOS KAKADZO	15,00	15,00	40,00	70,00
0110	EMERSON LUÍS DO NASCIMENTO	12,50	12,50	32,50	57,50
1645	ÉRICA MARIA PEREIRA LIMA	17,50	12,50	35,00	65,00
2488	ÉRICA MAYUMI KAWATSU	15,00	20,00	25,00	60,00
2260	ERNESTO PONZETTO	12,50	15,00	35,00	62,50
0498	EUCIMAR DA SILVA TAVARES	5,00	15,00	35,00	55,00
1408	EVELYN DE AGUIAR CANDIDO	20,00	15,00	37,50	72,50
1292	FABIO DELGADO DE CARVALHO	12,50	15,00	30,00	57,50
0559	FELIPE DE SOUZA SANTOS	12,50	15,00	27,50	55,00
0107	FELIPE TOMMASI CAVALHERI	10,00	17,50	40,00	67,50
1793	FERNANDA ALMEIDA SALES	12,50	7,50	32,50	52,50
1079	FERNANDO ADRIANO DOS SANTOS	15,00	15,00	40,00	70,00
1909	FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA	22,50	25,00	27,50	75,00



DAE

1668	FILIFE GONÇALVES TURSÍ	15,00	17,50	42,50	75,00
1351	FLAVIO PEREIRA DE ABREU	17,50	17,50	40,00	75,00
2042	FRANCISCO GODINHO NETO	12,50	10,00	42,50	65,00
0760	GABRIEL AUGUSTO RIVA MARTINS	15,00	22,50	32,50	70,00
2560	GABRIEL SALVADOR	15,00	10,00	32,50	57,50
1681	GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA MATOS	17,50	15,00	32,50	65,00
2325	GERALDO SOUZA SANTANA	15,00	17,50	27,50	60,00
1557	GERALDO TADEU NUNES	10,00	15,00	35,00	60,00
1710	GIOVANNI IGUEZLI FOLGOSI	17,50	17,50	22,50	57,50
2317	GLEICIEL DE JESUS TIBURCIO MARQUES	10,00	22,50	32,50	65,00
1122	GUILHERME GARCIA RODRIGUES	10,00	20,00	25,00	55,00
2053	HARUE KUBO	25,00	10,00	37,50	72,50
2307	HEBERT ROBERTO DA SILVA	17,50	15,00	40,00	72,50
2413	HÉLIDA SAMPAIO DOS ANJOS THOMAZ	12,50	2,50	37,50	52,50
1489	HUGO CARDOSO RIBEIRO SOUSA	20,00	22,50	42,50	85,00
2543	ISADORA DE ALMEIDA CORADI	20,00	20,00	20,00	60,00
1349	IVAN RENATO CORREA LEITE	12,50	12,50	32,50	57,50
2568	JADY CRUZ CAMPREGHER	17,50	17,50	17,50	52,50
0794	JANDIR PEREIRA BLASIUS	15,00	25,00	42,50	82,50
0609	JARDS MARTINS OLIVEIRA DE SOUZA	20,00	15,00	32,50	67,50
1313	JOANA MESSIAS DE CARVALHO	17,50	10,00	27,50	55,00
0238	JOÃO PAULO DE MELLO AVILA	12,50	20,00	27,50	60,00
1100	JOAO PAULO PALONE DEFALCO	20,00	22,50	40,00	82,50
2112	JOELSON CORREA BARBOSA	10,00	12,50	27,50	50,00
1421	JONATHAN MITSUO JISAKA	20,00	22,50	40,00	82,50
0574	JOSÉ CARLOS GOMES GABRIEL	15,00	15,00	35,00	65,00
0353	JOSÉ CARLOS RODRIGUES NOGUERO	17,50	17,50	32,50	67,50
1749	JOSÉ MANOEL PEREIRA DE SIQUEIRA	17,50	17,50	37,50	72,50
2594	JOSÉ NASCIMENTO JUNIOR	12,50	20,00	35,00	67,50
1007	KARINA REGOVIGE DUARTE	12,50	12,50	30,00	55,00
0773	KENNETH PEREIRA DE OLIVEIRA SALES	10,00	17,50	30,00	57,50
2131	LEONARDO DE CARVALHO VIEIRA	15,00	12,50	40,00	67,50
1083	LEONARDO EULER BARBERI CRUZ	17,50	22,50	30,00	70,00
0665	LEONARDO JOSE DA SILVA FILIPINI	12,50	20,00	27,50	60,00
1363	LEONARDO NEVES	20,00	15,00	42,50	77,50
2280	LETICIA CORDESCHI DIAS DANTAS	15,00	10,00	32,50	57,50
1244	LINDOMAR FERREIRA	7,50	22,50	25,00	55,00
2434	LUAN CARVALHO GOULART	12,50	15,00	32,50	60,00
0588	LUCAS ALBUQUERQUE LIMA	17,50	15,00	37,50	70,00
0396	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	15,00	7,50	30,00	52,50
1803	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	15,00	20,00	40,00	75,00
1864	LUIZ MARCELO VAZ OLIVEIRA	17,50	17,50	35,00	70,00
1725	MARCELO HENRIQUE PEREIRA GOMES	10,00	17,50	27,50	55,00
0896	MARCELO MONTAGNER ZANI	20,00	12,50	45,00	77,50
0403	MARCELO VILAS BOAS DO ROSARIO	17,50	22,50	37,50	77,50
0374	MÁRCIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA	12,50	7,50	30,00	50,00
1642	MARCO AURÉLIO FERRARINI	12,50	12,50	30,00	55,00
1662	MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA	17,50	7,50	30,00	55,00
2130	MARCOS JOHNNY ALCANTARA OLIVEIRA	12,50	12,50	25,00	50,00
1482	MARCOS VINÍCIOS MARQUES DA SILVA	10,00	15,00	32,50	57,50
0651	MATHEUS EDUARDO WOLF COMINATO	17,50	12,50	32,50	62,50
2529	MAURO CESAR DA SILVA	10,00	15,00	25,00	50,00
2422	MAYARA NASCIMENTO FONTES SILVA	12,50	17,50	35,00	65,00
2005	MAYKO BATALHA SALVADOR	17,50	12,50	27,50	57,50
1064	MICHEL DOUGLAS COTARELLI MOMESSO	15,00	15,00	22,50	52,50
2085	MONIQUE DE CAMARGO FIGUEIREDO	17,50	15,00	30,00	62,50
0871	MURILO MARQUES DE SOUZA	15,00	15,00	42,50	72,50
2091	NICOLAS MARTINS	17,50	22,50	40,00	80,00
1311	OTEN MANOEL AMBRÓSIO SANCHEZ	10,00	15,00	40,00	65,00
1927	PAULA NICÁCIO HIRATA	12,50	15,00	22,50	50,00
1335	PAULA SAYURI FUTIDA	15,00	20,00	30,00	65,00
0174	PAULLA BORGES AVILA DA SILVA	25,00	20,00	40,00	85,00
1252	PAULO CHAFY HALLAK ROLFF	15,00	12,50	42,50	70,00
1152	PAULO RUBENS BARBOSA COPPINI	10,00	20,00	40,00	70,00
2347	PEDRO CARLOS FURLAN JUNIOR	15,00	7,50	27,50	50,00
0925	RAMON INÁCIO DA ROSA	15,00	15,00	30,00	60,00
2512	REGINALDO DONISETE DO CARMO	10,00	17,50	37,50	65,00
1556	REINALDO JULIANO MARTINS DA SILVA	17,50	20,00	37,50	75,00
0983	RENATO IEZZI	22,50	12,50	35,00	70,00
0447	RICARDO ANDRÉ BORDÃO	10,00	17,50	40,00	67,50
0312	RICARDO ROGER CORREA DA SILVA	22,50	22,50	27,50	72,50
2079	RIVILIN CAROLINE SOARES SILVA	15,00	15,00	32,50	62,50
0891	ROBERTO CARLOS DIAS	15,00	15,00	32,50	62,50
0294	RODRIGO APAECIDO NALDI	17,50	15,00	40,00	72,50
1112	RODRIGO BUENO PESSOTO	15,00	15,00	35,00	65,00
0371	RODRIGO FELIPE NUNES DE VASCONCELOS	12,50	15,00	27,50	55,00
0364	RODRIGO TAVEIRA DA SILVA	20,00	20,00	42,50	82,50

1486	RODRIGO TROSTDORF	22,50	20,00	47,50	90,00
2191	ROGERIO GHIRALDELI	7,50	12,50	45,00	65,00
1913	SAMANTA REGINA SALES PIANTA RAVICINI	10,00	17,50	27,50	55,00
2111	SERGIO MARCELINO	15,00	12,50	42,50	70,00
0899	SHELLA MARIA DOS SANTOS	17,50	12,50	40,00	70,00
1082	SIDNEY DE BRITO OZELIN	15,00	10,00	27,50	52,50
2210	SILVINO ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	7,50	10,00	32,50	50,00
1650	THIAGO EDMAR DE OLIVEIRA	20,00	17,50	40,00	77,50
1973	VALMIR MARTO	20,00	17,50	27,50	65,00
1731	VANDERLEI ROQUE	15,00	15,00	30,00	60,00
0055	VANESSA KLAI FABRI	20,00	20,00	45,00	85,00
2181	VICTOR HENRIQUE PASTRE	7,50	22,50	30,00	60,00
1286	VINÍCIUS GABRIEL RIBAS MORANDINI	12,50	20,00	45,00	77,50
0001	VINÍCIUS RAFAEL BUENO DE SOUZA	7,50	10,00	37,50	55,00
2073	VITOR DE SOUZA VERGO	12,50	22,50	35,00	70,00
2382	VITOR GABRIEL BUENO DE SOUZA	10,00	15,00	37,50	62,50
0538	WALLACE BENEDITO TUCUNDUVA	12,50	17,50	32,50	62,50
0932	WANDER ZAPATA	12,50	15,00	30,00	57,50
1963	WANDERSON FREITAS CASTRO	10,00	12,50	35,00	57,50
0123	WELLISON REIS PEIXOTO	15,00	12,50	27,50	55,00
2451	WILLIAM FIRMINO REIS	17,50	15,00	32,50	65,00
0235	WILLIAM RAMOS SILVA	17,50	15,00	30,00	62,50
2473	WILLIAN DOS SANTOS MIQUELON	10,00	17,50	22,50	50,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
Inscrição	Candidato	LP	MAT	ESP	T.P.O.
2253	ADRIANA APARECIDA BELAFONTE	20,00	10,00	27,50	57,50
0908	ADRIANA CAMILO BELLEMO	15,00	20,00	22,50	57,50
2043	ADRIANO ROCHA NUNES CAVALCANTE	12,50	12,50	30,00	55,00
2502	ALAN SILVA	15,00	17,50	27,50	60,00
0031	ALCIDES ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	10,00	15,00	27,50	52,50
0544	ALEX SABINO DE OLIVEIRA	12,50	17,50	22,50	52,50
2225	ALEXANDRE DA SILVA	10,00	10,00	35,00	55,00
1756	ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA LOPES	12,50	15,00	25,00	52,50
0088	ANA CLAUDIA GOBBO	10,00	15,00	25,00	50,00
0437	ANA LIA MENEGAZZI POLLI MARÇAL	15,00	10,00	27,50	52,50
2224	ANA PAULA SCARDAZI	17,50	22,50	25,00	65,00
2386	ANDRE GARCIA DA COSTA	15,00	15,00	30,00	60,00
2237	ANTONIO CLAUDIO LINO SILVA	20,00	10,00	32,50	62,50
0455	ANTONIO IVAN SOARES CAMPOS	12,50	15,00	37,50	65,00
1578	APARECIDA DOS REIS JULIAO	10,00	20,00	27,50	57,50
0199	BARBARA LETICIA DE OLIVEIRA GIAVARA	12,50	12,50	25,00	50,00
1175	BRUNO MELLO QUEIROZ	7,50	17,50	27,50	52,50
1906	BRUNO ROUILLER DOURADO	20,00	20,00	30,00	70,00
1049	CAMILA DE GOES LIERMANN	17,50	17,50	27,50	62,50
1745	CAMILO KENNEDY ROSA	15,00	12,50	30,00	57,50
2027	CELIO RIBEIRO DE CASTRO	15,00	22,50	20,00	57,50
1022	CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO	20,00	12,50	27,50	60,00
0216	CLAUDIO MARCHIORI	15,00	15,00	30,00	60,00
0712	CLEBSON RAMOS DA SILVA	20,00	7,50	25,00	52,50
2203	CRISTIANO CARVALHO DIAS	12,50	20,00	22,50	55,00
0790	CRISTIANO SANTOS SILVA	10,00	20,00	20,00	50,00
0953	DANIEL DOS SANTOS BARBOSA	10,00	20,00	32,50	62,50
1278	DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS	12,50	10,00	27,50	50,00
1920	DANIEL PAVAN E SILVA	17,50	17,50	25,00	60,00
2366	DANILO ALVES DOS SANTOS	15,00	10,00	27,50	52,50
0480	DAVI ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA CASOTE	17,50	15,00	22,50	55,00
0715	DOUGLAS APARECIDO PEREIRA CASOTE	12,50	22,50	25,00	60,00
2588	ÉDER DE ALMEIDA SOUSA	15,00	10,00	25,00	50,00
1069	EDILSON JOSÉ DE SOUZA	5,00	20,00	27,50	52,50
1401	EDINÉLIO DE JESUS SANTOS	17,50	20,00	30,00	67,50
0488	EDNALDO OLIVEIRA ALVES	12,50	15,00	22,50	50,00
2553	EDUARDO DE ALMEIDA SCHIAVO	17,50	15,00	22,50	55,00
0756	EDUARDO RODRIGUES PRADO DA ROCHA	10,00	12,50	42,50	65,00
1009	EGNER LUIZ PORTO	15,00	15,00	20,00	50,00
0713	ELIAS BATISTA SANTOS	17,50	17,50	32,50	67,50
1836	ERICK JONAS ROSSETO	15,00	20,00	22,50	57,50
1640	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	20,00	12,50	32,50	65,00
1929	FABIANO DE PAULA SIQUEIRA	17,50	15,00	25,00	57,50
2427	FÁBIO JOÃO DE OLIVEIRA	10,00	15,00	27,50	52,50
0474	FÁBIO ROBERTO LACERDA	10,00	12,50	32,50	55,00
2349	FELIPE RIBEIRO CAVALCANTE CRUZ	12,50	17,50	30,00	60,00
1964	FERNANDO BARBOSA OSORIO	17,50	22,50	32,50	72,50
0438	FLAVIANE PRESTES DE VASCONCELOS TIBURCIO	15,00	12,50	27,50	55,00
1352	FLAVIO PEREIRA DE ABREU	12,50	20,00	37,50	70,00
2524	FRANCISCO ASSIS DE LIMA	15,00	12,50	25,00	52,50
2020	FRANCISCO ROCHA GUERRA	20,00	25,00	35,00	80,00
1135	FREDERICO MARTINELLI BARTOLO	10,00	15,00	25,00	50,00
0893	GABRIEL APARECIDO DA ROSA	15,00	15,00	27,50	57,50
0761	GABRIEL AUGUSTO RIVA MARTINS	15,00	25,00	17,50	57,50
0210	GILBERTO GOMES ROCHA	2,50	17,50	30,00	50,00
2302	GIOVANA GALVÃO BUENO	10,00	17,50	22,50	50,00
0944	GUILHERME ALVES CORDEIRO	10,00	20,00	27,50	57,50



DAE

1985	GUILHERME DE SOUZA SILVA	15,00	15,00	25,00	55,00
2334	GUILHERME TOSHIYA UEMURA JUNIOR	20,00	10,00	25,00	55,00
1834	GUSTAVO BRAGA DE MELLO	12,50	20,00	32,50	65,00
1994	GUSTAVO CIPOLLETTA	20,00	15,00	32,50	67,50
1359	HAGNER VALLIM STEVANATTO	15,00	15,00	25,00	55,00
2415	HÉLIDA SAMPAIO DOS ANJOS THOMAZ	15,00	10,00	25,00	50,00
0841	HENRIQUE VITORINO DOS SANTOS	15,00	22,50	22,50	60,00
1738	JAMILTON CARDOSO SANTOS	15,00	7,50	27,50	50,00
2090	JAMILA MAGALHÃES MOREIRA	10,00	22,50	27,50	60,00
1030	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	17,50	10,00	22,50	50,00
1988	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	12,50	17,50	20,00	50,00
1944	JESIEL CAETANO DA SILVA	5,00	17,50	27,50	50,00
0465	JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS	17,50	7,50	25,00	50,00
2174	JOÃO DE LACERDA ALVES	10,00	17,50	30,00	57,50
0830	JOÃO MARCO BEZERRA GENOVEZE	15,00	17,50	20,00	52,50
1072	JOÃO PEDRO RABELLO	10,00	12,50	30,00	52,50
1061	JOELSON DA SILVA RIBEIRO	15,00	10,00	25,00	50,00
1791	JOSÉ ALVES NUNES DE SOUZA	15,00	22,50	22,50	60,00
1893	JOSÉ FERNANDO DE MORAES LEME	15,00	15,00	22,50	52,50
2086	JOSÉ RENATO RODRIGUES	5,00	12,50	32,50	50,00
0171	JOSÉ ROBERTO GALUZIO	15,00	20,00	25,00	60,00
0220	JÚLIA CAROLINE DEL PASSO DERACO	12,50	15,00	25,00	52,50
0397	JULIANA DE MORAES NOGUEIRA	12,50	15,00	35,00	62,50
0118	JUNIOR SILVA OLIVEIRA	12,50	12,50	35,00	60,00
1366	KAREN SKOLIMOSKI RIBEIRO	17,50	17,50	27,50	62,50
2444	LEONARDO SURIAN SOUZA	10,00	17,50	27,50	55,00
0070	LÍVIA VITÓRIA FREITAS DE SOUZA	10,00	12,50	27,50	50,00
2445	LUCAS EDUARDO SOARES DA SILVA	10,00	12,50	27,50	50,00
2365	LUCAS FANTI DEBIAGI	10,00	20,00	25,00	55,00
0874	LUCIANO ANTONIO DA SILVA	12,50	17,50	30,00	60,00
1015	LUIS ANTONIO CALDEIRA GONÇALVES	15,00	17,50	25,00	57,50
0717	MAICON LUIZ RAMIRO	12,50	7,50	30,00	50,00
0647	MARCELO VIEIRA MENICHELLI	15,00	15,00	30,00	60,00
0350	MARCELO VILAS BOAS DO ROSARIO	15,00	15,00	37,50	67,50
1910	MARCIO OLIVEIRA DE SOUSA	15,00	20,00	30,00	65,00
2155	MARCOS TAVARES DE AVILA	22,50	12,50	30,00	65,00
2180	MATEUS SILVA BELO DOS SANTOS	10,00	15,00	25,00	50,00
0872	MURILO MARQUES DE SOUZA	15,00	15,00	22,50	52,50
2326	NANCI HELENA DA SILVA	12,50	15,00	22,50	50,00
1091	NATALIA CORREIA SILVA	15,00	25,00	25,00	65,00
2526	NATHALIA LOPES RIBEIRO	15,00	10,00	27,50	52,50
1865	NAYARA DOS SANTOS EGUTE	12,50	17,50	22,50	52,50
0033	NICKOLAS LUNARDI LOURENCO	10,00	15,00	25,00	50,00
2262	NICOLLE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	7,50	15,00	27,50	50,00
2228	NOEMI VITORIA CAMARGO DE CARVALHO	15,00	12,50	27,50	55,00
1715	ODIRLEI UMBELINO PEREIRA	7,50	12,50	32,50	52,50
1312	OTEN MANOEL AMBRÓSIO SANCHEZ	17,50	20,00	25,00	62,50
0704	OZAIR DONIZETE APARECIDO DA FONSECA	10,00	17,50	27,50	55,00
0094	PAULO HENRIQUE SANTOS QUEIROZ	17,50	15,00	22,50	55,00
1794	PEDRO DOS SANTOS VITOR	15,00	20,00	20,00	55,00
0043	PEDRO MUNHOZ	12,50	17,50	30,00	60,00
1383	PRISCILA FERREIRA ALVES	17,50	7,50	27,50	52,50
2216	RAIMUNDO PEREIRA	15,00	5,00	30,00	50,00
2188	RAQUEL DA SILVA FERREIRA	12,50	7,50	30,00	50,00
2509	REGINALDO DONISÉTÉ DO CARMO	15,00	22,50	37,50	75,00
2318	RENATO DE OLIVEIRA	7,50	15,00	27,50	50,00
0311	RICARDO ROGER CORREA DA SILVA	20,00	22,50	22,50	65,00
0714	RICARDO SACCHI DE FRONTIN WERNECK	20,00	17,50	27,50	65,00
2115	ROBERTO DE SOUZA SANTOS	10,00	12,50	27,50	50,00
1305	ROGÉRIO HENRIQUE BUENO	15,00	15,00	30,00	60,00
2019	RONALDO ADRIANO BUSCARIOLO	12,50	22,50	22,50	57,50
0501	RONALDO TIAGO MARQUES DE JESUS	17,50	22,50	37,50	77,50
2185	RUDINEI MARTINS METER JUNIOR	12,50	15,00	25,00	52,50
2340	SARITA MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO	10,00	20,00	27,50	57,50
0065	SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA	15,00	7,50	32,50	55,00
0306	STANLEY RODNEY DE OLIVEIRA	22,50	20,00	17,50	60,00
0429	STEPHANIE DOS SANTOS SANTANA	12,50	12,50	35,00	60,00
1849	STEPHANY CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	15,00	12,50	25,00	52,50
0757	TAIS CRISTINA GRAMORELLI MAIA	10,00	15,00	27,50	52,50
0786	VANESSA CUSTÓDIO DOS SANTOS	15,00	10,00	25,00	50,00
2545	VINICIUS ALVES SILVA	15,00	15,00	30,00	60,00
2018	VINICIUS AUGUSTO FERNANDES	17,50	20,00	20,00	57,50
0539	WALLACE BENEDITO TUCUNDUVA	17,50	17,50	32,50	67,50
0250	WESLEI EDUARDO MARTINS	15,00	15,00	37,50	67,50
2474	WILLIAN DOS SANTOS MIQUELON	12,50	7,50	32,50	52,50

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na íntegra, na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgado nos sites do INDEC <https://institutoindec.org.br/>, e da DAE S/A www.daejundiai.com.br.

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL DVISAT N.º 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/01/2025.

Fica pelo presente a empresa

Autuado: MEGABARRE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 01.152.189/0001-09

Atividade: Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

CNAE: 27.31-7-00

Processo n.º: PMJ.0035021/2024

Auto de Infração n.º 1825 de 23/09/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição n.º P-02.2024.016 de 28/11/2024

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 - inciso VII e XIX e 112 – inciso I. Associados a Norma Regulamentadora – NR12 itens 12.5,12.5.1, 12.5.4 alínea b, 12.5.6 e 12.5.7

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epígrafado tendo em vista que a empresa demonstrou ter implementado medidas para corrigir a situação envolvida no acidente, ao providenciar a instalação do sistema de segurança necessário para a proteção dos trabalhadores, bem como que após aplicação da penalidade de Advertência n.º P-02.2024.016 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

ANDRE MESTRINER

Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 128 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte MANIFESTAÇÃO do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 30/01/2025.

Autuado: HIPERFORM EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 46.829.756/0001-49

Atividade: - Comércio atacadista de embalagens

CNAE: 4686-9/02

Processo n.º: PMJ.0032565/2024

CIENTE

De que consta junto ao expediente supracitado a seguinte autuação

Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º P-02.2024.015 de 26/11/2024

Por Manter condição de trabalho que ofereça riscos à saúde dos trabalhadores, permitindo que trabalhador sem treinamento adequado tivesse acesso à configurações de máquina que só poderiam ser acessadas por profissional habilitado, contribuindo assim para o acidente ocorrido com o trabalhador Fabrício Hermenegildo da Silva, que teve parte de seu dedo amputado em mecanismo da máquina que realiza a prensagem de matéria prima e que transforma a mesma em produto (caixa plástica).

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – inciso VII e 112 – inciso III. Associados a Norma Regulamentadora – NR12 ITENS 12.14,12.14.1,12.14.3,12.16,12.16.1 À 12.16.11.2

Essa notificação considera-se efetivada após 5 dias da data da publicação, em conformidade com parágrafo único do art. 124, título V. Passado esse prazo o infrator poderá oferecer recurso ao auto de penalidade no prazo de 10 (dez) dias.

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

ANDRE MESTRINER
Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 30/01/2025.

Autuado: SANTA ANGELA URBANIZACAO E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 53.168.688/0001-80
Atividade: - Incorporação de empreendimentos imobiliários
CNAE: 41.10-7-00
Processo n.º: PMJ.0034152/2024

Auto de Infração n.º 1861 de 17/09/2024

Auto de Imposição Penalidade de Multa n.º P-05.2024.013 de 30/10/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII e 112 – inciso III.

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade n.º P-05.2024.013, bem como que a empresa por ocasião da inspeção sanitária, a situação que gerou o acidente (uso de caminhão munck sem o recurso de guincho com cabo de aço) já não estava presente, mas havia um outro caminhão munck, com guincho e cabo de aço para movimentação de materiais, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

ANDRE MESTRINER
Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL VISA N.º 025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS 01 de 14 de fevereiro de 2024, torna público o que segue:

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Protocolo: 543228
Data de Protocolo: 23/01/2025
CEVS: 352590401-960-000963-1-8
Razão Social: MABE DREAM CENTRO ESTÉTICO LTDA
CNPJ/CPF: 51.639.450/0001-60
Resp. Legal: MARIANA RIBAS DE AGUIAR
Baixa de Responsabilidade Técnica de: TAÍS GONÇALVES

Protocolo: 540695
Data de Protocolo: 12/01/2025
CEVS: 352590401-562-000880-1-3
Razão Social: LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 60.691.250/0255-65
Resp. Legal: VINÍCIUS ANDRADE MORAES CASTELO DE LUCA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANDREIA BERTARELLO ANTUNES

Protocolo: 540838
Data de Protocolo: 14/01/2025
CEVS: 352590401-466-000011-2
Razão Social: REMACHINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.276.310/0001-82
Resp. Legal: REGINALDO MALAQUIAS DOS SANTOS
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MONICA DE OLIVEIRA LIMA

Protocolo: 540797
Data de Protocolo: 13/01/2025
CEVS: 352590401-851-001572-1-0
Razão Social: AZEVEDO E PEIXOTO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 17.056.717/0001-58
Resp. Legal: NICOLY GABRIELLE MENDES AZEVEDO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: TALITA JULIANA FRANCISCO

Protocolo: 541115

Data de Protocolo: 15/01/2025
CEVS: 352590401-864-000215-1-2
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANCHIETA LTDA
CNPJ/CPF: 51.864.353/0002-51
Resp. Legal: ANA PAULA CARVAJAL DEL PORTO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: TIBOR GYORGY FOCK

Protocolo: 542321
Data de Protocolo: 17/01/2025
CEVS: 352590401-477-000452-1-7
Razão Social: DROGARIA XAVIER & XAVIER LTDA
CNPJ/CPF: 49.602.626/0001-67
Resp. Legal: OLAIR XAVIER GOMES
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ALINE SILVA LUCAS

Protocolo: 542417
Data de Protocolo: 17/01/2025
CEVS: 352590401-562-000811-1-6
Razão Social: SAPORE S.A
CNPJ/CPF: 67.945.071/2176-25
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARÍLIA BRISQUE MUNIZ

Protocolo: 542429
Data de Protocolo: 21/01/2025
CEVS: 352590401-863-000311-1-9
Razão Social: HENKEL LTDA
CNPJ/CPF: 02.777.131/0029-06
Resp. Legal: EDSON KIKUCHI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: LUCIANO DE SOUZA BARROS

Protocolo: 543400
Data de Protocolo: 24/01/2025
CEVS: 352590401-864-000246-1-9
Razão Social: COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
CNPJ/CPF: 61.047.007/0035-00
Resp. Legal: AFONSO JOSÉ PEREIRA CORTEZ
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CAMILLA MARIA DE ALENCAR SARAIVA

Protocolo: 543408
Data de Protocolo: 24/01/2025
CEVS: 352590401-477-000198-1-0
Razão Social: DROGARIA ARABELA & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 02.968.262/0001-70
Resp. Legal: ALINE PADOVAN PEDREIRO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ALINE PADOVAN PEDREIRO

Protocolo: 543539
Data de Protocolo: 24/01/2025
CEVS: 352590401-851-001559-1-8
Razão Social: ESCOLA INFANTIL PRIMEIROS PASSOS S/S LTDA ME
CNPJ/CPF: 58.387.655/0001-44
Resp. Legal: VITOR MATEUS POZATI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: HELENA VIRGÍNIO DOS SANTOS

Protocolo: 543174
Data de Protocolo: 23/01/2025
CEVS: 352590401-871-000042-1-9
Razão Social: TRENTINO'S RESIDENCIAL SENIOR LTDA
CNPJ/CPF: 41.741.089/0001-24
Resp. Legal: FABIO TRENTINO BARROS
Baixa de Responsabilidade Técnica de: NATHALYA ANDRADE RAMOS

Protocolo: 543963
Data de Protocolo: 28/01/2025
CEVS: 352590401-562-000556-1-1
Razão Social: SAPORE S/A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/1278-04
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CAMILA LORENA COSTA DA SILVA

Protocolo: 543982
Data de Protocolo: 28/01/2025
CEVS: 352590401-864-000225-1-9
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0116-12
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Baixa de Responsabilidade Técnica de: PALOMADA SILVA FERNANDES



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 544396
Data de Protocolo: 29/01/2025
CEVS: 352590401-863-000512-1-7
Razão Social: TMM CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CNPJ/CPF: 24.721.647/0001-70
Resp. Legal: BRUNO RONCATO GARCIA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: EDLAINE CRISTINA TOLARI HAMZE

Protocolo: 544052
Data de Protocolo: 30/01/2025
CEVS: 352590401-960-000626-1-8
Razão Social: HARMONIZE ESTÉTICA AVANÇADA EIRELI
CNPJ/CPF: 34.370.906/0001-10
Resp. Legal: CARLOS DO PRADO FERNANDES
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MYCHELLE DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 543381
Data de Protocolo: 24/01/2025
CEVS: 352590401-864-000177-1-0
CEVS: 352590401-864-000176-1-2
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 50.944.198/0001-30
Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SÁ
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: CARLA CRISTINA DOS SANTOS WATANABE

Protocolo: 541858
Data de Protocolo: 17/01/2025
CEVS: 352590401-477-000075-1-0
Razão Social: OLIVEIRA CHAVES FARMACIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 67.687.269/0001-69
Resp. Legal: ALCIONE DOS REIS OLIVEIRA CHAVES
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: DANIELE FERNANDA DOS SANTOS

Protocolo: 543988
Data de Protocolo: 29/01/2025
CEVS: 352590401-864-000225-1-9
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0116-12
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: MAYARA SANCHES CARVALHO

Protocolo: 541083
Data de Protocolo: 15/01/2025
CEVS: 352590401-864-000215-1-2
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANCHIETA LTDA
CNPJ/CPF: 51.864.353/0002-51
Resp. Legal: ANA PAULA CARVAJAL DEL PORTO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: DANIEL BRUNO GONÇALVES

Protocolo: 542980
Data de Protocolo: 21/01/2025
CEVS: 352590401-863-001528-1-1
CEVS: 352590401-863-001529-1-9
CEVS: 352590401-863-001530-1-0
Razão Social: ERM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 27.274.808/0001-13
Resp. Legal: EDUARDO RODRIGUES SOARES DA SILVA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: LUIZ GUSTAVO CAPITANI

Protocolo: 538882
Data de Protocolo: 02/01/2025
CEVS: 352590401-864-000167-1-3
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0019-00
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ARIANE APARECIDA VISNARDI ROSA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 537049
Data de Protocolo: 12/12/2024
CEVS: 352590401-863-001715-1-4

Razão Social: CICONI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ/CPF: 09.278.605/0001-13
Resp. Legal: TATIANA GARBES CICONI
Assunção de Responsabilidade Técnica de: KELLY CRISTINA WIZIACK COCUZZA

Protocolo: 540700
Data de Protocolo: 13/01/2025
CEVS: 352590401-562-000880-1-3
Razão Social: LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 60.691.250/0255-65
Resp. Legal: VINÍCIUS ANDRADE MORAES CASTELO DE LUCA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ANA CAROLINA CANDIDO DA SILVA

Protocolo: 531506
Data de Protocolo: 05/11/2024
CEVS: 352590401-562-000785-1-4
Razão Social: RISOTOLANDIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 04.908.058/0119-80
Resp. Legal: LUIS FELIPE GUSSO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: SIMONE CRISTINA AMARAL FERREIRA

Protocolo: 540800
Data de Protocolo: 14/01/2025
CEVS: 352590401-851-001572-1-0
Razão Social: AZEVEDO E PEIXOTO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 17.056.717/0001-58
Resp. Legal: NICOLY GABRIELLE MENDES AZEVEDO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: DANIELE RODRIGUES DE SOUZA

Protocolo: 526836
Data de Protocolo: 19/09/2024
CEVS: 352590401-562-000788-1-6
Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
CNPJ/CPF: 02.905.110/1571-08
Resp. Legal: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN Assunção de Responsabilidade Técnica de: IZABELA DA SILVA SANTOS

Protocolo: 538208
Data de Protocolo: 19/12/2024
CEVS: 352590401-562-000756-1-2
Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
CNPJ/CPF: 39.017.306/0071-07
Resp. Legal: DÉCIO MAZAGÃO GARCIA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ANA PAULA DUENHAS SANCHES

Protocolo: 528989
Data de Protocolo: 18/10/2024
CEVS: 352590401-562-000899-1-5
Razão Social: RISOTOLÂNDIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 04.908.058/0152-00
Resp. Legal: LUIS FELIPE GUSSO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: SIMONE CRISTINA AMARAL FERREIRA

Protocolo: 542421
Data de Protocolo: 20/01/2025
CEVS: 352590401-562-000811-1-6
Razão Social: SAPORE S.A
CNPJ/CPF: 67.945.071/2176-25
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Assunção de Responsabilidade Técnica de: PÂMELA CRISTINA FORTINI PRADO

Protocolo: 543845
Data de Protocolo: 24/01/2025
CEVS: 352590401-871-000042-1-9
Razão Social: TRENTINO'S RESIDENCIAL SENIOR LTDA
CNPJ/CPF: 41.741.089/0001-24
Endereço: Rua MAJOR PAULO MARIA GONZAGA DE LACERDA, 480 Vila Progresso Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-273 UF: SP
Resp. Legal: FABIO TRENTINO BARROS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: EVELYN RUSSO JENUINO

Protocolo: 544036
Data de Protocolo: 30/01/2025
CEVS: 352590401-864-000225-1-9
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 47.673.793/0116-12

Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK Assunção de Responsabilidade Técnica de: MAYARA SANCHES CARVALHO

Protocolo: 541009

Data de Protocolo: 14/01/2025

CEVS: 352590401-464-000039-1-3 CNAE 4646-0/02

CEVS: 352590401-325-000024-1-0 CNAE 3250-7/01

CEVS: 352590401-266-000005-1-5 CNAE 2660-4/00

CEVS: 352590401-466-000004-1-8 CNAE 4664-8/00

Razão Social: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 10.345.462/0008-70

Resp. Legal: FERNANDA ZAMIKHOWSKY VILLALOBOS

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MAYARA HENRIQUES DE SOUZA CEREBEL

Protocolo: 543382

Data de Protocolo: 24/01/2025

CEVS: 352590401-864-000176-1-2

CEVS: 352590401-864-000176-1-2

Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ/CPF: 50.944.198/0001-30

Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SÁ

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: SAMANTHA DURAN BOTARO

Protocolo: 542166

Data de Protocolo: 20/01/2025

CEVS: 352590401-863-001940-1-8

Razão Social: JAPI ODONTOLÓGICA LTDA.

CNPJ/CPF: 33.925.054/0001-17

Resp. Legal: RENATA DE SETTI ALVES

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ALEXANDRE SARPI

Protocolo: 542232

Data de Protocolo: 20/01/2025

CEVS: 352590401-864-000289-1-6

CEVS: 352590401-864-000291-1-4

CEVS: 352590401-864-000292-1-1

CEVS: 352590401-864-000293-1-9

CEVS: 352590401-864-000295-1-3

CEVS: 352590401-864-000496-1-1

Razão Social: NOVA IMAGEM - DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.

CNPJ/CPF: 01.522.072/0002-42

Resp. Legal: ROBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: SANDRA MARA CUNHA DE FREITAS

Protocolo: 538176

Data de Protocolo: 09/01/2025

CEVS: 352590401-863-002173-1-0

CEVS: 352590401-863-002174-1-7

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA BARAO DE JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 41.631.065/0001-12

Resp. Legal: SALMA APARECIDA TAVARES GOUVEA

Assunção de Responsabilidade Técnica de: VANESSA ENES DO AMARAL

Protocolo: 538889

Data de Protocolo: 02/01/2025

CEVS: 352590401-864-000492-1-2

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

CNPJ/CPF: 47.673.793/0234-67

Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ARIANE APARECIDA VISNARDI ROSA

Protocolo: 537018

Data de Protocolo: 30/10/2024

CEVS: 352590401-851-001611-1-0

Razão Social: SABER KIDS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

CNPJ/CPF: 23.644.041/0001-16

Resp. Legal: FRANCISLEILA PIRES BARBOSA TENORIO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: CATHARINE BUENO OLIVEIRA

Protocolo: 538883

Data de Protocolo: 03/01/2025

CEVS: 352590401-864-000167-1-3

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

CNPJ/CPF: 47.673.793/0019-00

Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: RENATO LOPES SILVA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Protocolo: 522383

Data de Protocolo: 26/11/2024

CEVS: 352590401-464-000022-1-6

Razão Social: L'OCCITANE DO BRASIL S/A

CNPJ/CPF: 03.276.090/0001-36

Endereço: Avenida ODILA CHAVES RODRIGUES, 1277 GALPÃO 14 PARQUE INDUSTRIAL RM Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP

Resp. Legal: SILVIO CARLOS ORLANDO DO PRADO

Resp. Técnico: BÁRBARA SORATO GRACIOLA

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE LEGAL:

Protocolo: 537332

Data de Protocolo: 13/12/2024

CEVS: 352590401-561-003853-1-0

Razão Social: ROUTE ONE BURGER LTDA

CNPJ/CPF: 34.056.471/0001-33

Alteração de Resp. Legal para: NATALIA DOMINGOS MADRIGRANO DE LIMA

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 542225

Data de Protocolo: 20/01/2025

CEVS: 352590401-561-004342-1-3

Razão Social: SW STORES DO BRASIL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 44.654.271/0004-89

Resp. Legal: FABIO DAVID ROHR

Protocolo: 542882

Data de Protocolo: 22/01/2025

CEVS: 352590401-561-004369-1-7

Razão Social: SW STORES DO BRASIL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 44.654.271/0003-06

Resp. Legal: ANTONIO JOSÉ ROCHETA DE SOUSA NEVES

Protocolo: 543094

Data de Protocolo: 22/01/2025

CEVS: 352590401-863-002918-1-1

CEVS: 352590401-863-002518-1-0

Razão Social: RIZZO BOUTIQUE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA

CNPJ/CPF: 45.551.193/0001-07

Resp. Legal: IGOR BARRETO COSTA

Resp. Técnico: IGOR BARRETO COSTA

Protocolo: 543154

Data de Protocolo: 23/01/2025

CEVS: 352590401-561-004422-1-6

Razão Social: GLIETTI GRILL RESTAURANTE LTDA

CNPJ/CPF: 49.840.833/0001-50

Resp. Legal: NIVALDO APARECIDO ALVES

Protocolo: 543551

Data de Protocolo: 24/01/2025

CEVS: 352590401-863-003203-1-5

Razão Social: SILGAN DISPENSING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 01.795.995/0007-82

Resp. Legal: REINALDO FERNANDO DA SILVA

Resp. Técnico: WALTER OSVALDO ESPINOZA SALGADO

Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIO DE SALES VIEIRA

Protocolo: 544276

Data de Protocolo: 29/01/2025

CEVS: 352590401-561-004267-1-7

Razão Social: BRAZIL HIGHWAY RESTAURANTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 35.779.869/0004-03

Resp. Legal: ANTONIO JOSÉ ROCHETA DE SOUSA NEVES

Protocolo: 544279

Data de Protocolo: 29/01/2025

CEVS: 352590401-561-004186-1-7

Razão Social: BRAZIL HIGHWAY RESTAURANTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 35.779.869/0002-41
Resp. Legal: FABIO DAVID ROHR

Protocolo: 544958
Data de Protocolo: 31/01/2025
CEVS: 352590401-863-002611-1-4
Razão Social: CLÍNICA ANDREUCETTI D'OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 41.986.177/0001-96
Resp. Legal: EDUARDO ALEXANDRE ANDREUCETTI D'OLIVEIRA
Resp. Técnico: EDUARDO ALEXANDRE ANDREUCETTI D'OLIVEIRA

Protocolo: 533972
Data de Protocolo: 21/11/2024
CEVS: 352590401-562-000666-1-3
Razão Social: ROTISSERIE DOCE ARTE LTDA
CNPJ/CPF: 31.556.154/0001-98
Resp. Legal: DJANIRA MILENNE ARAUJO DA SILVA

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E/OU CATEGORIA DE PRODUTO

Protocolo: 530966
Data de Protocolo: 29/10/2024
CEVS: 352590401-477-000315-1-8
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0920-92
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Resp. Técnico: KAREN ALEXANDRA DETONI PEREIRA
Resp. Técnico: ADRIANO LACERDA DA SILVA
Resp. Técnico: ARIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 543415
Data de Protocolo: 24/01/2025
CEVS: 352590401-477-000198-1-0
Razão Social: DROGARIA ARABELA & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 02.968.262/0001-70
Alteração de Resp. Legal para: MILTON LOPES

Protocolo: 542223
Data de Protocolo: 20/01/2025
CEVS: 352590401-562-000900-1-8
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/3849-52
Alteração de Resp. Legal para: GUILHERME CASTILHOS COGO
Resp. Técnico: ANA MARIA CASTILHO

Protocolo: 542426
Data de Protocolo: 21/01/2025
CEVS: 352590401-863-000311-1-9
Razão Social: HENKEL LTDA
CNPJ/CPF: 02.777.131/0029-06
Alteração de Resp. Legal para: EDSON KIKUCHI
Resp. Técnico: LUCIANO DE SOUZA BARROS

Protocolo: 539254
Data de Protocolo: 06/01/2025
CEVS: 352590401-561-001908-1-0
Razão Social: IVAL CAFE LTDA ME
CNPJ/CPF: 19.944.980/0001-09
Alteração de Resp. Legal para: KAREN APARECIDA BODO DA SILVA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Protocolo: 495785
Data de Protocolo: 03/04/2024
CEVS: 352590401-464-000137-1-4
Razão Social: FERRAZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA
CNPJ/CPF: 10.966.146/0001-40
Endereço: Rua DOUTOR WADY BADRA, 285 A JARDIM DAS TULIPAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-790 UF: SP
Resp. Legal: WERNER WIEDENBRUG
Resp. Técnico: WERNER WIEDENBRUG

Protocolo: 500475
Data de Protocolo: 29/04/2024
CEVS: 352590401-960-001032-1-7
Razão Social: SERENITA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 50.308.319/0001-57
Endereço: Rua DO RETIRO, 177 SL 62 ED LIB CENTURY Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP

Resp. Legal: YASMIM DA SILVA UCHOA
Resp. Técnico: YASMIM DA SILVA UCHOA

Protocolo: 535975
Data de Protocolo: 08/05/2024
CEVS: 352590401-469-000027-1-2
Razão Social: A.N PRADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.812.904/0001-52
Endereço: Rua KANEBO, 175 GALPÃO B2 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-090 UF: SP
Resp. Legal: ALDINÉIA NÁLIA PRADO

Protocolo: 537471
Data de Protocolo: 16/12/2024
CEVS: 352590401-561-004743-1-2
Razão Social: LAMBUZA ELOY CHAVES LTDA
CNPJ/CPF: 58.451.430/0001-00
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 758 BOX 1 ESQUINA Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: ALISSON BATISTELLA BEDIN

Protocolo: 537977
Data de Protocolo: 18/12/2024
CEVS: 352590401-561-004746-1-4
Razão Social: ABURAYA & ARENGUE SORVETES LTDA
CNPJ/CPF: 58.471.802/0001-60
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 295 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: JORGE ENRIQUE ABURAYA

Protocolo: 393072
Data de Protocolo: 05/12/2022
CEVS: 352590401-493-000645-1-3
Razão Social: DIALOGO LOGISTICA INTELIGENTE LTDA
CNPJ/CPF: 21.930.065/0002-97
Endereço: Avenida FRANCISCO ROVERI, 361 ANEXO 335 GALPÃO B Parque Almerinda Pereira Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-541 UF: SP
Resp. Legal: MARIELE SILVA DE FRANCESCHI
Resp. Técnico: ISABEL CRISTINA SIMON DE SOUZA FILHEIRO

Protocolo: SEI 31762/24
Data de Protocolo: 25/08/2024
CEVS: 352590401-863-003099-1-5
CEVS: 352590401-863-003100-1-8
CEVS: 352590401-863-003101-1-5
Data de Validade: 28/01/2026
Razão Social: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ/CPF: 45.780.103/0001-50
Endereço: Rua JOSÉ RIBEIRO BARBOSA, 20 Parque Almerinda Pereira Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-561 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO TEXERA
Resp. Técnico: RAIZA MEIRA VIEIRA

Protocolo: SEI 31762/24
Data de Protocolo: 25/08/2024
CEVS: 352590401-863-003215-1-6
Razão Social: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ/CPF: 45.780.103/0001-50
Endereço: Rua JOSÉ RIBEIRO BARBOSA, 20 Parque Almerinda Pereira Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-561 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO TEXERA
Resp. Técnico: THALITA LANÇARINE DA COSTA

Protocolo: 509098
Data de Protocolo: 28/06/2024
CEVS: 352590401-863-003208-1-1
Razão Social: GT LABIS LTDA
CNPJ/CPF: 46.300.223/0001-75
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 sala 205 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO ANTONIO PEIXOTO GODOI JUNIOR
Resp. Técnico: LANA SOARES TORRES

Protocolo: 514553
Data de Protocolo: 24/07/2024
CEVS: 352590401-960-001049-1-4
Razão Social: 56.018.501 NAIARA LETÍCIA CAVOLI DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 56.018.501/0001-50
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 1093 SALA 12 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: NAIARA LETÍCIA CAVOLI DE ALMEIDA

Protocolo: 521335
Data de Protocolo: 30/08/2024
CEVS: 352590401-561-004745-1-7
Razão Social: HAVELINOS CAFETERIA LTDA
CNPJ/CPF: 19.876.920/0004-49
Endereço: Avenida QUATORZE DE DEZEMBRO, 1449 BOX 1 Vila Mafalda Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-105 UF: SP
Resp. Legal: LETICIA DE OLIVEIRA PEIXOTO

Protocolo: 522916
Data de Protocolo: 10/09/2024
CEVS: 352590401-863-003206-1-7
Razão Social: LANÇARINI MED LTDA
CNPJ/CPF: 56.097.436/0001-03
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 815 Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO LANÇARINI DA COSTA
Resp. Técnico: THIAGO LANÇARINI DA COSTA

Protocolo: 524006
Data de Protocolo: 18/09/2024
CEVS: 352590401-864-000494-1-7
CEVS: 352590401-864-000495-1-4
CEVS: 352590401-863-003111-1-1
CEVS: 352590401-863-003112-1-9
CEVS: 352590401-863-003113-1-6
CEVS: 352590401-863-003114-1-3
Razão Social: PLENA SAÚDE S.A.
CNPJ/CPF: 00.338.763/0022-71
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 489 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ LUIZ RANIERI
Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ RANIERI
Resp. Técnico: JOÃO PAULO BISELI SAUAIA
Resp. Técnico: RODRIGO RANIERI

Protocolo: 526077
Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 352590401-561-004712-1-6
Razão Social: FIJ - JAPANESE CUSINE LTDA
CNPJ/CPF: 54.416.793/0001-53
Endereço: Rua PROFESSOR GIÁCOMO ITRIA, 119 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-070 UF: SP
Resp. Legal: JEAM CARLO DE ALMEIDA

Protocolo: 529770
Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 352590401-561-004724-1-7
Razão Social: LUKE COFFEE CAFETERIAS LTDA
CNPJ/CPF: 55.704.701/0001-01
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 261 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO SEGRETTI GIMENES

Protocolo: 533880
Data de Protocolo: 21/11/2024
CEVS: 352590401-960-001116-1-9 CNAE 9602-5/01
CEVS: 352590401-960-001117-1-6 CNAE 9602-5/02
Razão Social: GLOW EXPRESS LTDA
CNPJ/CPF: 58.103.525/0001-32
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 2601 LOJA SATÉLITE 04 Vila Santana II Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-001 UF: SP
Resp. Legal: VITOR HENRIQUE PEREIRA SILVA

Protocolo: 534335
Data de Protocolo: 25/11/2024
CEVS: 352590401-471-000669-1-5
Razão Social: JR SUPERMERCADOS RAMOS LTDA
CNPJ/CPF: 17.497.225/0003-60
Endereço: Rua PASCOAL FERRARI, 20 Parque Almerinda Pereira Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-563 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO RAMOS DA SILVA

Protocolo: 534550
Data de Protocolo: 26/11/2024
CEVS: 352590401-493-000681-1-0
Razão Social: STREAMLOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 58.228.384/0001-84
Endereço: Avenida DOUTOR NELSON VILLAÇA, 581 Jardim do Lago Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-625 UF: SP

Resp. Legal: VICTOR CARVALHO DE CASTRO
Resp. Técnico: LÚCIA ANTÔNIA TEZZON DA SILVA

Protocolo: 534561
Data de Protocolo: 26/11/2024
CEVS: 352590401-863-003181-1-6
Razão Social: RAUL GASTON SANCHEZ MAS
CNPJ/CPF: 23355515825
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 901 JARDIM FLÓRIDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: RAUL GASTON SANCHEZ MAS
Resp. Técnico: RAUL GASTON SANCHEZ MAS

Protocolo: 534949
Data de Protocolo: 27/11/2024
CEVS: 352590401-863-003188-1-7
Razão Social: ISABELA MARIA DIAS FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 42009665813
Endereço: Rua CARLOS GOMES, 1344 Bairro da Água Fria Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-232 UF: SP
Resp. Legal: ISABELA MARIA DIAS FIGUEIREDO
Resp. Técnico: ISABELA MARIA DIAS FIGUEIREDO

Protocolo: 534964
Data de Protocolo: 28/11/2024
CEVS: 352590401-561-004738-1-2
Razão Social: ARTS BURGER ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.366.434/0006-48
Endereço: Rodovia BANDEIRANTES, KM 58 LAGO AZUL Uirapuru Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MENONÇA BELTRAN

Protocolo: 538728
Data de Protocolo: 30/12/2024
CEVS: 352590401-865-000647-1-8
Razão Social: NAISA DELLA NINA CANTONI
CNPJ/CPF: 35933396842
Endereço: Avenida AMADEU RIBEIRO, 253 SALA 03 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. Legal: NAISA DELLA NINA CANTONI
Resp. Técnico: NAISA DELLA NINA CANTONI

Protocolo: 463907
Data de Protocolo: 09/10/2023
CEVS: 352590401-472-001758-1-1
Razão Social: EDUARDO APARECIDO PIGENTINI PANIFICADORA
CNPJ/CPF: 12.124.981/0001-68
Endereço: Rua LONDRINA, 279 Vila Maringá Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-057 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO APARECIDO PIGENTIN

Protocolo: 506778
Data de Protocolo: 07/06/2024
CEVS: 352590401-477-000512-1-7
Razão Social: ART-PHARMA FÓRMULAS OFICINAIS LTDA
CNPJ/CPF: 52.601.333/0007-65
Endereço: Rua ANCHIETA, 259 LOJA A Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO PERINO
Resp. Técnico: ERIKA SPARAPAN SOUZA
Resp. Técnico: CLÁUDIA BERGAMINI FERRAGUT

Protocolo: 506788
Data de Protocolo: 07/06/2024
CEVS: 352590401-477-000513-1-4
Razão Social: ART-PHARMA FÓRMULAS OFICINAIS LTDA
CNPJ/CPF: 52.601.333/0006-84
Endereço: R JORGE ZOLLNER, 455 LOJA A CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO PERINO
Resp. Técnico: HELOISA CRISTINA MENEGASSI AGUIAR GOMES
Resp. Técnico: ROBERTA MURARI NUNES SILVA

Protocolo: 513308
Data de Protocolo: 17/07/2024
CEVS: 352590401-561-004675-1-0
Razão Social: CHOPERIA IMIGRANTES LTDA
CNPJ/CPF: 55.717.923/0001-50
Endereço: Rua ANÍSIO SALES BUENO, 10 Vila Santana II Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-043 UF: SP
Resp. Legal: MARIAM KÁTIA DIAS

Protocolo: 517748



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Data de Protocolo: 09/08/2024
CEVS: 352590401-471-000672-1-0
Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.
CNPJ/CPF: 26.563.652/0620-77
Endereço: Rua ATIBAIA, 633 LOJAA Jardim Colônia Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-816 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS GUILHERME TIBURCIO FERNANDES

Protocolo: 523190
Data de Protocolo: 11/09/2024
CEVS: 352590401-471-000666-1-3
Razão Social: MERCADO EMPÓRIO JORDANÉSIA LTDA
CNPJ/CPF: 31.907.633/0001-01
Endereço: Rua PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI FILHO, 310 PAVMTO TÉRREO Parque Cidade Jardim II Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-538 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO MARQUES FIRMINO

Protocolo: 527208
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-960-001092-1-5
Razão Social: BRUNA REGINA DIOGO COSTA
CNPJ/CPF: 05432884631
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALA 2024 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: BRUNA REGINA DIOGO COSTA
Resp. Técnico: BRUNA REGINA DIOGO COSTA

Protocolo: 532791
Data de Protocolo: 12/11/2024
CEVS: 352590401-477-000525-1-5
Razão Social: MAGAZINE DOS ÓCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 50.030.772/0001-44
Endereço: Rua DOUTOR TORRES NEVES, 447 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-058 UF: SP
Resp. Legal: ANDERSON ALAN MACHADO
Resp. Técnico: ANDERSON ALAN MACHADO

Protocolo: 534125
Data de Protocolo: 22/11/2024
CEVS: 352590401-869-000139-1-9
Razão Social: DANIELLE ROSSI FALASCO
CNPJ/CPF: 31198599820
Endereço: RUA DO RETIRO (ED EMPRESARIAL), 424 CJ 41-A PARQUE DO COLÉGIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-900 UF: SP
Resp. Legal: DANIELLE ROSSI FALASCO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 501665
Data de Protocolo: 07/05/2024
CEVS: 352590401-477-000097-1-7
Razão Social: DROGARIA ECONOMICA AGAPEAMA LTDA
CNPJ/CPF: 03.131.954/0001-21
Endereço: Rua VÁRZEA PAULISTA, 1380 Agapeama Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: MÉRCIA REGIANE LUIS
Resp. Técnico: VALDELIS NOVAES GOMES PEREIRA

Protocolo: 526179
Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 352590401-863-002657-1-3
CEVS: 352590401-863-002656-1-6
Razão Social: ODONTOLOGIA RENNOVA LTDA
CNPJ/CPF: 47.302.287/0001-78
Endereço: Rua SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 45 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE PEREIRA BORBA
Resp. Técnico: ELIRIA BORDINGNON REIS
Resp. Técnico: FELIPE PEREIRA BORBA

Protocolo: 529068
Data de Protocolo: 17/10/2024
CEVS: 352590401-466-000002-1-3
Razão Social: MESSER GASES LTDA
CNPJ/CPF: 60.619.202/0039-10
Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N JAPI Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: THAIS ALVES PEREIRA

Protocolo: 529069
Data de Protocolo: 17/10/2024
CEVS: 352590401-201-000002-1-3
Razão Social: MESSER GASES LTDA
CNPJ/CPF: 60.619.202/0039-10
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 65 JAPI Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-240 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: THAIS ALVES PEREIRA

Protocolo: 530332
Data de Protocolo: 25/10/2024
CEVS: 352590401-477-000315-1-8
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0920-92
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 3540 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Resp. Técnico: KAREN ALEXANDRA DETONI PEREIRA
Resp. Técnico: ADRIANO LACERDA DA SILVA
Resp. Técnico: ARIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Protocolo: 530608
Data de Protocolo: 29/10/2024
CEVS: 352590401-477-000180-1-5
Razão Social: FLÁVIA TERESA DREZZA LTDA UNIPESSOAL
CNPJ/CPF: 10.521.705/0001-08
Endereço: Avenida LEONICE GUALDA NUNES, 351 JARDIM SANTA GERTRUDES Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-360 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA TEREZA DREZZA
Resp. Técnico: FLAVIA TEREZA DREZZA
Resp. Técnico: CARLETE SILVA MEIRA

Protocolo: 531138
Data de Protocolo: 31/10/2024
CEVS: 352590401-493-000605-1-8
Razão Social: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ/CPF: 18.233.211/0024-26
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6200 Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. Legal: VALMIR SOUZA DE ALMEIDA
Resp. Técnico: GLEICE ANNE NASCIMENTO JACINTO

Protocolo: 531239
Data de Protocolo: 01/11/2024
CEVS: 352590401-863-002426-1-6
CEVS: 352590401-863-001524-1-2
Razão Social: ROSANA PASSADOR ROSSI
CNPJ/CPF: 02933958880
Endereço: Rua VÁRZEA PAULISTA, 999 VILA AGRÍCOLA Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-700 UF: SP
Resp. Legal: ROSANA PASSADOR ROSSI
Resp. Técnico: ROSANA PASSADOR ROSSI

Protocolo: 531843
Data de Protocolo: 05/11/2024
CEVS: 352590401-960-000796-1-8
Razão Social: VIVIANA FLOREZ ESTETICA AVANÇADA LTDA
CNPJ/CPF: 39.307.346/0001-72
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 sala 1204 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LEYDY VIVIANA FLOREZ MOSQUERA
Resp. Técnico: LEYDY VIVIANA FLOREZ MOSQUERA

Protocolo: 533431
Data de Protocolo: 18/11/2024
CEVS: 352590401-863-000473-1-7
CEVS: 352590401-863-000472-1-0
Razão Social: MAIRA JUNQUEIRA MARIANO
CNPJ/CPF: 27375585814
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 606 VILA MUNICIPAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Resp. Legal: MAIRA JUNQUEIRA MARIANO
Resp. Técnico: MAIRA JUNQUEIRA MARIANO

Protocolo: 533449
Data de Protocolo: 18/11/2024
CEVS: 352590401-863-002205-1-5
Razão Social: MARCIUS JUNQUEIRA MARIANO
CNPJ/CPF: 27191287837
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 606 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: MARCIUS JUNQUEIRA MARIANO
Resp. Técnico: MARCIUS JUNQUEIRA MARIANO

Protocolo: 533451
Data de Protocolo: 18/11/2024
CEVS: 352590401-863-002187-1-5
CEVS: 352590401-863-002204-1-8
Razão Social: ALESSANDRO FELIS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 19655475832
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRO FELIS DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: ALESSANDRO FELIS DE OLIVEIRA

Protocolo: 534276
Data de Protocolo: 24/11/2024
CEVS: 352590401-863-000387-1-7
CEVS: 352590401-863-000388-1-4
Razão Social: CAMILA BRAGA NAVARRO
CNPJ/CPF: 06953897694
Endereço: Rua BARÃO DO TRIUNFO, 129 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-055 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA BRAGA NAVARRO
Resp. Técnico: CAMILA BRAGA NAVARRO

Protocolo: 534404
Data de Protocolo: 25/11/2024
CEVS: 352590401-109-000042-1-9
Razão Social: IRMÃOS ROSA FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.784.591/0001-40
Endereço: RUA ELZA CONGILIO, 05 PARQUE CIDADE JARDIM II Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-537 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROSA

Protocolo: 534852
Data de Protocolo: 27/11/2024
CEVS: 352590401-863-001334-1-8
Razão Social: IUJ CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
CNPJ/CPF: 12.991.357/0001-68
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 201 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO HERNANDEZ AMERICO DE MEDEIROS
Resp. Técnico: VASCO ANTÔNIO CRIVELARO

Protocolo: 535533
Data de Protocolo: 02/12/2024
CEVS: 352590401-863-000880-1-3
Razão Social: CLÍNICA DIAGNÓSTICA DRA. VALDEREZ
CNPJ/CPF: 05.906.832/0001-95
Endereço: Rua DOMINGOS BISOGNI, 72 VILA PADRE NÓBREGA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-822 UF: SP
Resp. Legal: VALDEREZ MARIA DE ALMEIDA
Resp. Técnico: VALDEREZ MARIA DE ALMEIDA

Protocolo: 535533
Data de Protocolo: 02/12/2024
CEVS: 352590401-863-000880-1-3
Razão Social: CLÍNICA DIAGNÓSTICA DRA. VALDEREZ
CNPJ/CPF: 05.906.832/0001-95
Endereço: Rua DOMINGOS BISOGNI, 72 VILA PADRE NÓBREGA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-822 UF: SP
Resp. Legal: VALDEREZ MARIA DE ALMEIDA
Resp. Técnico: VALDEREZ MARIA DE ALMEIDA

Protocolo: 536531
Data de Protocolo: 09/12/2024
CEVS: 352590401-863-002833-1-2
Razão Social: MR ANESTESIOLOGIA E ORTOPEDIA SS LTDA
CNPJ/CPF: 22.160.066/0001-81
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALAS 204 E 205 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA MARQUES DOS SANTOS
Resp. Técnico: MARIANA MARQUES DOS SANTOS

Protocolo: 536765
Data de Protocolo: 10/12/2024
CEVS: 352590401-561-003486-1-9
Razão Social: CAMORRA RESTAURANTE EIRELI
CNPJ/CPF: 33.039.895/0001-27
Endereço: Rua SUÍÇA, 197 Jardim Cica Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-792 UF: SP
Resp. Legal: ERIKA PAES DE BARROS

Protocolo: 537584
Data de Protocolo: 16/12/2024
CEVS: 352590401-864-000185-1-1
Razão Social: CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA DE JUNDIAI LTDA.
CNPJ/CPF: 24.743.474/0001-91
Endereço: Rua ANCHIETA, 164 SALA A 101 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO CELSO DE CARVALHO
Resp. Técnico: MARIA GABRIELA ROSA
Resp. Técnico: FLAVIO IWAO NISHIMARU

Protocolo: 539553
Data de Protocolo: 07/01/2025
CEVS: 352590401-477-000246-1-9
Razão Social: SHEILA CRISTINA QUEQUETO - ME
CNPJ/CPF: 24.246.310/0001-59
Endereço: Avenida DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 316 Vila Arens I Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP
Resp. Legal: SHEILA CRISTINA QUEQUETO
Resp. Técnico: NAYARA QUEQUETO PRADO

Protocolo: 539699
Data de Protocolo: 07/01/2025
CEVS: 352590401-562-000717-1-4
Razão Social: G FORCE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 07.163.467/0003-63
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 3003 Vila de Vito Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-010 UF: SP
Resp. Legal: MÔNICA BEATRIZ RACHED DARCIE
Resp. Técnico: MICHELE MARIA PEREIRA DE SANTANA

Protocolo: 539947
Data de Protocolo: 09/01/2025
CEVS: 352590401-561-004566-1-6
Razão Social: AHO - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 35.078.952/0001-02
Endereço: Rua ERNESTO PINCINATO, 415 Jardim Quintas das Videiras Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-660 UF: SP
Resp. Legal: ALEXSANDRO FERREIRA ALVES

Protocolo: 540132
Data de Protocolo: 09/01/2025
CEVS: 352590401-863-001430-1-4
Razão Social: CLINICAR - CLÍNICA DE MEDICINA DO TRÁFEGO DO TRÂNSITO LTDA.
CNPJ/CPF: 17.348.678/0001-62
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 236 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO ANTONIO DE SOUZA
Resp. Técnico: LAUDO SPIANDORIN

Protocolo: 540146
Data de Protocolo: 09/01/2025
CEVS: 352590401-109-000142-1-4
CEVS: 352590401-471-000190-1-1
Razão Social: RODOSNACK ANHANGUERA 67 LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 09.494.734/0001-49
Endereço: AV. SANTO CEOLIN, 3000 BAIRRO DOS FERNANDES Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-890 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MANUEL GOMES MESQUITA

Protocolo: 540156
Data de Protocolo: 09/01/2025
CEVS: 352590401-960-000868-1-9
Razão Social: BARBEARIA CHE-PHARLA LTDA ME
CNPJ/CPF: 22.545.097/0001-50
Endereço: Avenida NAÇÕES UNIDAS, 260 Vila São Paulo Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-420 UF: SP
Resp. Legal: ADAMOS DA SILVA PEREIRA JUNIOR

Protocolo: 540176
Data de Protocolo: 09/01/2025
CEVS: 352590401-472-001615-1-9
Razão Social: PADARIA TROMBINI LTDA
CNPJ/CPF: 45.780.577/0001-00
Endereço: Rua TANGANICA, 30 JARDIM BONFIGLIOLI Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-330 UF: SP
Resp. Legal: VITÓRIA BUFOLO TROMBINI

Protocolo: 540208



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 352590401-863-001533-1-1
Razão Social: DANA INDUSTRIAS LTDA
CNPJ/CPF: 00.253.137/0021-00
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 479 Vila Arens II Município: JUNDIÁ
CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: JORGE DELGADO RAMOS FILHO
Resp. Técnico: VINÍCIUS MARTINS CLINI

Protocolo: 540227
Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 352590401-561-004536-1-7
Razão Social: LANCHONETE PITANGA JUNDIÁ LTDA
CNPJ/CPF: 05.318.879/0001-38
Endereço: Rua DAS PITANGUEIRAS, 651 A Jardim Pitangueiras I
Município: JUNDIÁ CEP: 13202-450 UF: SP
Resp. Legal: RONALDO DE PAULA FERREIRA

Protocolo: 540232
Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 352590401-561-004252-1-4
Razão Social: T. INACIO BARBOSA RESTAURANTE
CNPJ/CPF: 45.682.726/0001-90
Endereço: Rua PEDRO ALEXANDRINO, 529 ANHANGABAÚ Município:
JUNDIÁ CEP: 13208-160 UF: SP
Resp. Legal: THAIS INACIO BARBOSA

Protocolo: 540232
Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 352590401-561-004252-1-4
Razão Social: T. INACIO BARBOSA RESTAURANTE
CNPJ/CPF: 45.682.726/0001-90
Endereço: Rua PEDRO ALEXANDRINO, 529 ANHANGABAÚ Município:
JUNDIÁ CEP: 13208-160 UF: SP
Resp. Legal: THAIS INACIO BARBOSA

Protocolo: 540254
Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 352590401-863-000881-1-0
Razão Social: EKOSFERA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
QUALIDADE LTDA.-EPP
CNPJ/CPF: 11.249.507/0001-08
Endereço: Rua ONZE DE JUNHO, 159 CENTRO Município: JUNDIÁ
CEP: 13201-038 UF: SP
Resp. Legal: ECLAIR DOS SANTOS
Resp. Técnico: AFFONSO AUGUSTO DE C MELLEIRO DE M JUNIO

Protocolo: 502416
Data de Protocolo: 10/05/2024
CEVS: 352590401-477-000305-1-1
Razão Social: GHL DROGARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.957.336/0002-11
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 460 Vila Joana Município: JUNDIÁ
CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA
Resp. Técnico: AMANDA PEREIRA ARRUDA
Resp. Técnico: RAPHAELLA DOS SANTOS

Protocolo: 525187
Data de Protocolo: 12/12/2024
CEVS: 352590401-863-001810-1-3
CEVS: 352590401-863-001811-1-0
Razão Social: BELLINI PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL S/S LTDA
CNPJ/CPF: 34.701.712/0001-50
Endereço: Rua DOUTOR EDSON ZARDETTO DE TOLEDO, 238
Chácara Urbana Município: JUNDIÁ CEP: 13209-120 UF: SP
Resp. Legal: SANDRO FAGUNDES BELLINI
Resp. Técnico: SANDRO FAGUNDES BELLINI
Resp. Técnico: HAMILTON TADDEI BELLINI
Resp. Técnico: SIMONE HELENA MODESTO DE SOUZA

Protocolo: 525908
Data de Protocolo: 27/09/2024
CEVS: 352590401-861-000049-1-0
Razão Social: UNIMED DE JUNDIÁ COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO
CNPJ/CPF: 56.727.134/0012-16
Endereço: Rua ANCHIETA, 586 Vila Boaventura Município: JUNDIÁ
CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA
Resp. Técnico: MARINA FERRARI STELA
Resp. Técnico: CAROLINE VILLA LOBO
Resp. Técnico: FABIANA ALVES MULLER

Protocolo: 526842
Data de Protocolo: 03/10/2024
CEVS: 352590401-562-000788-1-6
Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
CNPJ/CPF: 02.905.110/1571-08
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 1300 ANEXO BR FIC Loteamento
Parque Industrial Município: JUNDIÁ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN
Resp. Técnico: IZABELA DA SILVA SANTOS

Protocolo: 531693
Data de Protocolo: 05/11/2024
CEVS: 352590401-863-000259-1-7
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A
CNPJ/CPF: 50.739.135/0005-75
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 1351 JARDIM BIZARRO
Município: JUNDIÁ CEP: 13207-605 UF: SP
Resp. Legal: JOSE DONIZETE CAMILO
Resp. Técnico: MAURO LUIS TOLEDO BRESCANCINI

Protocolo: 532230
Data de Protocolo: 07/11/2024
CEVS: 352590401-863-001264-1-1
CEVS: 352590401-864-000182-1-0
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A
CNPJ/CPF: 50.739.135/0015-47
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 1310 Jardim BIZARRO
Município: JUNDIÁ CEP: 13207-605 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA DE MOLLA LORENZATTO
Resp. Técnico: DANIEL SPERANDIM CEPEDA

Protocolo: 532601
Data de Protocolo: 11/11/2024
CEVS: 352590401-863-001561-1-6
Razão Social: CLÍNICA DE ULTRASSOM E PSICOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 17.770.787/0001-73
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALAS 1201/1202 12 ANDAR CHÁCARA URBANA Município: JUNDIÁ
CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ANTONIO ROMAN QUIJANO
Resp. Técnico: CARLOS ANTONIO ROMAN QUIJANO

Protocolo: 532830
Data de Protocolo: 12/11/2024
CEVS: 352590401-863-000293-1-9
Razão Social: ARIIVALDO TROIJO
CNPJ/CPF: 45571520825
Endereço: Rua ANCHIETA, 573 SALA 21 VILA BOAVENTURA Município:
JUNDIÁ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: ARIIVALDO TROIJO
Resp. Técnico: ARIIVALDO TROIJO

Protocolo: 532922
Data de Protocolo: 12/11/2024
CEVS: 352590401-872-000001-1-6
Razão Social: CENTRO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO DE
DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E DROGAS
CNPJ/CPF: 03.302.793/0001-91
Endereço: Rua PROFESSOR GIACOMO ÍTRIA, 393 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIÁ CEP: 13208-070 UF: SP
Resp. Legal: RENATA JORGE DO LAGO
Resp. Técnico: KAIANE FERNANDA TOLDO

Protocolo: 533324
Data de Protocolo: 14/11/2024
CEVS: 352590401-562-000626-1-8
Razão Social: BORGES E CASTILHO REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 09.566.528/0001-05
Endereço: MARGINAL SUL DA VIA ANHANGUERA, 985 Distrito
Industrial Município: JUNDIÁ CEP: 13213-015 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CELIA VIEIRA BORGES CASTILHO
Resp. Técnico: FABIANA FERNANDES DOS SANTOS

Protocolo: 533324
Data de Protocolo: 14/11/2024
CEVS: 352590401-561-004539-1-9
Razão Social: BORGES E CASTILHO REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 09.566.528/0001-05
Endereço: AV. MARGINAL SUL DA VIA ANHANGUERA, 985 DISTRITO
INDUSTRIAL Município: JUNDIÁ CEP: 13213-015 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CELIA VIEIRA BORGES CASTILHO



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 533722
Data de Protocolo: 19/11/2024
CEVS: 352590401-863-002744-1-0
Razão Social: MENDES PINTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 09.115.030/0001-18
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 1916 MAXIME Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MAURÍCIO MENDES DE OLIVEIRA PINTO
Resp. Técnico: MAURÍCIO MENDES DE OLIVEIRA PINTO

Protocolo: 534613
Data de Protocolo: 26/11/2024
CEVS: 352590401-863-002168-1-0
CEVS: 352590401-863-002167-1-2
Razão Social: LILIANA MINAZAKI KAZIHARA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 41.414.225/0001-71
Endereço: Rua FULGÊNIO DE GODOY, 67 Parque São Luiz Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-750 UF: SP
Resp. Legal: LILIANA MINAZAKI KAZIHARA
Resp. Técnico: LILIANA MINAZAKI KAZIHARA
Resp. Técnico: CELIA REGINA MINAZAKI

Protocolo: 534968
Data de Protocolo: 28/11/2024
CEVS: 352590401-106-000008-1-7
Razão Social: POP FLOCOS DE CEREAIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 59.065.359/0001-90
Endereço: Rua ANTÔNIO BERNARDI, 141 VILA RICA Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-370 UF: SP
Resp. Legal: MÔNICA TOMAZETTO FERREIRA

Protocolo: 535185
Data de Protocolo: 29/11/2024
CEVS: 352590401-863-000569-1-0
CEVS: 352590401-863-002289-1-5
Razão Social: MICHELLI SAKAMOTO RIZZI
CNPJ/CPF: 28067695822
Endereço: Rua FERNÃO DIAS PAES LEME, 684 Vila Aparecida Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-440 UF: SP
Resp. Legal: MICHELLI SAKAMOTO RIZZI
Resp. Técnico: MICHELLI SAKAMOTO RIZZI

Protocolo: 535188
Data de Protocolo: 29/11/2024
CEVS: 352590401-863-001605-1-2
CEVS: 352590401-863-002761-1-1
Razão Social: ODONTOLOGIA SAKAMOTO VIDAL LTDA
CNPJ/CPF: 31.938.936/0001-91
Endereço: Rua FERNÃO DIAS PAES LEME, 684 VILA APARECIDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-440 UF: SP
Resp. Legal: DAVIDSON RODRIGUES VIDAL
Resp. Técnico: DAVIDSON RODRIGUES VIDAL
Resp. Técnico: MICHELLI SAKAMOTO RIZZI

Protocolo: 535298
Data de Protocolo: 29/11/2024
CEVS: 352590401-863-001470-1-0
CEVS: 352590401-863-001859-1-4
CEVS: 352590401-863-001860-1-5
Razão Social: CARLETI CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 30.641.714/0001-40
Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 1150 SALA 4 Colônia Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP
Resp. Legal: BRUNA CARLETI
Resp. Técnico: BRUNA CARLETI

Protocolo: 535466
Data de Protocolo: 02/12/2024
CEVS: 352590401-477-000077-1-4
Razão Social: VIDA MAIS SAUDE DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.775.570/0001-07
Endereço: COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 312 JARDIM SAMAMBAIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: ANTENOR DE OLIVEIRA JUNIOR

Protocolo: 535759
Data de Protocolo: 03/12/2024
CEVS: 352590401-109-000287-1-1
Razão Social: NOVA VIANELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.852.186/0001-48
Endereço: Avenida DOUTOR ODIL CAMPOS DE SÁES, 305 QD E LT

7A Jardim São Bento Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-475 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA RIBAS BARBIERI MANHO

Protocolo: 536238
Data de Protocolo: 06/12/2024
CEVS: 352590401-863-002634-1-9
CEVS: 352590401-863-002637-1-0
Razão Social: DR. ANESIO JR ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 46.649.613/0001-55
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 473 Vila Joana Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: ANÉSIO O GRACINDO ALVES JÚNIOR
Resp. Técnico: ANÉSIO O GRACINDO ALVES JÚNIOR
Resp. Técnico: VICTOR MORTENSEN MARQUES INAIMO

Protocolo: 536547
Data de Protocolo: 09/12/2024
CEVS: 352590401-561-004463-1-9
Razão Social: BURGER SURF LTDA
CNPJ/CPF: 23.643.248/0001-76
Endereço: Rua JOÃO FERRARA, 133 SL 1 E 131 SL 2 JARDIM PITANGUEIRAS II Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-714 UF: SP
Resp. Legal: KAWAN JHEFF SOUZA DOS SANTOS

Protocolo: 536901
Data de Protocolo: 11/12/2024
CEVS: 352590401-561-003291-1-8
Razão Social: PINA & AZEVEDO LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 32.197.314/0001-12
Endereço: Rua IRMA TRALDI, 432 Cidade Santos Dumont Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-360 UF: SP
Resp. Legal: IRENILSON DA SILVA PINA

Protocolo: 536904
Data de Protocolo: 11/12/2024
CEVS: 352590401-561-003982-1-7
Razão Social: IRENILSON & NELSON LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 38.406.247/0001-85
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 461 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: IRENILSON DA SILVA PINA

Protocolo: 536904
Data de Protocolo: 11/12/2024
CEVS: 352590401-561-003982-1-7
Razão Social: IRENILSON & NELSON LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 38.406.247/0001-85
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 461 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: IRENILSON DA SILVA PINA

Protocolo: 536977
Data de Protocolo: 11/12/2024
CEVS: 352590401-863-002902-1-1
Data de Validade: 17/01/2026
Razão Social: GINECARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.891.019/0001-54
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 sala 912 Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: DANIELLY SCARANELLO NUNES SANTANA
Resp. Técnico: DANIELLY SCARANELLO NUNES SANTANA

Protocolo: 537367
Data de Protocolo: 13/12/2024
CEVS: 352590401-561-004367-1-2
Razão Social: ITL RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 48.479.755/0001-47
Endereço: Rua PROFESSORA RAQUEL CARDERELLI, 291 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-150 UF: SP
Resp. Legal: NATALIE SANTOS VIDEIRA

Protocolo: 537551
Data de Protocolo: 16/12/2024
CEVS: 352590401-863-002050-1-0
Razão Social: WELLINGTON MIRANDA CRUZ
CNPJ/CPF: 03166945768
Endereço: Rua ANCHIETA, 573 sala 61 6º andar Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: WELLINGTON MIRANDA CRUZ
Resp. Técnico: WELLINGTON MIRANDA CRUZ

Protocolo: 537792
Data de Protocolo: 17/12/2024



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-863-001749-1-2
Razão Social: MATOS & ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ/CPF: 10.356.261/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR ALMEIDA, 190 Centro Município: JUNDIAÍ
CEP: 13201-040 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA GOMES DE MATOS ALVES
Resp. Técnico: CLAUDIA GOMES DE MATOS ALVES
Resp. Técnico: EDUARDO CELSIUS TEIXEIRA ALVES

Protocolo: 537940
Data de Protocolo: 18/12/2024
CEVS: 352590401-477-000311-1-9
Razão Social: MD PHARMA RAMI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 31.305.236/0001-60
Endereço: Rua CICA, 1060 SALAS 1 E 2 Vila Garcia Município: JUNDIAÍ
CEP: 13206-475 UF: SP
Resp. Legal: MATHEUS FERREIRA MENDES
Resp. Técnico: MATHEUS FERREIRA MENDES

Protocolo: 538007
Data de Protocolo: 18/12/2024
CEVS: 352590401-561-003496-1-5
Razão Social: JEFFERSON DE OLIVEIRA ALVES RESTAURANTE
CNPJ/CPF: 34.313.220/0001-97
Endereço: Rua VEREADORA JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA, 51
Jardim Torres São José Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-532 UF: SP
Resp. Legal: JEFFERSON DE OLIVEIRA ALVES

Protocolo: 538052
Data de Protocolo: 18/12/2024
CEVS: 352590401-562-000119-1-6
Razão Social: ROSANGELA MARIA DE MARCHI OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 59.746.438/0001-66
Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA, 136 VILA
CACILDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-240 UF: SP
Resp. Legal: ROSANGELA MARIA DE MARCHI OLIVEIRA

Protocolo: 538085
Data de Protocolo: 18/12/2024
CEVS: 352590401-325-000022-1-6
Razão Social: WALTER DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 33.403.367/0001-05
Endereço: Rua PEDRO GIAROLLA, 148 Cidade Nova Município:
JUNDIAÍ CEP: 13219-390 UF: SP
Resp. Legal: WALTER DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: WALTER DE OLIVEIRA

Protocolo: 538152
Data de Protocolo: 19/12/2024
CEVS: 352590401-561-003130-1-7
Razão Social: H.R.T. PELOGIA - EPP
CNPJ/CPF: 05.232.492/0001-64
Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 4300 Vila das Hortências
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP
Resp. Legal: HUGO RAFAEL THOMAZELLI PELOGIA

Protocolo: 538294
Data de Protocolo: 19/12/2024
CEVS: 352590401-561-003901-1-9
Razão Social: ALVES MOREIRA RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 33.344.309/0001-58
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 1449
BOX B Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. Legal: FABIANA NIYAMA RUBIRA ALVES MOREIRA

Protocolo: 539813
Data de Protocolo: 08/01/2025
CEVS: 352590401-477-000465-1-5
Razão Social: MENEZES & RODRIGUES LTDA
CNPJ/CPF: 48.131.071/0001-50
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 615 Centro Município: JUNDIAÍ CEP:
13201-015 UF: SP
Resp. Legal: PATRIK MENEZES
Resp. Técnico: EVERTON BAPTISTA DA SILVA
Resp. Técnico: LUIS ANTONIO RODRIGUES

Protocolo: 539817
Data de Protocolo: 08/01/2025
CEVS: 352590401-477-000337-1-5
Razão Social: RODRIGUES & MENEZES LTDA
CNPJ/CPF: 33.709.203/0001-00
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 634 Centro Município: JUNDIAÍ CEP:
13201-014 UF: SP
Resp. Legal: LUIS ANTONIO RODRIGUES

Resp. Técnico: LUIS ANTONIO RODRIGUES

Protocolo: 540220
Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 352590401-863-002892-1-3
Razão Social: LUPAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.355.607/0001-00
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 714 COND GOLDEN OFFICE Chácara Urbana Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FELIPE BRAGA FRANCISCO
Resp. Técnico: LUIZ FELIPE BRAGA FRANCISCO

Protocolo: 540229
Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 352590401-561-004102-1-7
Razão Social: FERNANDO CLINI
CNPJ/CPF: 37.138.538/0001-77
Endereço: Rua PROFESSOR ARTUR CHAGAS JÚNIOR, 80 Jardim
Ermdia II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-190 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO CLINI

Protocolo: 540360
Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 352590401-561-001109-1-4
Razão Social: B. F. P. FAST FOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 12.722.875/0001-86
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 2108-
A - 2º PISO VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900
UF: SP
Resp. Legal: PAULA DAYANE SOUSA DOS ANJOS

Protocolo: 540365
Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 352590401-561-001722-1-9
Razão Social: ODBS - GRELHADOS LTDA
CNPJ/CPF: 16.883.444/0001-52
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 2. PISO LUC 216
ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LUCIENE BRITO DA COSTA

Protocolo: 540381
Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 352590401-863-001293-1-3
Razão Social: GN CLINICA MEDICA S/S LTDA-ME
CNPJ/CPF: 05.341.249/0001-84
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 101 Vila Virgínia Município:
JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: GEORGE ISSAMU NOBUSADA
Resp. Técnico: GEORGE ISSAMU NOBUSADA

Protocolo: 540389
Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 352590401-863-000871-1-4
Razão Social: MARCO ANTONIO DIAS
CNPJ/CPF: 03990464884
Endereço: Rua FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 226 Vila Rafael de
Oliveira Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-100 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO DIAS
Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DIAS

Protocolo: 540496
Data de Protocolo: 13/01/2025
CEVS: 352590401-561-004577-1-0
Razão Social: GELATO ARTESANAL MONARDI LTDA CNPJ/CPF:
53.507.168/0001-54
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 200 A Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: RAYFF MOISÉS

Protocolo: 540507
Data de Protocolo: 13/01/2025
CEVS: 352590401-863-002663-1-0
Razão Social: CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A
CNPJ/CPF: 60.501.707/0001-03
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM
68 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: MARLY MAKITA MATSUGUMA
Resp. Técnico: JOÃO LOTIERZO NETO

Protocolo: 540569
Data de Protocolo: 13/01/2025
CEVS: 352590401-471-000678-1-4



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Razão Social: MERCADO MUNDO DA GULA VAREJO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 50.920.476/0001-19
Endereço: Avenida PROFESSORA LEONITA FABER LADEIRA, 1225 LOJA ESQ. AV SAMUEL MARTINS Jardim do Lago Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-770
UF: SP Resp. Legal: MARIA JAYNE SANTOS SOUZA LIMA

Protocolo: 540601
Data de Protocolo: 13/01/2025
CEVS: 352590401-863-001280-1-5
Razão Social: OFTALMO CLÍNICA LTDA (FILIAL 02)
CNPJ/CPF: 67.165.795/0002-40
Endereço: Rua SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 255 FUNDOS Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP
Resp. Legal: HERTANE DE CAMPOS JÚNIOR
Resp. Técnico: RICARDO SOUZA FELIX

Protocolo: 540602
Data de Protocolo: 13/01/2025
CEVS: 352590401-863-000827-1-6
Razão Social: HERTANE DE CAMPOS JÚNIOR
CNPJ/CPF: 02489103881
Endereço: Rua DOUTOR SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 245 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 12300-430 UF: SP
Resp. Legal: HERTANE DE CAMPOS JÚNIOR
Resp. Técnico: HERTANE DE CAMPOS JÚNIOR

Protocolo: 540604
Data de Protocolo: 13/01/2025
CEVS: 352590401-863-000826-1-9
Razão Social: RICARDO SOUZA FÉLIX
CNPJ/CPF: 53811984853
Endereço: Rua DOUTOR SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 245 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-430 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO SOUZA FELIX
Resp. Técnico: RICARDO SOUZA FELIX

Protocolo: 540605
Data de Protocolo: 13/01/2025
CEVS: 352590401-863-000824-1-4
Razão Social: IVALDO AMAURY STORTI
CNPJ/CPF: 85048968891
Endereço: Rua DOUTOR SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 245 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-430 UF: SP
Resp. Legal: IVALDO AMAURY STORTI
Resp. Técnico: IVALDO AMAURY STORTI

Protocolo: 540683
Data de Protocolo: 13/01/2025
CEVS: 352590401-863-002420-1-2
Razão Social: MARIANA CASTELUCCI RICCETTO GUERRA
CNPJ/CPF: 31026360803
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 810 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA CASTELUCCI RICCETTO GUERRA
Resp. Técnico: MARIANA CASTELUCCI RICCETTO GUERRA

Protocolo: 540925
Data de Protocolo: 14/01/2025
CEVS: 352590401-463-000251-1-9
CEVS: 352590401-562-000824-1-4
Razão Social: SIDINEI FERREIRA DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 60.217.460/0001-06
Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 32/33 Cidade Luiza Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. Legal: SIDINEI FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 540947
Data de Protocolo: 14/01/2025
CEVS: 352590401-863-001213-1-2
Razão Social: DOMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 16.966.192/0001-25
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 1904 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: MARISSA FERNANDES
Resp. Técnico: MARISSA FERNANDES

Protocolo: 541090
Data de Protocolo: 15/01/2025
CEVS: 352590401-863-001583-1-3
CEVS: 352590401-863-000720-1-0
Razão Social: CLINICA VIARENGO LTDA.

CNPJ/CPF: 08.345.953/0001-01
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALAS 704, 705 E 706 7º ANDAR ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ MARCELO AIELLO VIARENGO
Resp. Técnico: LUIZ MARCELO AIELLO VIARENGO

Protocolo: 541097
Data de Protocolo: 15/01/2025
CEVS: 352590401-561-002505-1-1
Razão Social: TRAVITALIA BAR E RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.728.040/0001-69
Endereço: Travessa PROJETADA DO CAMPO, 210 SITIO BELA VISTA TRAVIÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-000 UF: SP
Resp. Legal: DINAH THOMAZETTO ZANATTA

Protocolo: 541208
Data de Protocolo: 15/01/2025
CEVS: 352590401-863-002883-1-4
Razão Social: LMK - ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 52.176.531/0001-33
Endereço: Rua FULGÊNIO DE GODOY, 67 SALA 3 Parque São Luiz Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-750 UF: SP
Resp. Legal: LILIANA MINAZAKI KAZIHARA
Resp. Técnico: CELIA REGINA MINAZAKI
Resp. Técnico: FLÁVIA FRANCO BIGARDI
Resp. Técnico: MAIARA CAROLINA SILVA GUINAMI

Protocolo: 541315
Data de Protocolo: 16/01/2025
CEVS: 352590401-471-000366-1-7
Razão Social: MERCADINHO S.J.V LTDA - ME
CNPJ/CPF: 16.661.002/0001-61
Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 407 Parque Residencial Jundiá Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO BOSCO DE LIRA LEITE

Protocolo: 541395
Data de Protocolo: 16/01/2025
CEVS: 352590401-109-000154-1-5
Razão Social: BOLIRIUM BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 32.310.488/0001-40
Endereço: Rua ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 152 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-200 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL MANZATO DE FAVRE

Protocolo: 541476
Data de Protocolo: 16/01/2025
CEVS: 352590401-561-004532-1-8
Razão Social: NATÁLIA DO PRADO FÁVARO
CNPJ/CPF: 26.842.045/0001-05
Endereço: Rua EMILE PILON, 296 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-560 UF: SP
Resp. Legal: NATÁLIA DO PRADO FÁVARO

Protocolo: 541908
Data de Protocolo: 17/01/2025
CEVS: 352590401-562-000492-1-2
Razão Social: REY ASSADOS E REFEIÇÕES LTDA ME
CNPJ/CPF: 27.755.670/0001-74
Endereço: Avenida REYNALDO DE PORCARI, 2300 CASA 02 JARDIM TEREZA CRISTINA Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-439 UF: SP
Resp. Legal: SIDNEY ARANHA

Protocolo: 541968
Data de Protocolo: 17/01/2025
CEVS: 352590401-471-000242-1-0
Razão Social: EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNDIAI - ME
CNPJ/CPF: 01.123.427/0001-40
Endereço: Rua ÍTALO PRIMO BELLINI, 331 JARDIM FLORESTAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-660 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 542039
Data de Protocolo: 17/01/2025
CEVS: 352590401-931-000240-1-5
Razão Social: VIA BRASIL ACADEMIA LTDA
CNPJ/CPF: 02.456.164/0001-53
Endereço: Rua BONIFÁCIO JOSÉ DA ROCHA, 151 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-812 UF: SP
Resp. Legal: EDISON BASSO
Resp. Técnico: RICARDO COSTALONGA SIMÕES



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 542046
Data de Protocolo: 17/01/2025
CEVS: 352590401-960-000989-1-4
Razão Social: KABELOH LTDA
CNPJ/CPF: 18.330.996/0001-69
Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 390 FUNDOS Vila Gotardo
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP
Resp. Legal: KÁTIA APARECIDA BATISTA TEÓFILO

Protocolo: 542077
Data de Protocolo: 18/01/2025
CEVS: 352590401-863-001292-1-6
Razão Social: WILLIE CIESILLSKI
CNPJ/CPF: 02463287896
Endereço: Rua SANTA LÚCIA, 25 VILA GOTHARDO Município: JUNDIAÍ
CEP: 13200-391 UF: SP
Resp. Legal: WILLIE CIESILLSKI
Resp. Técnico: WILLIE CIESILLSKI

Protocolo: 542203
Data de Protocolo: 20/01/2025
CEVS: 352590401-863-000796-1-8
Razão Social: LUIZ ANTONIO POLLI NEFROLOGIA E CLÍNICA MÉDICA
CNPJ/CPF: 15.792.448/0001-62
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 13º ANDAR/ SALA 131 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO POLLI
Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO POLLI

Protocolo: 542586
Data de Protocolo: 21/01/2025
CEVS: 352590401-561-002883-1-4
Razão Social: MAKI SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA. ME
CNPJ/CPF: 27.116.750/0001-80
Endereço: Avenida PREFEITO JOSÉ DE CASTRO MARCONDES, 290 VILA FORMOSA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-296 UF: SP
Resp. Legal: RENATO PEREIRA VIEIRA

Protocolo: 542640
Data de Protocolo: 21/01/2025
CEVS: 352590401-471-000573-1-2
Razão Social: ADEGA BRUNHOLI LTDA
CNPJ/CPF: 05.323.537/0001-06
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 5920 Caxambu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: RAFAELA BRUNHOLI PAES

Protocolo: 542773
Data de Protocolo: 22/01/2025
CEVS: 352590401-561-003434-1-2
Razão Social: IRMÃOS LUQUIM LTDA. ME
CNPJ/CPF: 62.527.924/0001-06
Endereço: Rua ITIRAPINA, 1088 Cidade Luiza Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: JOSE LUQUIM FILHO

Protocolo: SEI 38688/24
Data de Protocolo: 24/10/2024
CEVS: 352590401-861-000074-1-2
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ/CPF: 46.374.500/0247-00
Endereço: Rua BENJAMIM CONSTANT, 535 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-046 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA LASTRA
Resp. Técnico: ADRIANA ROQUE RIBAS
Resp. Técnico: FLAVIA MAIA
Resp. Técnico: LAYS RIBEIRO RODRIGUES
Resp. Técnico: REGIANE XAVIER DA SILVA

Protocolo: 477450
Data de Protocolo: 02/01/2024
CEVS: 352590401-471-000629-1-0
Razão Social: COMERCIO DE ALIMENTOS TULIPAS LTDA
CNPJ/CPF: 68.890.243/0001-86
Endereço: Rua ADELINO MARTINS, 147 Jardim das Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA PELEGRINI DE OLIVEIRA

Protocolo: 523643
Data de Protocolo: 13/09/2024
CEVS: 352590401-464-000012-1-0
Razão Social: MAESTRAL COMERCIAL IMPORTADORA E

EXPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 11.670.333/0001-44
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAM, 11200 GALPÃO B3 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: ALBERTO GEBARA NETO
Resp. Técnico: RUI GONÇALVES VICENTE

Protocolo: 524052
Data de Protocolo: 17/09/2024
CEVS: 352590401-863-002054-1-9
CEVS: 352590401-863-002053-1-1
Razão Social: DRA FABIANE ALVES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SS LTDA
CNPJ/CPF: 21.513.020/0001-36
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 709 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: FABIANE ALVES MACHADO
Resp. Técnico: ALESSANDRA CAMILA RUY
Resp. Técnico: IVAN SOLANI MARTINS

Protocolo: 526880
Data de Protocolo: 04/10/2024
CEVS: 352590401-325-000035-1-4
Razão Social: INFINITI PALMILHAS LTDA
CNPJ/CPF: 49.869.958/0001-02
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 SALA 43 EDIF JATOBA Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: THAIS CICONELLO MORENO
Resp. Técnico: THAIS CICONELLO MORENO

Protocolo: 528790
Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 352590401-477-000349-1-6
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1014-23
Endereço: Rua SUÍÇA, 149 Jardim Cica Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-792 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Resp. Técnico: SAMIR AHMID ABOU ABBAS
Resp. Técnico: SHEILA VALERIO
Resp. Técnico: VANESSA APARECIDA SILVA MORAES ROSSI

Protocolo: 530213
Data de Protocolo: 25/10/2024
CEVS: 352590401-477-000014-1-4
Razão Social: ART MED MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 03.090.536/0001-33
Endereço: AVENIDA JUNDIAI, 210 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: PAULO JOSÉ GALLI
Resp. Técnico: RENATA BATAGLIA GALLI
Resp. Técnico: CRISTIANE FRONER STECK

Protocolo: 530640
Data de Protocolo: 29/10/2024
CEVS: 352590401-960-000684-1-1
Razão Social: ANA CAROLINA DIAS CALLIGARIS LOURENÇO
CNPJ/CPF: 20.096.985/0001-08
Endereço: Rua DO RETIRO Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: ANA CAROLINA DIAS CALLIGARIS LOURENÇO
Resp. Técnico: ANA CAROLINA DIAS CALLIGARIS LOURENÇO

Protocolo: 531085
Data de Protocolo: 31/10/2024
CEVS: 352590401-562-000662-1-4
Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1130-89
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 66 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN
Resp. Técnico: ROBERTA PEREIRA DE CARVALHO

Protocolo: 531146
Data de Protocolo: 31/10/2024
CEVS: 352590401-812-000005-1-5
Razão Social: DEDETE DEDETIZADORA LTDA
CNPJ/CPF: 00.343.322/0001-33
Endereço: Rua ORLANDO SCARPINELLI, 329 ENGORDADOURO Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-720 UF: SP
Resp. Legal: RONALDO SILVESTRE NANI
Resp. Técnico: JUAN JOSE UROZ UROZ

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 534373

Data de Protocolo: 25/11/2024

CEVS: 352590401-871-000036-1-1

Razão Social: FENIX PENSIONATO E HOTEL DE CAMPO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.050.746/0001-84Endereço: Avenida PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI,
1480 ENGORDADOURO Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-660 UF: SP

Resp. Legal: NILCILENE MARIA DE CARVALHO

Resp. Técnico: NILCILENE MARIA DE CARVALHO

Protocolo: 536407

Data de Protocolo: 21/01/2025

CEVS: 352590401-863-001940-1-8

CEVS: 352590401-863-001941-1-5

CEVS: 352590401-863-001942-1-2

Razão Social: JAPI ODONTOLÓGICA LTDA.

CNPJ/CPF: 33.925.054/0001-17

Endereço: Rua DO RETIRO, 852 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP:

13209-000 UF: SP

Resp. Legal: RENATA DE SETTI ALVES

Resp. Técnico: RENATA DE SETTI ALVES

Resp. Técnico: ALEXANDRE SARPI

Protocolo: 536407

Data de Protocolo: 21/01/2025

CEVS: 352590401-863-001940-1-8

CEVS: 352590401-863-001941-1-5

CEVS: 352590401-863-001942-1-2

Razão Social: JAPI ODONTOLÓGICA LTDA.

CNPJ/CPF: 33.925.054/0001-17

Endereço: Rua DO RETIRO, 852 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP:

13209-000 UF: SP

Resp. Legal: RENATA DE SETTI ALVES

Resp. Técnico: RENATA DE SETTI ALVES

Resp. Técnico: ALEXANDRE SARPI

Protocolo: 537783

Data de Protocolo: 17/12/2024

CEVS: 352590401-561-002566-1-7

Razão Social: MEGA FRITAS LANCHONETE LTDA

CNPJ/CPF: 24.740.885/0001-23

Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 500 Centro Município: JUNDIAÍ

CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: NEIDE HENRIQUE ANTONIELLI

Protocolo: 538426

Data de Protocolo: 20/12/2024

CEVS: 352590401-863-001734-1-0

CEVS: 352590401-864-000133-1-5

CEVS: 352590401-863-001734-1-0

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

CNPJ/CPF: 03.667.884/0044-60

Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6600 JARDIM

BOTÂNICO Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP

Resp. Legal: WAGNER DINI DE CASTRO

Resp. Técnico: ALESSANDRO FELIS DE OLIVEIRA

Resp. Técnico: GABRIELA SANTOS REIS A. MOURA

Resp. Técnico: LILIAN EMI EDAGI UMEMURA

Resp. Técnico: JOSE LUIZ CARDENAS

Resp. Técnico: CLAUDIA ASSUMPTÃO DE OLIVEIRA

Resp. Técnico: ADRIANA YURI TASHIMA

Resp. Técnico: PRISCILA DE OLIVEIRA SERRANO

Resp. Técnico: VANESSA MACEDO CABRINI

Resp. Técnico: MARCELO DOMINGOS PINTO BRAHEMEHA

Protocolo: 538431

Data de Protocolo: 20/12/2024

CEVS: 352590401-472-001646-1-5

Razão Social: EMPORIO DA GULA ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 26.426.415/0001-15

Endereço: Rua CÂNDIDO RODRIGUES, 287 CENTRO Município:

JUNDIAÍ CEP: 13201-066 UF: SP

Resp. Legal: JUAREZ GERALDO DE LIMA

Protocolo: 538432

Data de Protocolo: 20/12/2024

CEVS: 352590401-931-000171-1-6

Razão Social: CNM ACQUA FITNESS ACADEMIA LTDA

CNPJ/CPF: 74.315.912/0001-99

Endereço: Rua COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS,

368 Jardim Santa Teresa Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP

Resp. Legal: LEANDRO DA SILVA SASSARAO

Resp. Técnico: LEANDRO DA SILVA SASSARAO

Protocolo: 538490

Data de Protocolo: 23/12/2024

CEVS: 352590401-561-002746-1-5

Razão Social: FAMILIA BRUNHOLI RESTAURANTE LTDA

CNPJ/CPF: 03.347.889/0001-76

Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 5820 Caxambu Município:

JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP

Resp. Legal: ARNALDO CEZAR BRUNHOLI

Protocolo: 539180

Data de Protocolo: 06/01/2025

CEVS: 352590401-477-000399-1-8

Razão Social: PFG OTICA LTDA

CNPJ/CPF: 40.820.650/0001-06

Endereço: Rua SÃO BENTO, 52-a Centro Município: JUNDIAÍ CEP:

13201-034 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO DE CARLO DI FIORI

Resp. Técnico: EVERSON RODRIGUES

Protocolo: 542332

Data de Protocolo: 20/01/2025

CEVS: 352590401-863-002921-1-7

Razão Social: CLÍNICA ORTOPÉDICA JUNDIAÍ LTDA.

CNPJ/CPF: 02.653.545/0002-03

Endereço: Rua DO RETIRO, 424 SALA 91 E 92 VILA VIRGÍNIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-900 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO GOMES MACHADO

Resp. Técnico: RENATO DE MORAES

Protocolo: 542932

Data de Protocolo: 22/01/2025

CEVS: 352590401-863-001976-1-0

Razão Social: LIGIA FERREIRA DE TOLEDO KAWAMOTO

CNPJ/CPF: 00584545193

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191

SALA 1605 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF:

SP

Resp. Legal: LIGIA FERREIRA DE TOLEDO

Resp. Técnico: LIGIA FERREIRA DE TOLEDO

Protocolo: 543043

Data de Protocolo: 23/01/2025

CEVS: 352590401-561-002649-1-1

Razão Social: AREA GOURMET RESTAURANTE LTDA

CNPJ/CPF: 05.284.574/0001-52

Endereço: Rua ADELINO MARTINS, 363 Jardim das Tulipas Município:

JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP

Resp. Legal: ELAINE CRISTINA GARCIA PASSOS

Protocolo: 543108

Data de Protocolo: 23/01/2025

CEVS: 352590401-471-000465-1-5

Razão Social: IRMÃOS BOA LTDA

CNPJ/CPF: 50.948.371/0015-73

Endereço: Avenida DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 253 Vila Arens I

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO CÉSAR BORTOLOZZO

Protocolo: 543779

Data de Protocolo: 27/01/2025

CEVS: 352590401-561-001024-1-5

Razão Social: QUINTAL FRATELLI LTDA EPP

CNPJ/CPF: 12.267.512/0001-06

Endereço: AV. LUIZ JOSE SERENO, 800 JARDIM ERMIDA II Município:

JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP

Resp. Legal: ROGÉRIO MAURÍCIO

Protocolo: 543853

Data de Protocolo: 27/01/2025

CEVS: 352590401-561-004376-1-1

Razão Social: BVRA CAFETERIA LTDA

CNPJ/CPF: 49.080.754/0001-98

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA LUC239

ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: BRUNO LUCIANO MARTINS VERAS

Protocolo: 544071

Data de Protocolo: 28/01/2025

CEVS: 352590401-463-000361-1-0

Razão Social: SANCHEZ CANO LTDA



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 03.594.123/0010-87
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 1503 Parte B Loteamento Parque Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: AMANDA REZENDE DE ARAUJO

Protocolo: 544223
Data de Protocolo: 29/01/2025
CEVS: 352590401-109-000264-1-7
Razão Social: TURRINI PÃES E DOCES LTDA
CNPJ/CPF: 48.325.076/0001-13
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1001 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO ROBERTO TURRINI

Protocolo: 544289
Data de Protocolo: 29/01/2025
CEVS: 352590401-463-000098-1-4
Razão Social: AVEC JUNDIAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 04.495.771/0001-58
Endereço: Avenida DOUTOR WADY BADRA, 270 JARDIM DAS TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-790 UF: SP
Resp. Legal: ELISEU FERNANDO CASIMIRO

Protocolo: 544291
Data de Protocolo: 29/01/2025
CEVS: 352590401-471-000424-1-2
Razão Social: EMPÓRIO OLIVEIRA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 47.946.173/0001-60
Endereço: Avenida GERALDO AZZONI, 70 Rio Acima Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-840 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Protocolo: 544378
Data de Protocolo: 29/01/2025
CEVS: 352590401-863-002461-1-5
Razão Social: CLINICA LEO - ASSISTENCIA MEDICA S/S
CNPJ/CPF: 05.566.834/0001-82
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 ANDAR 8 SALA 81 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: SILVIO CARLOS POSSATO LEO
Resp. Técnico: SILVIO CARLOS POSSATO LEO

Protocolo: 544441
Data de Protocolo: 29/01/2025
CEVS: 352590401-471-000573-1-2
Razão Social: ADEGA BRUNHOLI LTDA
CNPJ/CPF: 05.323.537/0001-06
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 5920 Caxambu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: RAFAELA BRUNHOLI PAES

Protocolo: 544489
Data de Protocolo: 30/01/2025
CEVS: 352590401-493-000657-1-4
Razão Social: PEREIRA & MOTA TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 10.284.751/0001-30
Endereço: Avenida JOSÉ ROSSI, 155 Parque Centenário Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-770 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO PEREIRA

Protocolo: 520031
Data de Protocolo: 23/08/2024
CEVS: 352590401-477-000091-1-3
Razão Social: AGUA MEL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.819.378/0001-26
Endereço: Rua ANCHIETA, 355 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: DAGOBERTO SALES DE ALMEIDA E SILVA
Resp. Técnico: SONALY FERNANDES MENDES
Resp. Técnico: BRUNIE SABONAS

Protocolo: 525417
Data de Protocolo: 25/09/2024
CEVS: 352590401-562-000780-1-8
Razão Social: FFINATI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 05.302.869/0001-04
Endereço: Rua HEITOR MIGUEL, 44 RESIDENCIAL SANTA GIOVANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-837 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA FINATI DE SOUZA
Resp. Técnico: FERNANDA FINATI DE SOUZA

Protocolo: 527767

Data de Protocolo: 10/10/2024
CEVS: 352590401-477-000086-1-3
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 584 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Resp. Técnico: JULIANA TERESA DE ASSIS DONATI
Resp. Técnico: GABRIEL HENRIQUE SOUZA
Resp. Técnico: ADRIELE DA SILVA SANTOS
Resp. Técnico: VILMA MESQUITA DE JESUS

Protocolo: 532332
Data de Protocolo: 07/11/2024
CEVS: 352590401-477-000122-1-1
Razão Social: DROGARIA SALAS JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.263.120/0001-93
Endereço: Rua RIO CLARO, 185 Vila Hortolândia Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-308 UF: SP
Resp. Legal: DENISE APARECIDA SALAS RODRIGUES
Resp. Técnico: RAFAEL ALEXANDRE COLOGNESI

Protocolo: 533688
Data de Protocolo: 19/11/2024
CEVS: 352590401-863-000511-1-0
Razão Social: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A
CNPJ/CPF: 02.451.848/0001-62
Endereço: Avenida PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI, 200 RETIRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: FAUSTO CAMILOTTI
Resp. Técnico: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR

Protocolo: 533739
Data de Protocolo: 19/11/2024
CEVS: 352590401-960-000948-1-1
Razão Social: MOMA HAIR LTDA
CNPJ/CPF: 51.099.514/0001-87
Endereço: Rua DO RETIRO, 395 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO DE OLIVEIRA SILVA

Protocolo: 534468
Data de Protocolo: 25/11/2024
CEVS: 352590401-960-000632-1-5
Razão Social: NELSON MOREIRA JUNIOR
CNPJ/CPF: 35.084.985/0001-65
Endereço: Rua BELA VISTA, 148 TÉRREO - SALÃO BELA VISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP
Resp. Legal: NELSON MOREIRA JUNIOR

Protocolo: 534734
Data de Protocolo: 26/11/2024
CEVS: 352590401-863-003209-1-9
CEVS: 352590401-863-001425-1-4
Razão Social: NOSSA ORGANIZAÇÃO DENTÁRIA LTDA.
CNPJ/CPF: 46.700.514/0001-50
Endereço: Praça DOUTOR DOMINGOS ANASTÁCIO, 527 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-044 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIO AKIRA YOSHIDA
Resp. Técnico: IARACI SILVEIRA YOSHIDA
Resp. Técnico: CLAUDIO AKIRA YOSHIDA
Resp. Técnico: FERNANDA SILVEIRA YOSHIDA

Protocolo: 535371
Data de Protocolo: 02/12/2024
CEVS: 352590401-960-000951-1-7
Razão Social: 011 BARBER LOUNGE LTDA
CNPJ/CPF: 50.812.988/0001-61
Endereço: Rua ADELINO MARTINS, 690 PAVIMENTO TÉRREO Jardim das Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO BARIANI POLO

Protocolo: 536482
Data de Protocolo: 09/12/2024
CEVS: 352590401-471-000579-1-6
Razão Social: COMERCIAL DINIZ & VECCHI LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05.195.959/0001-43
Endereço: Rua CICA, 727 CLUB DO CHOCOLATE VILA ANGÉLICA Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-765 UF: SP
Resp. Legal: VICTOR DINIZ

Protocolo: 537415

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 13/12/2024
CEVS: 352590401-863-001218-1-9
CEVS: 352590401-863-000545-1-8
Razão Social: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SANTA RITA
CNPJ/CPF: 00.252.374/0001-02
Endereço: Rua DIÓGENES DUARTE PAES, 150 Parque do Colégio
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-150 UF: SP
Resp. Legal: MARIA JOSÉ MASTELLARO
Resp. Técnico: MARIA JOSÉ MASTELLARO

Protocolo: 537431
Data de Protocolo: 13/12/2024
CEVS: 352590401-471-000256-1-5
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ/CPF: 50.974.732/0006-65
Endereço: AVENIDA HUMBERTO CERESER, 3805 TERREO CAXAMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: ORLANDO BUENO MARCIANO

Protocolo: 537865
Data de Protocolo: 17/12/2024
CEVS: 352590401-472-001222-1-1
Razão Social: HIRONEL COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 50.094.457/0001-80
Endereço: Rua ITIRAPINA, 1406 Cidade Luiza Município: JUNDIAÍ CEP:
13214-101 UF: SP
Resp. Legal: SONIA MARIA LAURINDO LOPES

Protocolo: 537900
Data de Protocolo: 17/12/2024
CEVS: 352590401-471-000622-1-9
Razão Social: FABIANO RIBEIRO PEREIRA
CNPJ/CPF: 50.091.365/0001-47
Endereço: Rua ORLANDO BRANCO, 120 Jardim das Tulipas Município:
JUNDIAÍ CEP: 13212-650 UF: SP
Resp. Legal: FABIANO RIBEIRO PEREIRA

Protocolo: 538267
Data de Protocolo: 19/12/2024
CEVS: 352590401-562-000289-1-6
Razão Social: JOSE APARECIDO DORO EPP
CNPJ/CPF: 15.835.468/0001-73
Endereço: AVENIDA DOUTOR ODIL CAMPOS SAES, 217 JARDIM SÃO
BENTO Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-475 UF: SP
Resp. Legal: VALTER GUSTAVO MUSSOLINI COLEPICCOLO

Protocolo: 538404
Data de Protocolo: 20/12/2024
CEVS: 352590401-325-000031-1-5
Razão Social: CAMPOS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 48.059.180/0001-03
Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 258 Vila Gotardo Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA ELENY MENDES CAMPOS
Resp. Técnico: FLÁVIO HENRIQUE DE CAMPOS

Protocolo: 538996
Data de Protocolo: 03/01/2025
CEVS: 352590401-561-000366-1-7
Razão Social: ADRIANA DA CRUZ FRIGO -LANCHONETE
CNPJ/CPF: 09.072.470/0001-35
Endereço: Rua SANTA MARIA, 292 PONTE SÃO JOÃO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13218-500 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA DA CRUZ FRIGO

Protocolo: 538996
Data de Protocolo: 03/01/2025
CEVS: 352590401-561-000366-1-7
Razão Social: ADRIANA DA CRUZ FRIGO - LANCHONETE
CNPJ/CPF: 09.072.470/0001-35
Endereço: Rua SANTA MARIA, 292 PONTE SÃO JOÃO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13218-500 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA DA CRUZ FRIGO

Protocolo: 539032
Data de Protocolo: 03/01/2025
CEVS: 352590401-960-000984-1-8
Razão Social: LILIAN PINERO MARCOLIN ECA
CNPJ/CPF: 17.983.824/0001-21
Endereço: Rua COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS,
294/298 SALA 02 Jardim Santa Teresa
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: LILIAN PINERO MARCOLIN ECA

Protocolo: 539073
Data de Protocolo: 03/01/2025
CEVS: 352590401-960-000834-1-0
Razão Social: LARGIL CENTER BARBEARIA LTDA
CNPJ/CPF: 19.529.592/0001-61
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 2600 ANHANGABAÚ Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LUZIRAN PERINI DE LIMA

Protocolo: 539076
Data de Protocolo: 03/01/2025
CEVS: 352590401-960-000249-1-0
Razão Social: LARGIL CENTER BARBEARIA LTDA
CNPJ/CPF: 19.529.592/0002-42
Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, 755 ANDAR 1 SALA 3 SALA 3
TERREO JARDIM ERMIDA II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF:
SP
Resp. Legal: LUZIRAN PERINI DE LIMA

Protocolo: 539170
Data de Protocolo: 06/01/2025
CEVS: 352590401-477-000217-1-7
Razão Social: LIMA & LOCATELLI COMERCIO DE OCULOS E JOIAS
LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.093.643/0001-88
Endereço: Praça MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 17 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-069 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ APARECIDO LIMA
Resp. Técnico: JOSÉ APARECIDO LIMA

Protocolo: 539263
Data de Protocolo: 06/01/2025
CEVS: 352590401-561-004200-1-8
Razão Social: ESPACO CARDOSO ENSINO DE DANCA E CAFE LTDA
CNPJ/CPF: 44.602.715/0001-90
Endereço: Rua PROFESSOR GIÁCOMO ITRIA, 64 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-070 UF: SP
Resp. Legal: VINICIUS DE OLIVEIRA CARDOSO

Protocolo: 539731
Data de Protocolo: 08/01/2025
CEVS: 352590401-469-000024-1-0
Razão Social: IRMÃOS BOA LTDA
CNPJ/CPF: 50.948.371/0019-05
Endereço: Avenida ODILA CHAVES RODRIGUES, 1200 AN8 CJ802
MARBLE TOW Parque Industrial RM Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-
087 UF: SP
Resp. Legal: EVANDRO CÉSAR BORTOLOZZO

Protocolo: 539737
Data de Protocolo: 08/01/2025
CEVS: 352590401-561-002878-1-4
Razão Social: LINO & PEGORARO COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.550.744/0002-60
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 loja 200 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: JOSE GERALDO PEGORARO

Protocolo: 539743
Data de Protocolo: 08/01/2025
CEVS: 352590401-472-001670-1-0
Razão Social: PANIFICADORA SATISFAPAO EIRELLI EPP
CNPJ/CPF: 01.886.119/0001-76
Endereço: Rua APUCARANA, 83 VILA MARINGÁ Município: JUNDIAÍ
CEP: 13210-056 UF: SP
Resp. Legal: KEILA BUFOLO GOBO

Protocolo: 539788
Data de Protocolo: 08/01/2025
CEVS: 352590401-561-001295-1-8
Razão Social: ALVES E OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.418.817/0001-09
Endereço: Rua TIRADENTES, 1299 JARDIM FLORESTAL Município:
JUNDIAÍ CEP: 13215-635 UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE ALVES

Protocolo: 539789
Data de Protocolo: 08/01/2025
CEVS: 352590401-863-002513-1-3
Razão Social: LEM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.726.151/0001-60



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 292 ANEXO 3 PONTE DE CAMPINAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ EDUARDO IRINEU DE SOUZA MIGUEL
Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO IRINEU DE SOUZA MIGUEL

Protocolo: 539795
Data de Protocolo: 08/01/2025
CEVS: 352590401-863-002643-1-8
Razão Social: J DE ALENCAR VASCONCELOS SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/CPF: 34.816.149/0001-65
Endereço: Rua DO RETIRO, 444 CONJUNTO 41 Jardim Paris Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: JULIANO DE ALENCAR VASCONCELOS
Resp. Técnico: JULIANO DE ALENCAR VASCONCELOS

Protocolo: 539801
Data de Protocolo: 08/01/2025
CEVS: 352590401-561-004572-1-3
Razão Social: HAMBURGUERIA ARTESANAL SMOKED BURGER'S LTDA
CNPJ/CPF: 20.811.791/0001-47
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 300 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO KIYOTAKA SHIRAISHI

Protocolo: 539875
Data de Protocolo: 08/01/2025
CEVS: 352590401-561-001908-1-0
Razão Social: IVAL CAFE LTDA ME
CNPJ/CPF: 19.944.980/0001-09
Endereço: RUA CICA, 201 LOJA 1 VILA ANGELICA Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-765 UF: SP
Resp. Legal: KAREN APARECIDA BODO DA SILVA

Protocolo: 539878
Data de Protocolo: 08/01/2025
CEVS: 352590401-471-000483-1-3
Razão Social: MERCADINHO 15 DE AGOSTO LTDA
CNPJ/CPF: 04.348.874/0001-95
Endereço: Rua ANTÔNIO TÁCILDO VION, 517 JARDIM SANTA GERTRUDES Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-190 UF: SP
Resp. Legal: CIRILA CARDOSO DE SOUZA

Protocolo: 539966
Data de Protocolo: 09/01/2025
CEVS: 352590401-472-001007-1-4
Razão Social: PANIFICADORA SEGRE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20.489.284/0001-39
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 516 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA SANTOS PEREIRA

Protocolo: 512906
Data de Protocolo: 16/07/2024
CEVS: 352590401-863-002745-1-8
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1130-06
Endereço: Rua JOÃO VICTOR ATISANI, 65 LOTE TAMOIO LT. 5 JARDIM TAMOIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-201 UF: SP
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Resp. Técnico: ITAMARA JULIANA DA SILVA RAIMUNDO
Resp. Técnico: LETÍCIA DE PAULA SILVA
Resp. Técnico: TATIANE FERREIRA PEREIRA BELLODI

Protocolo: 524559
Data de Protocolo: 19/09/2024
CEVS: 352590401-477-000029-1-7
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ/CPF: 50.974.732/0004-01
Endereço: Rua HISASCHI NAGAOKA, 3595 JD. SÃO VICENTE Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-592 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUIZA BORGES GOMES
Resp. Técnico: THAIS RODRIGUES DOS SANTOS
Resp. Técnico: LARISSA BERNARDI PEDROSO
Resp. Técnico: SIRLENE DE LIMA CEZAR

Protocolo: 530594
Data de Protocolo: 28/10/2024
CEVS: 352590401-477-000011-1-2
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ/CPF: 50.974.732/0003-12
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6001 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP

Resp. Legal: ANA LUIZA BORGES GOMES
Resp. Técnico: RAPHAEL MEIRELLES BOA
Resp. Técnico: LEANDRA ROSA LOURENÇO GIL RODRIGUES
Resp. Técnico: PALOMA CARVALHO ROCHA
Resp. Técnico: PATRÍCIA PINHEIRO DE AGUIAR CORDEIRO

Protocolo: 530594
Data de Protocolo: 28/10/2024
CEVS: 352590401-477-000011-1-2
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ/CPF: 50.974.732/0003-12
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6001 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUIZA BORGES GOMES
Resp. Técnico: RAPHAEL MEIRELLES BOA
Resp. Técnico: LEANDRA ROSA LOURENÇO GIL RODRIGUES
Resp. Técnico: PALOMA CARVALHO ROCHA
Resp. Técnico: PATRÍCIA PINHEIRO DE AGUIAR CORDEIRO

Protocolo: 533763
Data de Protocolo: 19/11/2024
CEVS: 352590401-864-000458-1-0
Razão Social: LABORATÓRIO SAPIENS DIAGNÓSTICOS TOXICOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.206.252/0002-71
Endereço: Avenida DAS INDÚSTRIAS, 20101 SALA 3 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-100 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO DE SOUZA ESPINDOLA
Resp. Técnico: JÉSSICA SANTOS LIMA

Protocolo: 533987
Data de Protocolo: 21/11/2024
CEVS: 352590401-864-000217-1-7
Razão Social: LABORATÓRIO SAPIENS DIAGNÓSTICOS TOXICOLÓGICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 28.206.252/0001-90
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 333 Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO DE SOUZA ESPINDOLA
Resp. Técnico: JÉSSICA SANTOS LIMA
Resp. Técnico: GIOVANA RICCETTO BENESUTTI

Protocolo: 534706
Data de Protocolo: 26/11/2024
CEVS: 352590401-109-000243-1-7
Razão Social: PANIFICADORA E CONFEITARIA EU AMO PÃO LTDA
CNPJ/CPF: 15.098.757/0001-37
Endereço: Rua PIETRO CHIALVO, 56 VILA JUNDIAINOPOLIS Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-621 UF: SP
Resp. Legal: EDVANDO FELIX DA SILVA

Protocolo: 534774
Data de Protocolo: 27/11/2024
CEVS: 352590401-561-002869-1-5
Razão Social: JOIN BURGUER, RESTAURANTE, IMPORTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 28.613.971/0001-26
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 644 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO JESUS FAJARDO GAU

Protocolo: 534929
Data de Protocolo: 27/11/2024
CEVS: 352590401-109-000239-1-4
Razão Social: MEIA XÍCARA DE AMOR CONFEITARIA LTDA
CNPJ/CPF: 29.262.310/0001-66
Endereço: Rua ZACARIAS DE GÓES, 570 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. Legal: EDSON LUIZ BROCCENSCHI DIAS

Protocolo: 535168
Data de Protocolo: 29/11/2024
CEVS: 352590401-863-001357-1-2
Razão Social: J.C.B. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 15.411.454/0001-22
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 48 3 PV UNIT CONCEPT MALL Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: JOSE CARLOS BONGIOVANI
Resp. Técnico: JOSE CARLOS BONGIOVANI

Protocolo: 537332
Data de Protocolo: 14/12/2024



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-561-003853-1-0
Razão Social: ROUTE ONE BURGER LTDA
CNPJ/CPF: 34.056.471/0001-33
Endereço: Rua VEREADORA JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA, 51 BOX 01 JARDIM TORRES SÃO JOSÉ Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-532 UF: SP
Resp. Legal: NATALIA DOMINGOS MADRIGRANO DE LIMA

Protocolo: 538191
Data de Protocolo: 19/12/2024
CEVS: 352590401-109-000192-1-6
Razão Social: PANIFICADORA DULIVANA LTDA
CNPJ/CPF: 04.280.521/0001-09
Endereço: Avenida PADRE EVARISTO AFONSO, 400 Parque São Luiz Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-724 UF: SP
Resp. Legal: DANIELA SESTAROLLI

Protocolo: 538643
Data de Protocolo: 27/12/2024
CEVS: 352590401-863-002880-1-2
Razão Social: POLETO & PETEK CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 19.367.860/0001-96
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 385 SALA 71 EDIF CML Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME AMADEU POLETO
Resp. Técnico: GUILHERME AMADEU POLETO
Resp. Técnico: IZABELA BASSETTO PETEK POLETO

Protocolo: 538685
Data de Protocolo: 27/12/2024
CEVS: 352590401-561-004521-1-4
Razão Social: CARLA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO
CNPJ/CPF: 48.263.314/0001-03
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 203, Vila Progresso Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-251 UF: SP
Resp. Legal: CARLA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO

Protocolo: 538724
Data de Protocolo: 30/12/2024
CEVS: 352590401-863-000306-1-9
Razão Social: ROCHA & FREITAS CLINICA MEDICA ACUPUNTURA HOMEOPATIA LTDA
CNPJ/CPF: 15.584.017/0001-00
Endereço: Rua FLÁVIO COPPELI, 68 SALA 123 PONTE DE CAMPINAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-150 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DO SOCORRO MATOS DA ROCHA
Resp. Técnico: MARIA DO SOCORRO MATOS DA ROCHA

Protocolo: 538735
Data de Protocolo: 30/12/2024
CEVS: 352590401-561-004413-1-7
Razão Social: BRAZIL HIGHWAY RESTAURANTES LTDA
CNPJ/CPF: 35.779.869/0007-56
Endereço: Rodovia DOS BANDEIRANTES, s/n KM 63,8/64 TULIPA Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-196 UF: SP
Resp. Legal: FABIO DAVID ROHR

Protocolo: 538916
Data de Protocolo: 02/01/2025
CEVS: 352590401-562-000883-1-5
Razão Social: EJC JAPAN FOOD DELIVERY LTDA.
CNPJ/CPF: 52.781.678/0001-52
Endereço: Rua CELSO LOPES, 245 Parque Residencial Jundiá II Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-127 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CÉLIO GERMANO DE OLIVEIRA

Protocolo: 538925
Data de Protocolo: 02/01/2025
CEVS: 352590401-562-000230-1-9
Razão Social: V. T. BRUNHOLI REFEIÇÕES LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.498.529/0001-29
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 892 SALA 8 PONTE DE CAMPINAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Resp. Legal: VICTOR BRUNHOLI

Protocolo: 538928
Data de Protocolo: 02/01/2025
CEVS: 352590401-561-000565-1-0
Razão Social: BRUNHOLI & BRUNHOLI RESTAURANTE LTDA EPP
CNPJ/CPF: 10.259.444/0001-08
Endereço: Avenida ANTONIO SEGRE, 892 LOJA 2 PONTE DE CAMPINAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Resp. Legal: VICTOR BRUNHOLI

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 28.993-3/2009
Data de Protocolo: 31/12/2024
CEVS: 352590401-561-000953-1-1
Razão Social: DORALICE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 10213569809
Endereço: PEDRO PULIEIRO, S/N Conjunto Residencial Iapi Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-276 UF: SP
Resp. Legal: DORALICE DE OLIVEIRA

Protocolo: 541008
Data de Protocolo: 14/01/2025
CEVS: 352590401-471-000372-1-4
Razão Social: PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.158.073/0014-70
Endereço: Rua CARLOS GOMES, 1410 Vila Graff Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-021 UF: SP
Resp. Legal: BASÍLIO FAUSTO PERALTA

Protocolo: 541303
Data de Protocolo: 16/01/2025
CEVS: 352590401-960-000815-1-5
Razão Social: ML ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 37.678.156/0001-36
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 211 A Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: MARCELLA LEDO MARTINS COSTA

Protocolo: 542620
Data de Protocolo: 21/01/2025
CEVS: 352590401-863-001024-1-5
Razão Social: CAROLINA DE CASTRO BELARDO
CNPJ/CPF: 28891745812
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3405 SALA 114 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA DE CASTRO BELARDO
Resp. Técnico: CAROLINA DE CASTRO BELARDO

Protocolo: 539346
Data de Protocolo: 06/01/2025
CEVS: 352590401-865-000281-1-8
Razão Social: ADRIANA REGINA MARTINS DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 20630157839
Endereço: Rua BELA VISTA, 335 Bela Vista Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA REGINA MARTINS DOS SANTOS
Resp. Técnico: ADRIANA REGINA MARTINS DOS SANTOS

Protocolo: 539398
Data de Protocolo: 07/01/2025
CEVS: 352590401-472-001491-1-0
Razão Social: VM JD ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.514.201/0001-94
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 2600 SALA 03 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARTHA LUCY COUTO

Protocolo: 539483
Data de Protocolo: 07/01/2025
CEVS: 352590401-931-000134-1-2
Razão Social: DANIEL DE SOUZA GARCIA
CNPJ/CPF: 07389002654
Endereço: Rua JOAQUIM LINO DE CAMARGO JÚNIOR, 261 Vila Marlene Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-623 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL SOUZA GARCIA
Resp. Técnico: DANIEL SOUZA GARCIA

Protocolo: 540257
Data de Protocolo: 10/01/2024
CEVS: 352590401-463-000222-1-7
Razão Social: DC2 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 27.916.289/0001-40
Endereço: Rua PROFESSOR JOSÉ TAVARES, 580 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-140 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRO AUGUSTO DOS SANTOS

Protocolo: 540351
Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 352590401-562-000813-1-0
Razão Social: ECN REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 27.193.128/0026-23
Endereço: Avenida JUVENAL ARANTES, 395 SETOR REFEITÓRIO
Jardim Carolina Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-354 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ESTELA COSTA NOGUEIRA
Resp. Técnico: JULIETH SATURNINO DOS SANTOS

Protocolo: 540780
Data de Protocolo: 14/01/2025
CEVS: 352590401-865-000418-1-5
Razão Social: NATÁLIA CRISTINA CAVALINI
CNPJ/CPF: 43091214893
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 1390 SALA
01 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-
070 UF: SP
Resp. Legal: NATÁLIA CRISTINA CAVALINI
Resp. Técnico: NATÁLIA CRISTINA CAVALINI

Protocolo: 540817
Data de Protocolo: 14/01/2025
CEVS: 352590401-561-003807-1-7
Razão Social: R.G. MASSAS E RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ/CPF: 37.052.881/0001-02
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1155 LOJA 211 VILA PONTE DE
CAMPINAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-908 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO HENRIQUE PAVAN SOLSI

Protocolo: 541234
Data de Protocolo: 15/01/2025
CEVS: 352590401-865-000579-1-6
Razão Social: FERNANDA TARTALHA DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 21933856882
Endereço: Rua DO RETIRO, 424 SALA 12 Vila Virgínia Município:
JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA TARTALHA DO NASCIMENTO
Resp. Técnico: FERNANDA TARTALHA DO NASCIMENTO

Protocolo: 541983
Data de Protocolo: 17/01/2025
CEVS: 352590401-863-003174-1-1
Razão Social: SILGAN DISPENSING SYSTEMS AND PACKAGING DO
BRASIL IND DE EMBALAGENS LTDA.
CNPJ/CPF: 60.760.642/0005-44
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM
3,5 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO FERNANDO DA SILVA
Resp. Técnico: WALTER OSVALDO ESPINOZA SALGADO

Protocolo: 538784
Data de Protocolo: 31/12/2024
CEVS: 352590401-863-000493-1-0
CEVS: 352590401-863-000494-1-7
Razão Social: DEISE LUCIANE PAIVA
CNPJ/CPF: 09427364866
Endereço: Rua BELA VISTA, 379 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:
13207-780 UF: SP
Resp. Legal: DEISE LUCIANE PAIVA
Resp. Técnico: DEISE LUCIANE PAIVA

Protocolo: 543670
Data de Protocolo: 27/01/2025
CEVS: 352590401-863-002917-1-4
Razão Social: SISTEMA AMETABÓLICA ASSESSORIA EM SAÚDE
LTDA
CNPJ/CPF: 36.516.471/0001-02
Endereço: Rua TRENTON, 70 ANEXO FRENTE Parque do Colégio
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-160 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO CESAR IMPERATO
Resp. Técnico: GUILHERME CUOGHI BELLATO

Protocolo: 533522
Data de Protocolo: 18/11/2024
CEVS: 352590401-871-000004-1-8
Razão Social: VIVA BEM LAR PARA IDOSOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.802.731/0001-53
Endereço: Avenida NAÇÕES UNIDAS, 640 Município: JUNDIAÍ CEP:
13203-420 UF: SP
Resp. Legal: FAILDES ALVES DUARTE SILVA
Resp. Técnico: BRENDA AGNES PEREIRA SILVA
Resp. Técnico: NAYARA NASCIMENTO DANTAS
Resp. Técnico: PRISCILA MARQUES SOARES DA SILVA

Protocolo: 539429
Data de Protocolo: 07/01/2025

CEVS: 352590401-472-001280-1-5
Razão Social: REI DO CAPELETTI LTDA
CNPJ/CPF: 00.822.552/0001-85
Endereço: PRUDENTE DE MORAES, 1780 Centro Município: JUNDIAÍ
CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: LÍCIA BRESSAN HIDALGO

Protocolo: 538060
Data de Protocolo: 18/12/2024
CEVS: 352590401-477-000069-1-2
Razão Social: ALMADERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 00.873.312/0001-00
Endereço: Rua ANCHIETA, 259 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:
13201-804 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO PERINO
Resp. Técnico: ERIKA SPARAPAN SOUZA
Resp. Técnico: CLÁUDIA BERGAMINI FERRAGUT

Protocolo: 538061
Data de Protocolo: 18/12/2024
CEVS: 352590401-477-000062-1-1
Razão Social: ALQUIMILLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 69.313.286/0001-61
Endereço: Rua JORGE ZOLNER, 455 CHACARA URBANA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO PERINO
Resp. Técnico: HELOISA CRISTINA MENEGASSI AGUIAR GOMES
Resp. Técnico: DANIELA ROSSI PALITTI SILVA
Resp. Técnico: ROBERTA MURARI NUNES SILVA

Protocolo: 538396
Data de Protocolo: 20/12/2024
CEVS: 352590401-865-000804-1-1
Razão Social: RUBIA REZENDE VILELA
CNPJ/CPF: 15104135888
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SL.
307 GOLD OFFICE Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-
840 UF: SP
Resp. Legal: RUBIA REZENDE VILELA
Resp. Técnico: RUBIA REZENDE VILELA

Protocolo: 538660
Data de Protocolo: 27/12/2024
CEVS: 352590401-865-000241-1-2
Razão Social: GRAZIELA VIANA MAGALHÃES
CNPJ/CPF: 32198147866
Endereço: VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 709 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: GRAZIELA VIANA MAGALHÃES
Resp. Técnico: GRAZIELA VIANA MAGALHÃES

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/22720
Data Deferimento: 07/02/2025
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL CRISTÃ.
C.N.P.J.: 17.348.833/0001-40
Endereço: Rua Amadeu Accioly, nº 83 – Bairro Retiro – Jundiaí/SP.
CEP: 13.209-640
Processo: SAEPRO2024/3168

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Responsável Legal: Camila Shimabukuro Salim Luchetti
Responsável Técnico pelo Projeto: Gabriel Chepuck

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CAU/SP Nº A348155

Jundiaí, 11 de fevereiro de 2025
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 024, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/22638
Data Deferimento: 04/02/2025
Razão Social: SPEED-X RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA.
C.N.P.J.: 05.805.608/0001-07
Endereço: Avenida Nove de Julho, nº 1155, sala 103 – Centro – Jundiaí/SP.
CEP: 13.201-908
Processo: SAEPRO2024/4047

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Responsável Legal: Silvana Rios Braga Mussi
Responsável Técnico pelo Projeto: Mariana Prado Froes
CAU/SP Nº A643659

Jundiaí, 11 de fevereiro de 2025
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 027, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/22760
Data Deferimento: 11/02/2025
Razão Social: ASAP LOG – LOGÍSTICA E SOLUÇÕES LTDA.
C.N.P.J.: 04.221.023/0037-98
Endereço: Rodovia Anhanguera, s/n, km 52, 350 metros – Bairro Jardim Santa Gertrudes – Jundiaí/SP.
CEP: 13.205-700
Processo: SAEPRO2024/364

Tipo de Estabelecimento: DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
Responsável Legal: Alaine Gonçalves da Costa
Responsável Técnico pelo Projeto: Sandra Regina Requena
CAU/SP Nº A216224

Jundiaí, 11 de fevereiro de 2025
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 023, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/22693
Data Deferimento: 06/02/2025
Razão Social: ESCOLA INTERNACIONAL DE JUNDIAÍ III LTDA.
C.N.P.J.: 51.603.874/0001-74
Endereço: Rua Barão de Tefé, nº 1300 – Bairro Anhangabá – Jundiaí/SP.
CEP: 13.208-761

Processo: SAEPRO2024/3923

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Responsável Legal: Vitória Pereira Amorim
Responsável Técnico pelo Projeto: Francine Cristina Galeóti Oliveira
CREA/SP Nº 5069607535

Jundiaí, 11 de fevereiro de 2025
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**PORTARIA FMJ- 032/2025, de 07/02/2025**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 10.080, de 07/12/2023, e o que consta do processo FMJ-029/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **GUSTAVO MONTE SIÃO DE SANTANA**, R.G. nº 416.748.018-23–SSP/SP, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS/AÇÕES EDUCACIONAIS/INSTITUCIONAIS DE ESCOLA SUPERIOR** da Faculdade de Medicina de Jundiaí, símbolo DAC-04, a partir de 07 de fevereiro de 2025.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo
PORTARIA FMJ- 033/2025, de 11/02/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 10.080, de 07/12/2023, e o que consta do processo FMJ-023/2025;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **FLÁVIO PICKART**, R.G. nº 4.829.884-0–SSP/SP, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Faculdade de Medicina de Jundiaí, em comissão, símbolo DAC-03, a partir de 11 de fevereiro de 2025.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 034/2025, de 11/02/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 224/2024;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a redução, em caráter temporário, da Jornada de Trabalho da funcionária **LARISSA MARIA PELISSOLLI NERONE**,



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

R.G. nº 46.462.450-2--SSP/SP, Assistente de Administração - AAD - I/N, de 40 para 30 horas semanais, com a correspondente redução dos vencimentos, de acordo com o Artigo 178 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jundiá, a partir de 12 de fevereiro a 31 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 35/2024 FIRMADO EM 09/12/2024

Contrato n.º 35/2024

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: AUREA PROJETO, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na Renovação do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros para a Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizada na Rua Lobo de Resende, 100 – Vila São Bento – Jundiá - SP.

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Assinatura: 07/02/2024

Término: 24/03/2025

EDITAL FMJ - 057/2024

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025 - CIRURGIA PEDIÁTRICA E CIRURGIA TORÁCICA - RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 057/2024, de 20/12/2024, e o resultado da primeira, segunda e terceira fases do processo seletivo, realizadas no dia 03/02/2025, e publicado no site da FMJ;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2025, dos Programas de Residência Médica em CIRURGIA PEDIÁTRICA E DE CIRURGIA TORÁCICA, conforme abaixo:
CIRURGIA PEDIÁTRICA

Class.	Nome	Primeira Fase	Segunda Fase	Terceira Fase	NOTA FINAL
		Prova Teórica (Peso 5)	Prova Prática (Peso 4)	Análise de CV (Peso 1)	
1º	PRISCILLA CERCHIARO	85,00	88,00	97,00	87,40

CIRURGIA TORÁCICA

Class.	Nome	Primeira Fase	Segunda Fase	Terceira Fase	NOTA FINAL
		Prova Teórica (Peso 5)	Prova Prática (Peso 4)	Análise de CV (Peso 1)	
1º	GABRIELA YAMADA KUCHARSKI	85,00	88,00	94,00	87,10

2. São convocadas para efetuar a matrícula entre os dias **13 e 14/02/2025** (quinta e sexta-feira), exclusivamente on-line através da Central do Candidato (<https://academico.fmj.br/candidato>), tendo como horário limite **às 23h59min de 14/02/2025** (no horário de Brasília), as 02 (duas) primeiras classificadas nos Processos Seletivos de Cirurgia Pediátrica e de Cirurgia Torácica apresentando a documentação exigida no item 5.3. do Edital FMJ-057/2024, de 20/12/2024.

3. Após o recebimento e conferência dos dados e da documentação exigida, a COREME enviará às candidatas, por meio de Plataforma de Assinatura Eletrônica, a Ficha Cadastral, o Contrato Padrão da Residência Médica e os Termos de Compromisso do Hospital de Universitário de Jundiá e demais hospitais conveniados, fixando prazo

de até 2 (dois) dias úteis para que as mesmas assinem os documentos eletronicamente. A candidata que não cumprir o prazo determinado será desclassificada.

4. A candidata que não cumprir os prazos para envio e/ou assinatura de documentos será desclassificada.

5. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2024 CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia Municipal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos não habilitados na lista especial de afrodescendentes **com recurso interposto**, aprovados na prova objetiva, para entrevista presencial de heteroidentificação presencial, nos termos do Capítulo 4 do Edital de Abertura.

1. A entrevista presencial de heteroidentificação será realizada **no dia 14 de fevereiro de 2025** para fins de instruir resposta do recurso apresentado nos termos do disposto no item 4.7 e subitens do Edital de Abertura.

2. A relação de candidatas e horários constam no Anexo Único do presente Edital.

3. No dia e horário estabelecidos neste edital, os candidatos deverão comparecer no endereço sito à sala da Congregação da Unidade I da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizada na Rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP.

4. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munidos de documento oficial original com foto (RG, CNH, passaporte, etc.).

5. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a entrevista após o horário e local pré-estabelecido neste Edital.

6. Não serão considerados, para os fins deste item, quaisquer registros ou documentos relacionados à ascendência, genética ou parentesco, ou outros eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos ou processos seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.

7. Por ocasião da entrevista presencial de heteroidentificação a Comissão Especial constituída irá verificar os traços negróides do candidato, principalmente a cor da pele e aspectos predominantes da fisionomia, tais como lábios, nariz e cabelos em consonância com a legislação supracitada, consoante previsto no item 4.6 do Edital de Abertura, que deliberará pela maioria de seus membros, sob a forma de parecer motivado, deferindo ou indeferindo o recurso.

8. A entrevista presencial de heteroidentificação será registrada de forma eletrônica através de foto e/ou filmagem.

9. Não haverá recurso contra a decisão da comissão revisora.

10. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso público; se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação da sua admissão no cargo público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do § 2º do art. 2º-C da Lei Municipal nº 5.745/02 e alterações posteriores.

11. O candidato que não comparecer ao local, na data e horário determinados para a realização da entrevista presencial de heteroidentificação, não poderá concorrer às vagas reservadas, passando a concorrer apenas às vagas da ampla concorrência, desde que habilitado nessa condição.

12. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa afrodescendente não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

Jundiá, 11 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO

Horário de Apresentação: 11:00 HORAS

Inscrição	Candidato	Cargo
24371	JAYNE DE JESUS SIMÕES SANTIAGO	BIBLIOTECÁRIO
25705	PRISCILA RODRIGUES LOURDES SILVA SANTOS	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
20530	HELENA CLAUDIA ELOIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 27/2024



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia Municipal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos não habilitados na lista especial de afrodescendentes **com recurso interposto**, aprovados na prova objetiva, para entrevista presencial de heteroidentificação presencial, nos termos do Capítulo 4 do Edital de Reabertura.

1. A entrevista presencial de heteroidentificação será realizada **no dia 14 de fevereiro de 2025** para fins de instruir resposta do recurso apresentado nos termos do disposto no item 4.7 e subitens do Edital de Reabertura.

2. **A relação de candidatos e horários constam no Anexo Único do presente Edital.**

3. No dia e horário estabelecidos neste edital, os candidatos deverão comparecer no endereço sito à sala da Congregação da Unidade I da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizada na Rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP.

4. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munidos de documento oficial original com foto (RG, CNH, passaporte, etc.).

5. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a entrevista após o horário e local pré-estabelecido neste Edital.

6. Não serão considerados, para os fins deste item, quaisquer registros ou documentos relacionados à ascendência, genética ou parentesco, ou outros eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos ou processos seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.

7. Por ocasião da entrevista presencial de heteroidentificação a Comissão Especial constituída irá verificar os traços negroides do candidato, principalmente a cor da pele e aspectos predominantes da fisionomia, tais como lábios, nariz e cabelos em consonância com a legislação supracitada, consoante previsto no item 4.6 do Edital de Reabertura, que deliberará pela maioria de seus membros, sob a forma de parecer motivado, deferindo ou indeferindo o recurso.

8. A entrevista presencial de heteroidentificação será registrada de forma eletrônica através de foto e/ou filmagem.

9. Não haverá recurso contra a decisão da comissão revisora.

10. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso público; se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação da sua admissão no cargo público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do § 2º do art. 2º-C da Lei Municipal nº 5.745/02 e alterações posteriores.

11. O candidato que não comparecer ao local, na data e horário determinados para a realização da entrevista presencial de heteroidentificação, não poderá concorrer às vagas reservadas, passando a concorrer apenas às vagas da ampla concorrência, desde que habilitado nessa condição.

12. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa afrodescendente não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

Jundiá, 11 de fevereiro de 2025.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO
Horário de Apresentação: 11:00 HORAS

Inscrição	Candidato
40050	DANIEL RAMOS CAMPOS

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA nº 05 de 10/02/2025
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº SAEPRO 2024/3810 cujo interessado é Robert Wieselberg, para tratar da supressão árvores nativas isoladas na Avenida Cassatella, 695, Ivotucurucaia, Jundiá – SP, foi DEFERIDO quanto à supressão de 18 (dezoito) árvores nativas isolada da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº SAEPRO 22115/2024, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SEMIL nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiá.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA nº06 de 10/02/2025
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº SAEPRO 2025/347 cujo interessado é ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO ENGORDADOURO, CNPJ 49.439.201/0001-89, para tratar da supressão árvores nativas isoladas na Avenida da Uva, 500, Bairro do Poste, Jundiá – SP, foi DEFERIDO quanto à supressão de 01 (uma) árvore nativa isolada da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº SAEPRO 22502/2025, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SEMIL nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiá.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA nº07 de 10/02/2025
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº SAEPRO 2025/377 cujo interessado é ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO ENGORDADOURO, CNPJ 49.439.201/0001-89, para tratar da supressão árvores nativas isoladas na Avenida da Uva, 500, Bairro do Poste, Jundiá – SP, foi DEFERIDO quanto à supressão de 01 (uma) árvore nativa isolada da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº SAEPRO 22699/2025, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SEMIL nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

e Logística, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS

AI 16479 Condomínio Vitória Jundiaí 2
AIIM 3801/2024 Elaine Cristina dos Santos Silva
AIIM 4726/2024 Transportadora Seloto Ltda
AIIM 3101/2023 Arnaldo Rodrigues de Macedo

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ANDRÉ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 4/2025

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
DANIEL GASPAS DE CARVALHO	13980-7/2009
ARQº ANDRA NARIMATSU CALLEGARI	
AAK DO BRASIL INDUSTRIA E COM DE OLEOS VEGETAIS LT	24560-1/2015
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ARQ. ANDRÉ FERRAZZO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, na Lei n. 9.580/2021 e considerando o disposto no Processo PMJ.0029123/2024,

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica I e II (Escalas Rotativas), relacionados abaixo em suas respectivas áreas de atuação, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 18/2/2025, às 8h30, no Centro Municipal de Capacitação e Formação Permanente - auditório Elis Regina, localizado na Rua Dr. Cavalcanti, n. 396, Vila Arens, 2º andar.

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA – Classificação ampla concorrência

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
18	76404404	MAISA CAMARGO BONAMIGO	70
19	75790955	THIAGO BARBOSA PEREIRA	70
20	75359855	NICOLAS OLAIA	70
21	76600076	LEONARDO CORETE GIUPPONI	70
22	75088150	MICHELE REGINA DE CARVALHO ZANIRATTO	68
24	75218666	JULIANA DE OLIVEIRA BORGES	68
25	76229564	AMANDA BASSAROTE	68
29	75129876	JULIANA TREVIZAM	66
30	75345102	JANAINA MANHANI	66
31	75030705	RUBENS NAKAMURA	66

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA – Classificação negro

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
6	76632652	VINICIUS JESUS DE SOUZA	64
7	76650120	RAFAELA GONCALVES DE MORAES	64
8	75826798	CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA	64
10	75202506	ALESSANDRO CEZAR TOMAZ DOS SANTOS	58
11	75025507	RUTH MARQUES GARCIA	58

PEB II ARTE – Classificação ampla concorrência

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
2	76390748	VINICIUS REZENDE GOULART SERPA	80
3	76580105	HELENA FREITAS MACHADO	76
4	75968606	THIAGO MIGUEL LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	76
5	75144174	DAYSE ARGENTO	74
6	76385191	MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	74
7	76560848	RONALDO MATHIAS DE MORAES	74
8	75085135	DANIELA CULPANNI PAZ	72

PEB II ARTE – Classificação negro

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
1	76560848	RONALDO MATHIAS DE MORAES	74
2	76238938	VINICIUS DA SILVA PAULINO	62
3	75835312	MARILIA MOREIRA GUIJO	54
4	76608794	PRISCILA PASSOS DE LIMA	54
5	75283980	FLAVIA CARLA DA SILVA RIBEIRO	50

PEB II ARTE – Classificação PCD

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
1	75044870	SIMONE FRANCISCA SARMENTO	44
2	76183351	GISELE CORREA BUENO	40
3	75071142	CASSEMIRO SANTOS SILVA	28

PEB I - Classificação ampla concorrência

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
117	76677036	ANA FLAVIA COSTA DE SOUZA	62
118	75920220	GIOVANNA VERDILE OLIVEIRA	62
119	76580385	ANA JULIA DO NASCIMENTO CANSIAN	62
120	75128420	CAROLINE DA SILVA	62
121	75877139	DANIELE MANZZINI ALEXANDRE	62
122	76682978	NATALIA AMARO VENANCIO	62
124	75145480	TAYANE CRISTINA DA SILVA	62
125	75945274	ANA PAULA RETAMIRO DA SILVA LEARDINI	62
126	75028115	VALERIA APARECIDA GARCIA	62
127	76589935	DANIELA TENORIO FURGERI BUFFALO	62
128	76651320	OTAVIANO GOMES DA CRUZ	60
130	76203034	ADRIANA ACCIERI	60



EDUCAÇÃO

131	76397483	ADELINA ANASTACIA FERRAZ PEREIRA	60
132	76608239	ANA CLAUDIA DIAS	60
133	75909138	ANDREA LIMA	60
134	75234076	SINDINELIA DA CONCEICAO SANTANA	60
135	76297624	NAIANY CHRISTIAN DE ASSIS BENZATTI	60
136	75052636	AMANDA PADOVAN FARIA	60
137	76642054	NEULISANGELA DA SILVA MARIANO FRITOLA	60
138	76159930	CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA ZAMBONI	60
139	75099861	ANA CAROLINA PEREIRA SIZER	60
141	76074056	ELISANGELA MARA RIBEIRO LEMES	60
142	75049139	CARLA DE SOUSA NASCIMENTO	60
144	75412659	BRUNA WEVELLYN DE OLIVEIRA MAXIMIANO	60
145	75457784	JANAINA ALVES BRASILEIRO	60
146	75107481	BRUNA AMARAL DO CARMO DE BRITO	60
147	75227789	ALINE MORAIS	60
148	76605230	MARCIA DE SOUZA RODRIGUES LIMA	60
149	75108909	JOYCE CRISTINA SOUZA MAIA	60
150	75036142	BEATRIZ BELGINI MIRA	60
151	76256987	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA ALVES NEVES	60
154	76664902	SIBELE SCAVONE DOS SANTOS	60
155	75052750	NICKOLAS GIMENEZ AZZONI	60
156	75093774	LARISSA ZILDA BATISTELA ARRUDA	60
157	75098610	CARINA CARDARELLI CASTELINI	60
158	76416038	RAQUEL FRANCA GONCALVES DE SANTANA	60
159	75946351	MICHELLE SUEMI CORREA	60
160	75957043	IRENE MALEVICHI	58
162	75938200	LUANY SOARES DE CARVLHO	58
163	75850710	MARCOS VINICIUS DE LIMA BONANI	58
164	76574164	MARIZIA INEZ GOMES	58
165	75031825	KAREN RODRIGUES ZAMBONI NETO	58
166	76264890	MAIRA REZENDE SAMPAIO	58
167	75118041	LUCIMARA DE OLIVEIRA PRIOSTI	58
168	76671720	MAYLDES CAYRES SANTOS	58
169	76378020	ADRIANA BATISTIOLI DOS SANTOS	58
170	75023857	ROSANGELA YASMIN HENRIQUE GONCALVES	58
171	76402908	TALITA MARTINS DE OLIVEIRA SGOBI	58
173	75975998	MIRIAN DE LIMA FARIA	58
174	75042509	GESSICA CAROLINE IOTTI	58
176	76496325	SOLANGE CRISTINA TAPIA ROSA	58
177	75030578	YASMIN STEPHANIE SILVA DA SILVEIRA	58
178	75101165	ANA PAULA FARIAS DA SILVA	58
179	75431246	BRUNA TOFOLO DE SOUZA	58
180	75093022	ALINE LUCAS RIBEIRO ROSA	58
181	75023440	REGINA RELVA LARA	58
182	76476880	ANA LUCIA VAZ	58
183	75657333	LUCIANA DA SILVA BIONDI	58
184	75894580	JACQUELINE ZILLO	58
185	75888661	ANA LAURA JUNCO DIAS	58
186	75028212	DANIELA CAROLINE SILVA	58
187	76614573	ANDRESSA KARINA CARRIEL	58
188	75094495	ANA PAULA GARCIA PERELLI	58
189	76617610	ELAINE CAROLINA LOPES FRANCHI	58
191	76682447	CATIA DE ALMEIDA CAETANO	58
192	75841290	ELISA DE OLIVEIRA LARA	58
193	76287033	SHIRLA DA SILVA PEREIRA	58
194	75818108	CLAUDIA REGINA DE SOUZA	58
195	75062240	ROSELI NUNES DA SILVA	58
197	76555860	GABRIELA ROVERI RUBIO	58
199	75042452	NATHALIA DUARTE SALES	58
200	75625504	MONICA LIDIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	58

PEB I - Classificação negro

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
38	75122464	LUCIANA REGINA DE MORAES BEVILACQUA	54
39	75301318	CATIA REGINA PACHECO DE FREITAS OLIVEIRA	54
40	76099270	PRISCILA FERNANDES DE SOUZA	54
41	75604736	FERNANDA ACUIO DA SILVA	54
42	75078112	CLENE DE JESUS SOUZA TEIXEIRA	54
43	75128802	HELOISIO FERNANDO DOS SANTOS	54
44	75087030	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO	54
45	75044854	CAROLINE MORAIS PEREIRA	54

46	75237148	AGATHA ALINE CAMPOS LUCIO ARAUJO	52
47	76150941	CARINA FELIX DOS SANTOS CALDEIRA	52
48	76482995	ANDRESSA TAINA ALBINO CRUZ	52
49	75612305	CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA FRANZOTTE	52
50	75899647	AURELINO PAULO DOS SANTOS	52
51	76617122	ANA PATRICIA SILVA	52
52	75060922	APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA PAZ	52
53	76608255	FRANCIELLY LEITE MOREIRA DE JESUS	50
54	75982358	ZENAIDE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA RUFINO	50
55	75130670	MARLUCE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	50
56	76386953	GISELE PEDRO BILAR DA SILVA	50
57	75069679	JOSIELEN LILIAN LOPES DA SILVA	50
58	75047837	LAURA VITORIA PEREIRA DA SILVA AGUIAR	50
59	75034735	MICHELE BEZERRA DE GODOY	50
60	75154129	FERNANDA COSTA GOMES	50
61	75482142	ELIANA ALVES DA SILVA	50
62	75232073	VALDIRENE DA CRUZ MASCARENHAS	50
63	75217600	ROSANA SOARES DE GASPERI	48
64	76469379	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS SILVERIO	48
65	75405474	LARA EDUARDA DARIO	48
66	75059967	NARA GABRIELLE ROCHA DOMINGUES	48
67	75025310	PAOLA FERNANDA DE ARAUJO	48
68	75181886	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MONTESELI	48
69	75202042	PAMELA MARTINS DOS SANTOS	48
70	76669637	ANA SUSI NUNES PARONETTI	46

PEB I - Classificação PCD

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
18	75920115	DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	26
19	76132617	KARINE FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA	22

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados excederá o número de vagas disponíveis, visando garantir o completo preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital UGE/DPGF n. 29, de 1º de agosto de 2024, os candidatos deverão apresentar, no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento (se aplicável);
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar da graduação;
- Registro no CREF (para professores de Educação Física).

A não apresentação de toda a documentação exigida implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal, na data e horário estipulados, será considerado como desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo citados já foram convocados, conforme Edital UGE/DPGF n. 81, de 3/12/2024 e Edital UGE/DPGF n. 1, de 2/1/2025.

Nome	Clas. Ampla concorrência	Convocação	Área de atuação
JONATAS CASSIANO RIBEIRO	23º	1º clas. negro	PEB II – Ed. Física
FABIO TAVARES DE OLIVEIRA	26º	2º clas. negro	PEB II – Ed. Física
OTONIEL DURAES DE SOUSA	27º	3º clas. negro	PEB II – Ed. Física
ALEXSANDRO BERGAMINI DE PAULO	28º	4º clas. negro	PEB II – Ed. Física
LIVIA SALES SOUZA	36º	5º clas. negro	PEB II – Ed. Física
FABIO HENRIQUE ROCHA AGUIAR	56º	1º clas. PCD	PEB II – Ed. Física
SELMA GONCALVES	123º	11º clas. negro	PEB I
ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	129º	12º clas. negro	PEB I
JANAINA PEREIRA DA SILVA	140º	1º clas. PCD	PEB I



EDUCAÇÃO

GEISYANE ODETTE DE SOUZA	143º	13º clas. negro	PEB I
SHEILA CRISTINA SILVA DA CUNHA	152º	14º clas. negro	PEB I
JEFFERSON HENRIQUE LUIZ	153º	15º clas. negro	PEB I
ELCIONE CATUREBA RIOS	161º	2º clas. PCD	PEB I
JESSICA CRISTINA BATISTELA SILVA	172º	16º clas. negro	PEB I
MARIA LUIZA BEZERRA	175º	17º clas. negro	PEB I
IARA FERRAZ DA SILVA	190º	18º clas. negro	PEB I
LIDIANE DA SILVA FRANCISCO CARVALHO	196º	19º clas. negro	PEB I
CRISTIANE SILVA DE SOUZA	198º	20º clas. negro	PEB I

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof. ANDRÉ APARECIDO CASELLA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Gestora da Unidade de Educação

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

“PORTARIA N.º 009 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA o Sr. LUCAS RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 40.414.308-8, para o cargo de ASSESSOR, símbolo “DAC-5 de provimento em comissão, junto à FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FTVTEC nos termos da Lei Municipal nº 8809 de 19 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 9020 de 29 de agosto de 2018,

PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ANA PAULA CREPALDI BUENO, Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 88.095/2022,

CONSIDERANDO a desistência do Sr. EGIDIO HUMBERTO PERES, convocado através do Edital nº 002/2025, classificado em 1º lugar na lista especial e classificado em 18º lugar na lista geral;

FAZ SABER que, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Jundiá, junto à Administração de Recursos Humanos, localizada na Rua Barão de Jundiá, nº 153, mezanino, no horário das 8 às 16 horas, no prazo de 5 (cinco) dias, munido **(original) do CPF, RG e diploma de curso superior em Direito**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**:

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL	NOME
2º Lugar	JESIEL HENRIQUE SUEIRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Câmara Municipal de Jundiá, em 10 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 10.304, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Programa de Atendimento Médico Veterinário Hospitalar Gratuito, para cães e gatos de rua ou sob tutoria de famílias de baixa renda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 04 de fevereiro de 2025, promulga a seguinte Lei:

Art. 1o. É instituído o Programa de Atendimento Médico Veterinário Hospitalar Gratuito, destinada a cães e gatos de rua ou que estejam sob tutoria de famílias de baixa renda.

§ 1o. O Poder Executivo fixará em regulamento os requisitos de habilitação para atendimento pelo Programa.

§ 2o. Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações da sociedade civil, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas, observadas a legislação estadual, federal e as normas próprias do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

LEI N.º 10.305, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Programa Samuvet – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 04 de fevereiro de 2025, promulga a seguinte Lei:

Art. 1o. É instituído o Programa Samuvet – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário, para pronto atendimento a cães e gatos abandonados que estejam em situação de risco, vítimas de atropelamento, de envenenamento ou de maus-tratos.

§ 1o. Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações da sociedade civil, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas, observadas a legislação estadual, federal e as normas próprias do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

§ 2o. Todo veículo utilizado no âmbito do Programa será equipado com maca, caixa de transporte, cilindro de oxigênio e demais equipamentos e suprimentos médico-veterinários.

§ 3o. Cada unidade de atendimento será composta, no mínimo, por 1 (um) médico veterinário e 1 (um) motorista.

§ 4o. O Programa atenderá exclusivamente animais de rua, vedado o atendimento a cães e gatos recolhidos a residências de tutores ou abrigos estabelecidos.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).



PODER LEGISLATIVO

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

ATO Nº 913, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dispõe, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ANULADAS, nas importâncias respectivas, as seguintes dotações do orçamento vigente:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 04 de fevereiro de 2025, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o “Selo Empresa Amiga da Amamentação”, a ser conferido às empresas que comprovadamente incentivarem o aleitamento materno, cumprindo os seguintes requisitos:

I – atendimento às disposições constantes do art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, e de instrumentos de negociação coletiva que estabeleçam os direitos da empregada lactante;

II – a realização de campanha interna para conscientizar sobre a importância do aleitamento materno, estimular a doação aos bancos de leite humano e sobre os riscos da automedicação;

III – iluminação ou decoração de seus espaços externos com a cor dourada no mês de agosto, para conscientizar a comunidade sobre a importância da amamentação, durante a campanha mundial de incentivo ao aleitamento materno.

Parágrafo único. A empresa interessada deverá solicitar o Selo ao órgão competente, mediante apresentação de documentos que comprovem o atendimento aos requisitos necessários.

Art. 2º. O Selo poderá ser utilizado durante o período de sua concessão em embalagens e em peças de publicidade.

Art. 3º. O Selo será válido por 1 (um) ano e poderá ser renovado mediante nova avaliação, observados os requisitos constantes no art. 1º.

Parágrafo único. A concessão do Selo poderá ser revogada em caso de advertência, multa ou de outra penalidade por descumprimento da legislação trabalhista durante todo o período de concessão.

Art. 4º. É vedada a concessão do Selo a empresas autuadas em processos administrativos concluídos ou a condenados por exploração de trabalho infantil.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

01.01.01.031.0001.2001 – DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º – Com o recurso proveniente das reduções, de que tratam o artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001 – DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10.02.2025).

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO